



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 105

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1955

### LEI 814 DE 11 DE MAIO DE 1955

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de vacina contra a paralisia infantil e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ ...

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) destinado à aquisição da vacina contra a paralisia infantil.

Art. 2.º. As vacinas adquiridas pela Prefeitura serão aplicadas, cinquenta por cento, nos alunos das escolas municipais e particulares em contrato com a Prefeitura (internamento de menores).

Art. 3.º. Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ ... 160.000,00 (cem mil cruzeiros) para incrementar a vacinação anti-rábica do Departamento de Veterinária da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura.

Art. 4.º. Os créditos a que se refere a presente lei, serão compensados com

o cancelamento de iguais importâncias da dotação constante do código 2190 — Para aquisição de parte do material necessário à rede subterrânea do Metropolitan do Rio de Janeiro — verba 715 da lei orçamentária em vigor, na forma do § 3.º do artigo 11 da consolidação aprovada pelo Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1940. Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 11 de maio de 1955. — 67.ª da República — *Alim Pedro*.

### PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1955

N.º 235: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.016.270-55, resolve autorizar o afastamento do Professor Catedrático de Curso Normal, padrão Q, Fernando Rodrigues da Silveira matrícula n.º 19.207, para sem prejuízo dos seus vencimentos integrar a Comissão Examinadora de Concurso da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, no período compreendido entre 13 e 25 de junho próximo.

N. 236: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G.P. 5.290-54, resolve autorizar o Agrôlogo Antonio Batista Varela matrícula 75.982, a ausentar-se pelo prazo de 6 meses, dos serviços na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, a fim de, como Bolsista, especializar-se em solos, no Centro Panamericano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais, ficando assegurado ao referido funcionário durante esse tempo, os respectivos vencimentos e a contagem de tempo de serviço.

N. 237: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 6.910.472-55, resolve designar os Srs. Drs. Francisco Albuquerque — Diretor do Estabelecimento padrão CC-5, matr. 12.244 Décio do Amaral Fontoura — chefe do Serviço de Higiene Alimentar, padrão CC 5, matrícula 53.025 e Aristides Paz de Almeida — chefe do Serviço de Epidemiologia, padrão CC-5, matr. 12.467, para constituírem comissão incumbida de atualizar, no prazo de 60 dias, as "Instruções Especiais" relativas aos "preceitos Bromatológicos", a que se refere o artigo 2.º do Regulamento Sanitário do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 9.761-49.

N. 238: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 6.013.908-55, e de acordo com o art. 4º do Decreto-lei 3.770-41 resolve autorizar o Médico padrão "O", Newton Bastos Paes Barreto, matrícula 22.228, para, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, além da percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço, ausentar-se do País, no período de 23 de maio a 14 de julho de 1955, a fim de, visitando Serviços de Traumatologia, atualizar seus conhecimentos nessa especialidade.

## ATOS DO PREFEITO

### DESPACHO DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 6-3-55

Processo: N. 7.529.276-50 — Aristides Caire Perissé — Aprovei o laudo, a minuta e cancelo o laudo e a minha na forma do parecer supra. Despacho de Prefeito, em 7 de maio de 1955, na folha de gratificação de funcionários do Montepio dos Empregados Municipais e do Departamento de Estrada de Rodagem, em exercício no Gabinete do Prefeito, que prestaram serviços extraordinários no mês de abril do corrente ano: — Autorizo.

Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho. Ruth Matto Grosso Pereira — Matrícula n. 99.731 — Cr\$ 1.500,00. Honório Maghelli — Matrícula número 99.749 — Cruzeiros 150,00. Lucindo Braga — Matrícula número 99.750 — Cruzeiros 300,00. Romeu Schmidt — Matrícula número 99.753 — Cruzeiros 300,00. Eduardo Martins Manezes — Matrícula n. 99.761 — Cruzeiros 300,00.

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 7 de maio de 1955, na folha de gratificação dos servidores em exercício no Gabinete do Prefeito que prestaram serviços de representação no mês de abril do corrente ano: — Autorizo.

Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho: João Baptista Pereira Ramos — Matrícula n. 741 — Cruzeiros 3.500,00. Alceu Pinheiro Fortes — Matrícula n. 43.269 — Cruzeiros 2.250,00. Luiz Assumpção Paranhos Velloso — Matrícula n. 99.733 — Cruzeiros 3.000,00.

Darcy Pereira Alves — Matrícula n. 99.785 — Cruzeiros 2.500,00. George Avelino — Matrícula número 49.302 — Cruzeiros 2.500,00. George Barroso Leite — Matrícula n. 99.784 — Cruzeiros 2.500,00. Paulo Vidal Leite Ribeiro — Matrícula n. 3.992 — Cruzeiros 2.500,00. Roberto Emir de Mattos — Matrícula n. 71.100 — Cruzeiros 2.250,00.

### DESPACHOS DO PREFEITO Dia 11-5-955

No Mem: Processos: N. 306.663-55 — Marcello Dias Ipiranga dos Guaranyas. Autorizo. N. 307.421-55 — José de Moraes. Autorizo. N. 307.535-55 — Rubens Joaquim de Brito. Autorizo.

N. 307.930-55 — Daniel Diniz da Fonseca. Autorizo.

N. 308.344-55 — Alfredo Pinna. Autorizo.

N. 308.546-55 — Sisínio Carreiro de Oliveira. Autorizo.

N. 308.679-55 — Manoel Rodrigues Pereira Filho. Autorizo.

N. 308.689-55 — Nilsson de Mirandella Myron. Autorizo.

Proc. G.P. 1.419-55 — Roberto Barbosa da Silva. Autorizo.

Na STP: N. 11.555-54 — Departamento de Limpeza Urbana. Autorizo em face dos pareceres.

N. 71.79-54 — Ofício número 81-54 de 1-53. Autorizo em face dos pareceres.

Na PRG: N. 3.301.175-55 — Instalações Combus Ltda. Indeferido em face do parecer da Procuradoria-Geral.

Comissão de Favelas: N. 5.30.405-52 — Manoel Felix de Oliveira. Indeferido.

N. 5.495.656-55 — Amado Pinheiro de Andrade. Indeferido.

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 7 de maio de 1955, na folha de gratificação de representação de funcionário de Repartição Pública Federal, que prestou serviço no Gabinete do Prefeito, no mês de abril do corrente ano: — Autorizo.

Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho: Edson Moura — Matrícula número 99.781 — Cruzeiros 3.000,00. Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 7 de maio de 1955, na folha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Gabinete do Prefeito durante o mês de abril do corrente ano: — Autorizo.

Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho: Antônio Gentil — Matrícula número 040 — Cruzeiros 1.000,00. Antônio Pereira Telles — Matrícula n. 120 — Cruzeiros 150,00. Arthur Alves Teixeira — Matrícula n. 21.220 — Cruzeiros 300,00. Verdulino Alves Filho — Matrícula n. 39.420 — Cr\$ 150,00. Maria Nazareth da Gama e Abreu — Matrícula n. 61.820 — Cr\$ 1.300,00. Walter Jacinto de Mello — Matrícula n. 61.940 — Cr\$ 300,00. Nelly Esteves — Matrícula número 71.520 — Cr\$ 600,00.

Benício Eleutério da Silva — Matrícula n. 74.480 — Cr\$ 350,00. Heitor Achilles Pinto da Rocha — Matrícula n. 78.320 — Cr\$ 300,00. Bolívar José Lima — Matrícula n. 17.990 — Cr\$ 300,00. Nicanor Noronha — Matrícula número 38.630 — Cr\$ 50,00.

Germano de Oliveira Tiradentes — Matrícula n. 38.930 — Cr\$ 150,00. Gilberto Ribeiro da Silva — Matrícula n. 76.810 — Cr\$ 250,00. Antônio de Cusatis — Matrícula n. 71.530 — Cr\$ 350,00. Antônio Veiga — Matrícula número 061 — Cr\$ 150,00. João da Silva Ribeiro — Matrícula n. 981 — Cr\$ 250,00.

Antônio da Silva Moreira — Matrícula n. 7.421 — Cr\$ 250,00. Fortunato João Octaviano Galhano — Matrícula n. 9.801 — Cr\$ 350,00. Carlos Pereira de Carvalho — Matrícula n. 23.661 — Cr\$ 350,00. Antônio Gintra de Oliveira — Matrícula n. 35.421 — Cr\$ 300,00. Nilton de Carvalho — Matrícula n. 44.681 — Cr\$ 300,00. João Walter Mariano de Matos —

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHÉFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES      HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 30,00
Ano .....	Cr\$ 96,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, que se findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Matrícula n. 58.361 — Cr\$ 200,00.  
Silvio Machado Cardoso — Matrícula n. 111 — Cr\$ 150,00.  
Francisco Soares — Matrícula número 131 — Cr\$ 150,00.  
Gregório de Oliveira Pacheco — Matrícula n. 751 — Cr\$ 600,00.  
José Torres — Matrícula n. 57.371 — Cruzeiros 150,00.  
Haroldo Gomes Bastos — Matrícula n. 57.391 — Cr\$ 150,00.  
Norival Ferreira — Matrícula número 62.871 — Cr\$ 300,00.  
Ruy Pereira da Costa — Matrícula n. 77.111 — Cr\$ 300,00.  
Edson de Souza Ribeiro — Matrícula n. 79.171 — Cr\$ 350,00.  
João Ferreira da Cunha — Matrícula n. 082 — Cr\$ 150,00.  
Hermes Evaristo Biswas — Matrícula n. 4.242 — Cr\$ 1.200,00.  
Augusto Amâncio Valadao — Matrícula n. 5.102 — Cr\$ 150,00.  
Manoel Fernandes Távora Filho — Matrícula n. 10.082 — Cr\$ 200,00.  
Macário José da Silva — Matrícula n. 13.682 — Cr\$ 350,00.  
Francisco Paulo Nunes — Matrícula n. 31182 — Cr\$ 200,00.  
João Willemes — Matrícula número 38.322 — Cr\$ 250,00.  
Elisa da Silva Oliveira — Matrícula n. 48.662 — Cr\$ 150,00.  
João Batista Vianna — Matrícula n. 60.622 — Cr\$ 70,00.  
Martha Bloem Mastrangoli — Matrícula n. 61.942 — Cr\$ 1.200,00.  
Francisco de Paulo de Albuquerque Gallo — Matrícula n. 74.802 — Cruzeiros 250,00.  
Luiz Santos Prudente — Matrícula n. 76.062 — Cr\$ 4.000,00.  
Alfredo Cardoso — Matrícula número 052 — Cr\$ 300,00.  
Louricá Pinto de Azevedo — Matrícula n. 36.532 — Cr\$ 60,00.  
Ary Leal de Souza — Matrícula número 38.732 — Cr\$ 150,00.  
Nelson de Oliveira — Matrícula número 56.952 — Cr\$ 60,00.  
Alberto Vieira Dias — Matrícula n. 59.432 — Cr\$ 600,00.  
Armando Calheiro — Matrícula número 64.832 — Cr\$ 150,00.  
Aderbal Ferreira Rangel — Matrícula n. 71.412 — Cr\$ 150,00.

José Galhano — Matrícula número 78.332 — Cr\$ 250,00.  
João Izidro Nogueira — Matrícula n. 083 — Cr\$ 150,00.  
José Prophirio de Oliveira — Matrícula n. 143 — Cr\$ 200,00.  
Sebastião Francisco Nunes — Matrícula n. 823 — Cr\$ 200,00.  
José Loureiro Junior — Matrícula n. 15.563 — Cr\$ 200,00.  
Marcelino Lucrécio da Silva — Matrícula n. 26.243 — Cr\$ 350,00.  
Amaro Tavares — Matrícula número 45.503 — Cr\$ 200,00.  
Antônio de Carvalho — Matrícula n. 52.403 — Cr\$ 150,00.  
Luiz Ernesto — Matrícula número 59.523 — Cr\$ 150,00.  
Hélio de Souza — Matrícula número 62.623 — Cr\$ 80,00.  
João Batista — Matrícula número 67.123 — Cr\$ 350,00.  
Nivaldo Gomes Barradas — Matrícula n. 77.343 — Cr\$ 200,00.  
Gastão de Oliveira Maia — Matrícula n. 133 — Cr\$ 150,00.  
José Francisco de Freitas — Matrícula n. 13.693 — Cr\$ 350,00.  
Sebastião Carneiro Xavier — Matrícula n. 19.293 — Cr\$ 150,00.  
Aristides da Costa Nogueira — Matrícula n. 29.473 — Cr\$ 1.200,00.  
João José de Santana — Matrícula n. 35.153 — Cr\$ 300,00.  
Nivaldo Francisco de Souza — Matrícula n. 51.433 — Cr\$ 150,00.  
Dioclécio José da Silva — Matrícula n. 53.693 — Cr\$ 150,00.  
José Coelho de Farias — Matrícula n. 57.173 — Cr\$ 150,00.  
Valeriano Pereira Lima — Matrícula n. 57.013 — Cr\$ 150,00.  
Erasmus Dias Sodré — Matrícula número 57.355 — Cr\$ 120,00.  
Jair Moura de Aguiar — Matrícula n. 74.593 — Cr\$ 350,00.  
Franklin Ferreira de Carvalho — Matrícula n. 78.313 — Cr\$ 300,00.  
Oscar Viana — Matrícula número 104 — Cr\$ 200,00.  
Antenor Ferreira de Oliveira — Matrícula n. 5.104 — Cr\$ 150,00.  
Henrique Raymundo de Araujo — Matrícula n. 12.184 — Cr\$ 150,00.  
Agostinho Geraldo — Matrícula número 13.364 — Cr\$ 300,00.

Constantino Ribeiro — Matrícula n. 30.484 — Cr\$ 500,00.  
Afonso Pratti — Matrícula número 43.744 — Cr\$ 150,00.  
Ademar da Silva — Matrícula número 45.284 — Cr\$ 60,00.  
Durval Garcez — Matrícula número 49.384 — Cr\$ 350,00.  
Floriano Borges — Matrícula número 59.064 — Cr\$ 350,00.  
Luciano de Barros — Matrícula número 63.464 — Cr\$ 150,00.  
Maria de Lourdes Medeiros — Matrícula n. 76.944 — Cr\$ 300,00.  
Nino de Oliveira Monteiro — Matrícula n. 78.684 — Cr\$ 100,00.  
Henrique Fernandes Vilanova — Matrícula n. 134 — Cr\$ 200,00.  
Nelson Pereira de Carvalho — Matrícula n. 5.114 — Cr\$ 150,00.  
Custódio de Souza Flores — Matrícula n. 12.894 — Cr\$ 300,00.  
Oscar Lopes da Cruz — Matrícula n. 13674 — Cr\$ 350,00.  
José Canuto do Nascimento — Matrícula n. 16.654 — Cr\$ 80,00.  
Antenor Chaves — Matrícula número 32.714 — Cr\$ 150,00.  
Olimpio Francisco dos Saitns — Matrícula n. 56.234 — Cr\$ 150,00.  
Herbert de Souza Pereira — Matrícula n. 62.034 — Cr\$ 350,00.  
Sebastião Melanes — Matrícula número 67.274 — Cr\$ 60,00.  
Antônio Ribeiro dos Santos — Matrícula n. 76.974 — Cr\$ 300,00.  
Roberto Moreira de Souza — Matrícula n. 78.314 — Cr\$ 300,00.  
Oswaldo Gomes Barradas — Matrícula n. 105 — Cr\$ 700,00.  
Candido Gomes da Silva — Matrícula n. 125 — Cr\$ 200,00.  
Augusto Soares Passos — Matrícula n. 11.725 — Cr\$ 350,00.  
Hélio Araujo Garcia — Matrícula n. 21.625 — Cr\$ 150,00.  
Arnaldo dos Santos — Matrícula n. 39.745 — Cr\$ 200,00.  
José Correa de Magalhães — Matrícula n. 43.245 — Cr\$ 150,00.  
Sebastião de Macedo — Matrícula n. 46.505 — Cr\$ 300,00.  
Helena Grangier — Matrícula número 50.145 — Cr\$ 1.300,00.  
Dionísio Fenili — Matrícula número 71.385 — Cr\$ 60,00.

Flávio Costa — Matrícula número 5.135 — Cr\$ 200,00.  
João Octaviano de Oliveira — Cruzeiros 300,00.  
Mário Viana — Matrícula número 28.475 — Cr\$ 350,00.  
Almiro Florentino Ferreira — Matrícula n. 39.995 — Cr\$ 150,00.  
João Barbosa da Silva — Matrícula n. 48.575 — Cr\$ 200,00.  
Maria José Velloso Rasselmann — Matrícula n. 61.795 — Cr\$ 1.200,00.  
Manoel Rolino Filho — Matrícula n. 64.655 — Cr\$ 150,00.  
Jair dos Santos Lisboa — Matrícula n. 77.035 — Cr\$ 350,00.  
Carlos de Melo Croner — Matrícula n. 78.295 — Cr\$ 300,00.  
Octaviano Carneiro da Silva — Matrícula n. 106 — Cr\$ 150,00.  
Francisco Xavier da Silva — Matrícula n. 8.586 — Cr\$ 200,00.  
Francisco Caetano — Matrícula número 9.846 — Cr\$ 600,00.  
Ivan Teixeira Xavier — Matrícula n. 61.046 — Cr\$ 150,00.  
c. n. 61.826 — Cr\$ 1.300,00.  
Olimpio Muniz Vieira da Silva — Matrícula n. 68.386 — Cr\$ 150,00.  
Paulo Carlos Actis — Matrícula n. 74.526 — Cr\$ 350,00.  
Manoel Armando da Silva — Matrícula n. 5.096 — Cr\$ 150,00.  
Irineu Gomes de Oliveira — Matrícula n. 5.156 — Cr\$ 300,00.  
Francisco Galo — Matrícula número 5.656 — Cr\$ 250,00.  
Tábito Machado Ribeiro — Matrícula n. 49.316 — Cr\$ 200,00.  
Luiz Rodrigues dos Santos — Matrícula n. 53.256 — Cr\$ 150,00.  
Samuel Duarte Rodrigues — Matrícula n. 64.996 — Cr\$ 150,00.  
Maria de Lourdes Squeff — Matrícula n. 74.336 — Cr\$ 1.200,00.  
Serafim Bernardo — Matrícula número 77.536 — Cr\$ 350,00.  
Lucilio Monteiro — Matrícula número 78.436 — Cr\$ 350,00.  
Jair de Souza Gomes — Matrícula n. 82.495 — Cr\$ 430,00.  
Salvador Rafael Rossi — Matrícula n. 9.147 — Cr\$ 200,00.  
Orlando Soares Pereira — Matrícula n. 35.527 — Cr\$ 150,00.

Dyrce Lattuca Rosadas — Matrícula n. 59.027 — Cr\$ 900,00.  
 Waldemiro Alves de Oliveira — Matrícula n. 65.647 — Cr\$ 150,00.  
 Maria Carolina Hartje — Matrícula n. 76.747 — Cr\$ 300,00.  
 Basílio dos Santos — Matrícula número 36.577 — Cr\$ 150,00.  
 Manoel Damis — Matrícula número 53.837 — Cr\$ 150,00.  
 Alcides Alves Pina — Matrícula número 56.337 — Cr\$ 350,00.  
 Domingos Cescon — Matrícula número 56.917 — Cr\$ 200,00.  
 Octávio Secundo da Rocha — Matrícula n. 67.137 — Cr\$ 350,00.  
 Francisco Mário — Matrícula número 1.028 — Cr\$ 150,00.  
 Claudomiro Vieira da Silva — Matrícula n. 39.008 — Cr\$ 150,00.  
 Anastácio Machado — Matrícula n. 56.08 — Cr\$ 150,00.  
 Alvaro Maghell — Matrícula número 59.528 — Cr\$ 150,00.  
 Matrícula n. 65.768 — Cr\$ 200,00.  
 Joel Teixeira da Silva — Matrícula n. 69.988 — Cr\$ 200,00.  
 João Batista — Matrícula número 77.468 — Cr\$ 350,00.  
 Luiz Alvão Azevedo — Matrícula n. 78.308 — Cr\$ 400,00.  
 Emília dos Reis Pereira — Matrícula n. 82.533 — Cr\$ 300,00.  
 Manuel Luquez de Souza — Matrícula n. 098 — Cr\$ 250,00.  
 Moacyr da Silva — Matrícula número 2.838 — Cr\$ 200,00.  
 Raul Fernandes Correia — Matrícula n. 22.098 — Cr\$ 200,00.  
 Manoel Pires Laranjeiras — Matrícula n. 57.318 — Cr\$ 150,00.  
 Almir de Carvalho — Matrícula número 76.938 — Cr\$ 300,00.  
 José Luiz da Costa — Matrícula número 098 — Cr\$ 150,00.

Salvador Nunes — Matrícula número 109 — Cr\$ 150,00.  
 Jorge Antônio da Cunha — Matrícula n. 43.029 — Cr\$ 150,00.  
 Idalino Pereira Garcia — Matrícula n. 50.469 — Cr\$ 70,00.  
 Nazareth Lopes Genu — Matrícula n. 61.469 — Cr\$ 1.200,00.  
 Zilton Flórcio Rafael — Matrícula n. 63.889 — Cr\$ 300,00.  
 João Antônio de Souza e Sá — Matrícula n. 74.489 — Cr\$ 350,00.  
 Dodaro Natali — Matrícula número 12.179 — Cr\$ 150,00.  
 Nelson Geraldo — Matrícula número 63.059 — Cr\$ 200,00.  
 Antônio Carlos Azevedo — Matrícula n. 64.359 — Cr\$ 130,00.  
 Agostinho Pastor dos Santos Wicks — Matrícula n. 69.559 — Cr\$ 150,00.  
 José Soares Galvão — Matrícula n. 70.319 — Cr\$ 300,00 e Edmundo da Silva — Matrícula n. 77.259 — Cruzeiros 150,00.  
 David Paes Sardinha — Matrícula n. 49.452 — Cr\$ 150,00.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**Departamento de Turismo e Certames**

Portaria n.º 18, de 5-5-1955:

O Diretor do Departamento, Resolve: designar para ter exercício no 1 TC (Serviço de Turismo), o Estateta ref. "D", mat. 62.635, Alfredo Soares Vieira.

Portaria n.º 19, de 5-5-1955:

O Diretor do Departamento, Resolve: alterar a escala de férias do Oficial Administrativo cl. "J", matrícula n.º 78.687 — Manoel Dias de Carvalho Júnior, de 12 à 31-5-55 para 4 à 23-7-55.

**N. 1.427:**

O Secretário Geral de Administração, usando da atribuição que lhe confiere o Art. 27 da Instrução Geral número 3, de 3 de fevereiro de 1948, resolve conceder dispensa, a pedido, de membro da Banca Examinadora, da disciplina — Latim —, do Concurso para Professor de Ensino Técnico, (Curso Básico e Curso Técnico), ao Professor Abílio Jesus dos Santos e designar para substituí-lo o Professor Balthazar Xavier de Andrade e Silva.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Eduardo Abreu de Macedo — Processo 1.016.537-55 — Indeferido uma vez que o cargo pretendido é do Q.S.  
 Francisco da Silva — Processo número 1.016.539-55 — Indeferido em face da inexistência de vaga no cargo pretendido.

Odete Brito da Rocha — Tendo em vista o que consta do processo número 1.051.582-50 e de acordo com o Decreto n. 12.637-54, que considerou insubsistente, para todos os efeitos o Decreto concessivo de aumento quinzenal n. 12.309, de 28 de novembro de 1953, fica sem efeito a apostila lavrada neste Decreto em 18 de dezembro de 1953.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, ficando sem efeito o despacho de 18 de dezembro de 1953.

Zelindo Moura — Proc. 1.024.118-53 — De acordo. Arquite-se.

Jomar da Cruz Vieira de Sousa — Em tempo, archive-se. O servidor já foi dispensado pela Portaria número 1.367 de 26 de abril de 1955 — (Processo 2.000.455-55).

João Batista Mota — Processo número 1.016.540-55.  
 Epaminondas Pantaleão dos Santos — Proc. 1.016.434-55.

Luiza Bonfim Ferreira — Processo 1.016.444-55 — Indeferido em face da inexistência de vaga na função pretendida.

Fixados os proventos anuais de inatividade nas despesas abaixo à vista das informações prestadas, e a partir de datas mencionadas:

Maria Clara Ferreira de Brito — Proc. 1.011.994-55 — Cr\$ 78.192,00.

Araceli de Almeida Peixoto — Processo 1.009.894-55 — Cr\$ 86.880,00.

Hilda de Faria Lemos Campos — Proc. 1.008.555-55 — Cr\$ 86.880,00.

Otilia Reis — Proc. 1.040.538-54 — Cr\$ 201.960,00.

Agripino Fumescitz — Processo número 1.035.286-54 — Cr\$ 72.960,00.

Haidée Gonçalves de Castro — Processo 1.024.160-54 — Cr\$ 100.800,00.

Geraldo Jesus — Proc. 1.014.721-54 — Cr\$ 22.800,00.

Carlos Rangel de Azevedo — Processo 1.027.193-52 — Cr\$ 201.906,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, ficam os Professores a que se referem os presentes Decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído no padrão «J», acrescido de cotas abaixo mencionadas, de 20% desse vencimento, a partir de datas abaixo:

Maria Helena Trompowsky Ararigibola — Proc. 1.011.472-55 — 1 cota — 16 de março de 1955.

Lia de Melo — Proc. 1.011.403-55 — 1 cota — 31 de março de 1955.

Dea Campos Dudenhoffer — Processo 1.011.435-55 — 1 cota — 13 de março de 1955.

Laura de Sousa Costa — Processo 1.012.588-54 — 1 cota — 19 de março de 1955.

Olimpia Firmino Pinto — Processo 1.012.582-55 — 4 cotas — 19 de março de 1955.

Iara da Cunha Silveira — Processo 1.012.500-55 — 2 cotas — 29 de março de 1955.

Maria de Oliveira Barbosa — Processo 1.012.481-55 — 1 cota — 29 de março de 1955.

Celina de Menezes Alves — Processo 1.012.461-55 — 1 cota — 19 de março de 1955.

Lea Nilza de Miranda — Processo 1.012.460-55 — 1 cota — 21 de março de 1955.

Vera de Sousa Barreto Silva — Processo 1.012.421-55 — 1 cota — 19 de março de 1955.

Maria da Gloria Almeida Oliveira — Proc. 1.012.368-55 — 1 cota — 17 de março de 1955.

Ana Antônia Almeida de Menezes — Proc. 1.012.291-55 — 1 cota — 30 de março de 1955.

Celma de Castrihlo Schlesinger — Proc. 1.012.288-55 — 1 cota — 16 de março de 1955.

Marina de Siqueira Tavares — Processo 1.012.260-55 — 1 cota — 13 de março de 1955.

Arlete de Sousa — Proc. 1.012.211 de 1955 — 1 cota — 21 de março de 1955.

Beatriz de Almeida Oliveira — Processo 1.012.210-55 — 1 cota — 16 de março de 1955.

Arlete Sant'Ana — Processo número 1.012.209-55 — 1 cota — 20 de março de 1955.

Zuleika Nunes da Costa — Processo 1.012.207-55 — 1 cota — 22 de março de 1955.

Zilah Alves da Fonseca — Processo 1.012.199-55 — 1 cota — 19 de março de 1955.

Maria Emilia Silva — Processo número 1.012.192-55 — 1 cota — 16 de março de 1955.

Matilde Maria Correia — Processo 1.012.147-55 — 1 cota — 18 de março de 1955.

Tereza Eni Oliveira Dias — Processo 1.012.086-55 — 1 cota — 20 de março de 1955.

Dalsi Barbosa Pereira — Processo 1.011.730-55 — 1 cota — 21 de março de 1955.

Ana Rosa da Costa Silva — Processo 1.011.673-55 — 1 cota — 19 de março de 1955.

Ligia Jardim dos Santos Leite — Processo 1.011.651-55 — 1 cota — 16 de março de 1955.

Dirce Guarani de Oliveira Castro — Proc. 1.011.572-55 — 1 cota — 21 de março de 1955.

Délia Cristina Gifford — Processo 1.011.562-55 — 1 cota — 22 de março de 1955.

**RELACIONAMENTO**

Relacionem-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas, para oportuna abertura de crédito especial:

Antonietta Duffles Teixeira de Andrade Amarante — Proc. 1.043.887-54 — Cr\$ 63.493,20.

Artur Gonçalves dos Santos — Processo 1.016.095-55 — Cr\$ 17.200,00.

Alvaro de Sousa Torres — Processo 1.016.115-55 — Cr\$ 9.340,00.

Graciliano Monteiro dos Santos — Proc. 1.016.235-55 — Cr\$ 9.840,00.

Valdemiro Nunes Cristiane — Processo 1.016.295-55 — Cr\$ 30.760,00.

Antônio Geraldo Ferreira — Processo 1.016.377-55 — Cr\$ 17.200,00.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**  
 Portarias de 11 de maio de 1955

**N. 1.416.**

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Topografo, ref. "L", Waldemar de Siqueira Amazonas, matrícula n.º 52.711.

**N. 1.417.**

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Servical, ref. "D", Irineá Barbosa, matrícula 83.668.

**N. 1.418.**

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Servical, ref. "D", da T. M. da Secretaria Geral de Administração, Ilka Pereira Lima, matrícula 83.667.

**N. 1.419.**

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão "Q", Olavo Duarte de Souza Aguiar, matrícula 22.566.

**N. 1.420.**

O Secretário Geral de Administração resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Escriturário, classe "H", Theresia Langoni de Oliveira, matrícula n.º 22.793.

**N. 1.421.**

O Secretário Geral de Administração resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Se-

cretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio; o Oficial Administrativo, classe "J", Celina Soares de Andrade, matrícula n.º 29.713.

**N. 1.423.**

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no proc. 6.033.182-54, e nos termos do art. 7.º da Lei número 705-52, resolve admitir Manoel Gomes Vieira, para exercer a função de Atendente, ref. "D", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a fim de ter exercício no estabelecimento hospitalar especializado.

**N. 1.424.**

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do proc. n.º 7.030.128-55 resolve dispensar, tenno em vista o decidido no processo n.º 1.044.657-51-ASC, o Trabalhador ref. "D", Drauso Furtado Dias, matrícula 71.479, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

**N. 1.425.**

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do proc. n.º 7.030.120-55, resolve tendo em vista o decidido do processo número 1.044.657-51-ASC, dispensar Nilo Paschoal, matrícula n.º 51.554, da função de Trabalhador, ref. "D", da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

**N. 1.426.**

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 5.000.605-55, resolve tendo em vista o decidido no processo número 5.000.695-55, dispensar Júlio Cezar do Prado Leite, matrícula número 76.700, da função de Auxiliar de Registrador, ref. "J", da T. M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Artur Martins Júnior — Processo número 1.016.382-55 — Cr\$ 25.480,00.  
Manuel Pombo de Araújo — Processo 1.016.384-55 — Cr\$ 9.840,00.  
Raimundo Nonato Tintel — Processo 1.016.399-55 — Cr\$ 9.840,00.

#### PORTARIA N.º 30 DE 11 DE MAIO DE 1955

O Diretor do Departamento do Pessoal: tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito, no processo administrativo 4.312.788-54, resolve aplicar ao Despachante Municipal, Flávio João de Sousa, mat. 90.276, a pena de repreensão, de acordo com o disposto no art. 217, do Estatutos dos Funcionários e artigo 21 do Decreto número 8.296-45.

#### Departamento do Pessoal DESPACHOS DO DIRETOR

##### Processos:

N. 1.040.505-54 — Virgolino Alves Cardia — mat. 64.368.  
N. 1.015.641-55 — Iracema Gomes Batista dos Santos — mat. 52.832 — Deterido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só, deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

#### Serviço de Informações

##### DESPACHOS DO CHEFE Dia 11-5-55

Compareçam ao 1-PS (Serviço legal, munidos do Decreto de Provisão, dois selos Hospitalares e memorando do núcleo a que pertencam, atestado freqüência:

Mem. n. 1 — Hilda Pereira Alves, mat. 2.881 — de 1 de maio de 1955 a 10 de maio de 1955.

Mem. n. 2 — Cecília Baumfeld Bernstein, mat. 39.944 — de 1 de maio de 1955 a 13 de maio de 1955.

Mem. n. 3 — Homero Fernandes Carriço, mat. 2.013 — de 1 de maio de 1955 a 11 de maio de 1955.

Mem. n. 4 — Carlos Gomes Lima, mat. 7.206 — de 1 de maio de 1955 a 12 de maio de 1955.

##### Processos:

N. 1.012.542-55 — Adélia Rabelo — mat. 72.665 — Compareça a fim de reconhecer a firma da certidão.

N. 1.014.692-55 — Graziela Barroso Pacheco — mat. 73.265 — Compareça para esclarecimento.

N. 1.022.328-53 — Isaura Ribeiro de Azevedo Lôbo — mat. 17.759 — Junte o recibo do funeral extraído em seu nome.

N. 1.022.522-54 — Pedro Lenos da Silva — mat. 559 — Junte documento comprobatório de idade.

N. 1.039.932-53 — Gilberto Drummond Goulart — mat. 24.618 — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal.

N. 1.041.388-54 — Edmir Francisco do Nascimento — mat. 24.676 — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente de PDF, a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.044.853-54 — Jurandir de Andrade Pinheiro — mat. 4.806 — Compareça para ciência de sua situação.

Compareçam para cumprir exigência:

N. 1.003.267-50 — Otávio José do Nascimento — mat. 7.529.

N. 1.013.663-55 — José Lino da Silva — mat. 72.645.

N. 1.014.022-55 — Honorina de Oliveira das Chagas.

N. 1.016.183-55 — Leila Maria da Cunha de Faria.

N. 1.016.230-55 — Antônio Cândido Leal — mat. 47.412.

N. 6.016.232-53 — Jadir da Silva Barbosa — mat. 72.995.

##### Compareçam para ciência:

N. 1.011.719-55 — Alberto dos Santos Abade — mat. 74.217.

N. 1.011.718-55 — Glória Maria Macedo Silveira — mat. 76.220.

##### Compareçam para receber o CPR:

N. 1.012.571-55 — Mirian Estêves Noce — mat. 36.878.

N. 1.016.365-55 — Armando Mardureira — mat. 28.722.

Juntem seus Decretos de Provisão e um selo da Taxa Hospitalar:

N. 1.001.473-55 — Cecília Alcoforado Natividade — mat. 25.364.

N. 1.004.967-55 — Faustino do Nascimento — mat. 48.027.

N. 1.012.236-55 — Ana Helena Monteiro de Barros Machado — matrícula 65.436.

N. 1.043.426-53 — Lídia Augusta da Silva — mat. 29.686.

##### Compareçam para receber documentos:

N. 1.005.121-54 — Alcides Micheline — mat. 44.555.

N. 1.005.461-55 — Gilda Montenegro da Silva — mat. 34.002.

N. 1.005.463-55 — Nice Monteiro — mat. 33.680.

N. 1.005.467-55 — Nícia dos Mares Guia — mat. 55.936.

N. 1.005.549-55 — Roldão aces Leme — mat. 47.833.

N. 1.005.659-55 — Mariana Pires Pereira — mat. 76.496.

N. 1.006.252-55 — Albano de Sousa — mat. 2.712.

N. 1.007.329-55 — Nazarete Sutinga Teixeira de Melo — mat. 65.807.

N. 1.009.479-53 — Manuel Pereira — mat. 5.902.

N. 1.007.858-52 — Mercedes da Cunha Amorim.

N. 1.013.636-55 — Gerson Augusto Pereira.

N. 1.013.914-55 — Maria José de Menezes — mat. 78.053.

N. 1.013.931-55 — Sebastião de Paiva — mat. DER-2.743.

N. 1.013.949-55 — Motauri de Faria Salgado — mat. 33.202.

N. 1.014.094-55 — Joaquim Teixeira Moutinho — mat. 6.077.

N. 1.014.134-55 — João Alves da Silva — mat. 56.823.

N. 1.019.158-52 — Hermezília Gomes dos Santos — mat. 41.893.

N. 1.017.596-53 — Lais Sodré Kropf Soares — mat. 11.457.

N. 1.026.143-53 — Claudionor Gomes de Sousa — mat. 17.262.

N. 1.027.959-50 — Manuel Constantino Pereira.

N. 1.029.189-52 — Inácio Pereira Ramos — mat. 26.581.

N. 1.030.352-52 — Valentim dos Santos — mat. 25.684.

N. 1.032.909-53 — José Marques Coelho — mat. 14.772.

N. 1.035.022-53 — Aceto Vicenzo — mat. 12.562.

N. 1.038.786-52 — Caetano Angelo — mat. 42.052.

N. 1.044.951-52 — Firmino Ferreira Barbosa — mat. 29.695.

N. 1.045.947-53 — Idalina Barbosa da Silva — mat. 24.287.

N. 1.048.167-53 — Rosa Bernarda da Silva.

N. 1.056.845-51 — Ademir Correia Dias — mat. 13.151.

N. 3.302.307-55 — Alaiçsc Soares Pinto — mat. 10.016.

#### Serviço de Biometria Médica LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Em 11 de maio de 1955

Iniciais

##### Matr. — Núcleo:

3.615 — 1.390 — Justa Rodrigues Cecim — Corista, pd. M — 10 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 18 de maio de 1955.

6.452 — 8.650 — Arlindo Ferenandes da Silva — Artífice — 22 dias

— Artigo 153, de 3 de maio de 1955 a 24 de maio de 1955.

13.934 — 6.661 — Olivia Matheus Braga — Enfermeiro, classe H — 31 dias

— Artigo 153, de 19 de abril de 1955 a 19 de maio de 1955.

15.030 — 8.936 — Américo Alves dos Santos — Carroceiro, pd. G — 19 dias

— Artigo 154, de 19 de abril de 1955 a 7 de maio de 1955.

19.136 — 5.273 — Arelte Silva Santos de Gandolfo — Prof. C. primário, pd. J — 19 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 27 de maio de 1955.

28.366 — 7.856 — Adalisco José da Silva — Trab., pd. G — 14 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 22 de maio de 1955.

31.439 — 2.904 — Antônio dos Santos — Trabalhador, ref. F — 8 dias

— Artigo 153, de 4 de maio de 1955 a 11 de maio de 1955.

32.073 — 5.333 — Manolita Seigneur Santos — Prof. C. prim. padrão J — 21 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 29 de maio de 1955.

32.432 — 8.356 — Eunice Mirandola Gomes — Prof. C. primário, pd. J — 16 dias

— Artigo 153, de 30 de abril de 1955 a 15 de maio de 1955.

33.291 — 5.346 — Nilza Ferreira Dias Rothier — Prof. C. primário, pd. J — 13 dias

— Artigo 153, de 2 de maio de 1955 a 14 de maio de 1955.

35.283 — 8.850 — Ernesto de Alcântara — Trab. ref. D — 12 dias

— Artigo 153, de 5 de maio de 1955 a 16 de maio de 1955.

36.389 — 6.933 — Alberto Araújo da Silva — Trabalhador, ref. E — 6 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 14 de maio de 1955.

36.851 — 8.353 — Maria Cecília Morais Castanheira Brandão — Professor primário, pd. J — 90 dias

— Artigo 159, de 10 de maio de 1955 a 7 de agosto de 1955.

36.932 — 4.334 — Maria Thereza Cotta Gonçalves Pereira — Professor C. primário, — 16 dias

— Artigo 160, de 9 de maio de 1955 a 24 de maio de 1955.

37.841 — 7.850 — Antônio Rodrigues — Artífice, ref. F — 19 dias

— Artigo 153, de 2 de maio de 1955 a 20 de maio de 1955.

38.703 — 5.676 — Maria da Conceição Belfort Pires — Enfermeiro, classe H — 16 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 24 de maio de 1955.

39.762 — 8.935 — Vilarino Faria Fontes — Trabalhador, ref. B — 7 dias

— Artigo 153, de 6 de maio de 1955 a 12 de maio de 1955.

43.020 — 8.850 — Ernesto Souza Matos — Artífice, ref. E — 14 dias

— Artigo 154, de 7 de maio de 1955 a 20 de maio de 1955.

43.163 — 8.930 — Salomão Gomes da Silva — Trabalhador, ref. E — 6 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 14 de maio de 1955.

44.755 — 6.661 — Maria Cezar da

Conceição — Trabalhador, ref. D — 11 dias — Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 19 de maio de 1955.

44.948 — 5.850 — Geraldo Morcira — Artífice, ref. E — 10 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 18 de maio de 1955.

45.451 — 7.705 — Isaac Ribeiro de Faria — Artífice, pd. G — 21 dias

— Artigo 153, de 6 de maio de 1955 a 26 de maio de 1955.

50.772 — 7.931 — Julio Rangel Santos — Trabalhador, ref. E — 11 dias

— Artigo 154, de 7 de maio de 1955 a 17 de maio de 1955.

51.492 — 1.103 — Osvaldo Pereira Leite — Artífice, ref. C — 11 dias

— Artigo 153, de 5 de maio de 1955 a 15 de maio de 1955.

53.863 — 9.851 — Francisco Pito de Castro — Artífice, ref. E — 7 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 15 de maio de 1955.

53.952 — 4.851 — Lourival Matias de Oliveira — Artífice, ref. E — 14 dias

— Artigo 153, de 5 de maio de 1955 a 18 de maio de 1955.

56.693 — 2.826 — Almerinda Lacerda Teixeira — Telefonista, ref. E — 12 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 20 de maio de 1955.

56.931 — 3.932 — Geraldo Pereira do Amaral — Trab. ref. E — 9 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 17 de maio de 1955.

57.066 — 6.934 — Henrique Soares da Silva — Trabalhador, ref. E — 12 dias

— Artigo 154, de 8 de maio de 1955 a 19 de maio de 1955.

58.814 — 8.952 — Horácio Cordeiro Simas — Trabalhador, ref. D — 42 dias

— Artigo 153, de 20 de abril de 1955 a 31 de maio de 1955.

59.041 — 6.670 — Zailda Domingues de Carvalho — Trab., ref. D — 32 dias

— Artigo 153, de 6 de maio de 1955 a 6 de junho de 1955.

59.941 — 4.150 — Salustiano Rodrigues dos Santos — Trabalhador, ref. D — 14 dias

— Artigo 153, de 5 de maio de 1955 a 18 de maio de 1955.

60.696 — 5.936 — Sebastião Ferreira de Souza — Trab., ref. E — 26 dias

— Artigo 153, de 5 de maio de 1955 a 30 de maio de 1955.

60.893 — 4.950 — Rubem Francisco de Oliveira — Trab., ref. D — 8 dias

— Artigo 153, de 2 de maio de 1955 a 9 de maio de 1955.

61.552 — 9.299 — Maria de Lourdes Souza Nascimento — Prof. Curso prim. Supl., pd. G — 12 dias

— Artigo 153, de 2 de maio de 1955 a 13 de maio de 1955.

61.620 — 1.181 — Maria da Conceição de Carvalho — Trabalhador, referência D — 48 dias

— Artigo 153, de 29 de abril de 1955 a 15 de junho de 1955.

61.846 — 3.660 — Maria da Penha Pereira — Servente, classe F — 13 dias

— Artigo 153, de 8 de maio de 1955 a 20 de maio de 1955.

63.176 — 5.155 — Jorge Gonçalves Braga — Vigia, ref. F — 15 dias

— Artigo 153, de 7 de maio de 1955 a 21 de maio de 1955.

64.272 — 7.378 — Maria de Lourdes da Cunha — Lima — Servente, classe F — 90 dias

— Artigo 159, de 9 de maio de 1955 a 6 de agosto de 1955.

64.278 — 7.702 — Aracy Pine Ferreira — Enfermeiro int., classe J — 21 dias

— Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 29 de maio de 1955.

64.691 — 5.939 — Jacyntho Antônio de Souza — Trabalhador, referência E — 9 dias

— Artigo 153, de

4 de maio de 1955 a 12 de maio de 1955.  
 65.016 — 6.933 — Guilherme da Costa Rola — Trabalhador, ref. E — 7 dias — Artigo 153, de 7 de maio de 1955 a 13 de maio de 1955.  
 65.055 — 6.935 — Osvaldo Lopes dos Santos — Trab. ref. E — 12 dias — Artigo 154, de 7 de maio de 1955 a 18 de maio de 1955.  
 65.491 — 5.345 — Violeta Kouri Ghanthous — Prof. prim., pd. J — 32 dias — Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 9 de junho de 1955.  
 67.224 — 1.533 — Abelard Brayner — Contador, pd. K — Interino. — 13 dias — Artigo 153, de 2 de maio de 1955 a 14 de maio de 1955.  
 67.494 — 6.676 — Jovita Corrêa — Trab. ref. D — 10 dias — Artigo 153, de 9 de maio de 1955 a 18 de maio de 1955.  
 69.172 — 6.367 — Ilza Ulissêa Barreto — Professor de Curso Primário — 20 dias, art. 153, de 10 de maio de 1955 a 29 de maio de 1955.  
 69.229 — 3.933 — Carindo Paulino Monteiro — Trabalhador, ref. E — 8 dias, art. 153, de 8 de maio de 1955 a 15 de maio de 1955.  
 69.950 — 2.048 — José Salvino Aives — Guarda — 12 dias, artigo 153, de 5 de maio de 1955 a 16 de maio de 1955.  
 70.272 — 4.706 — Edelweiss Sarmiento de Medeiros — Enfermeiro, classe J — 90 dias, art. 159, de 9 de maio de 1955 a 6 de agosto de 1955.  
 70.565 — 3.932 — Moacir Nunes Freire — Trabalhador, ref. E — 12 dias — art. 153, de 6 de maio de 1955 a 17 de maio de 1955.  
 70.579 — 2.670 — Rosalba Pereira Lima — Enfermeiro, classe J — 90 dias, art. 159, de 9 de maio de 1955 a 6 de agosto de 1955.  
 71.446 — 6.933 — Pedro Rodrigues — Trabalhador, ref. D — 18 dias, art. 153, de 4 de maio de 1955 a 21 de maio de 1955.  
 72.261 — 6.676 — Antonieta Vieira Machado — Enf., classe J — 4 dias, art. 153, de 5 de maio de 1955 a 8 de maio de 1955.  
 73.521 — 5.364 — Maria da Conceição Beato — Trabalhador — 9 dias, art. 153, de 6 de maio de 1955 a 14 de maio de 1955.  
 73.752 — 6.370 — Doralice Pessoa da Silva — Trabalhador, ref. D — 16 dias, art. 153, de 6 de maio de 1955 a 21 de maio de 1955.  
 73.998 — 7.664 — Sarah da Silva Coelho — Atendente, ref. E — 32 dias, art. 153, de 7 de maio de 1955 a 7 de junho de 1955.  
 74.711 — 1.902 — Antônio Vicente — Trabalhador, ref. D — 5 dias, artigo 154, de 5 de maio de 1955 a 9 de maio de 1955.  
 73.975 — 4.970 — Wilson Martins dos Santos — Classificador, padrão I — 13 dias, art. 153, de 1 de maio de 1955 a 13 de maio de 1955.  
 75.165 — 4.962 — Nelson Conceição — Aprendiz, ref. B — 15 dias, art. 153, de 7 de maio de 1955 a 21 de maio de 1955.  
 75.485 — 9.162 — Hortêncio Ferreira Lima — Trabalhador, ref. B — 30 dias, art. 153, de 9 de maio de 1955 a 7 de junho de 1955.  
 76.255 — 9.380 — Maria Carolina Brigagão da Silva — Professor de Curso Primário, padrão J — 16 dias, art. 153, de 9 de maio de 1955 a 24 de maio de 1955.  
 79.689 — 3.933 — Antônio Pereira da Silva — Trabalhador, ref. C — 10 dias, art. 153, de 4 de maio de 1955 a 13 de maio de 1955.

83.155 — 2.302 — Prudência Iolita de Aquino — Bibliotecário auxiliar, classe F — 19 dias, art. 153, de 2 de maio de 1955 a 20 de maio de 1955.  
 Prorrogações:  
 959 — Sebastião Moreira dos Santos — Trabalhador, ref. II — 92 dias, art. 156, de 2 de maio de 1955 a 1 de agosto de 1955.  
 1.777 — 7.661 — Vitória do Carmo Feixeira — Trabalhador, padrão F — 20 dias, art. 153, de 11 de maio de 1955 a 30 de maio de 1955.  
 6.313 — 1.856 — Manuel Teles de Oliveira — Trabalhador, ref. G — 27 dias, art. 153, de 10 de maio de 1955 a 5 de junho de 1955.  
 7.306 — 4.855 — Alfredo Borges Câmara — Artífice, classe H — 17 dias, art. 153, de 11 de maio de 1955 a 27 de maio de 1955.  
 12.058 — 853 — João Pôrto Cruz — Oficial Administrativo, classe K — 14 dias, art. 153, de 9 de maio de 1955 a 22 de maio de 1955.  
 12.358 — 7.850 — Domingos César de Menezes — Trabalhador, ref. D — 2 dias, art. 154, de 11 de maio de 1955 a 12 de maio de 1955.  
 18.791 — 5.338 — Emilia Martins Canelha — Trabalhador, padrão G — 21 dias, art. 153, de 9 de maio de 1955 a 29 de maio de 1955.  
 19.109 — 6.935 — Francisco Ferreira de Ascensão — Trabalhador, referência G — 123 dias, art. 153, de 13 de maio de 1955 a 12 de setembro de 1955.  
 19.966 — 9.338 — José Joaquim de Sousa — Trabalhador, padrão E — 92 dias, art. 153, de 2 de maio de 1955 a 1 de agosto de 1955.  
 20.057 — 8.338 — Elza de Assis Moreira — Professor Primário, padrão J — 22 dias, art. 153, de 1 de maio de 1955 a 22 de maio de 1955.  
 20.121 — 1.283 — Heloisa Feital dos Reis — Professor Educação Física, padrão M — 8 dias, art. 153, de 11 de maio de 1955 a 18 de maio de 1955.  
 21.642 — 8.651 — Manuel Martins dos Santos — Artífice, classe I — 90 dias, art. 153, de 12 de maio de 1955 a 9 de agosto de 1955.  
 21.949 — 7.850 — Evilásio de Sousa — Trabalhador, padrão G — 153 dias, art. 153, de 8 de maio de 1955 a 7 de outubro de 1955.  
 22.191 — 8.931 — Claudionor Pereira da Silva — Trabalhador, ref. E — 7 dias, art. 153, de 10 de maio de 1955 a 16 de maio de 1955.  
 23.439 — 6.368 — Maria Mitrano Alves — Servente, classe I — 15 dias, art. 153, de 12 de maio de 1955 a 26 de maio de 1955.  
 23.936 — 8.374 — Maria de Paula Cândido Alcântara — Servente, classe G — 26 dias, art. 156, de 2 de março de 1955 a 27 de março de 1955.  
 26.604 — 9.852 — Manuel Luís de Brito — Trabalhador, padrão G — 82 dias, art. 153, de 10 de maio de 1955 a 30 de julho de 1955.  
 26.758 — 4.977 — Quintino Rodrigues — Guarda, classe H — 13 dias, art. 154, de 9 de maio de 1955 a 21 de maio de 1955.  
 28.959 — 1.501 — Maria José Pilar Pereira da Silva — Of. Adm., classe J — 5 dias, art. 153, de 12 de maio de 1955 a 16 de maio de 1955.  
 30.891 — 7.909 — Francisco Augusto da Silva Pinto — Artífice, classe H — 59 dias, art. 153, de 12 de maio de 1955 a 9 de julho de 1955.  
 30.922 — 9.903 — Florentino Fortunato de Abreu — Artífice, classe G — 10 dias, art. 153, de 11 de maio de 1955 a 20 de maio de 1955.  
 30.932 — 6.903 — Albertino da Rocha — Artífice, classe F — 41 dias,

art. 153, de 1 de maio de 1955 a 10 de junho de 1955.  
 31.531 — 7.909 — Júlio José dos Santos — Trabalhador, padrão F — 31 dias, art. 153, de 9 de maio de 1955 a 8 de junho de 1955.  
 34.179 — Hamilton Ribeiro da Cunha — Médico, padrão O — 92 dias, artigo 156, de 2 de maio de 1955 a 1 de agosto de 1955.  
 34.544 — 1.280 — Coralina da Silva Fernandes — Escriturário, classe G — 10 dias, art. 153, de 3 de maio de 1955 a 22 de maio de 1955.  
 35.003 — 7.340 — Celina Montes de Aguiar — Atendente, ref. E — 60 dias, art. 153, de 11 de maio de 1955 a 9 de julho de 1955.  
 35.648 — 1.280 — Dulce Alves Maide — Escriturário, classe H — 16 dias, art. 153, de 11 de maio de 1955 a 26 de maio de 1955.  
 36.342 — 1.115 — Zuleika Monteiro — Atendente, ref. E — 43 dias, artigo 154, de 9 de maio de 1955 a 20 de junho de 1955.  
 36.420 — 3.933 — Everardo Nascimento da Silva — Trabalhador, ref. E — 4 dias, art. 153, de 27 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.  
 37.356 — 1.544 — Rubens Pereira — Ascensorista, classe F — 61 dias, art. 153, de 8 de maio de 1955 a 7 de julho de 1955.  
 37.761 — 5.043 — Moacir Teixeira — Guarda, classe G — 3 dias, artigo 153, de 3 de maio de 1955 a 5 de maio de 1955.  
 43.216 — 8.932 — José Nunes de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 12 dias, art. 153, de 10 de maio de 1955 a 21 de maio de 1955.  
 43.413 — 4.934 — Percilio Gonçalves — Trabalhador, ref. E — 6 dias, art. 154, de 12 de maio de 1955 a 17 de maio de 1955.  
 44.155 — 1.292 — Angelita de Moraes Régio Baima — Discotecário — 15 dias, art. 153, de 1 de maio de 1955 a 15 de maio de 1955.  
 45.198 — 5.932 — Manuel Joaquim Leite — Trabalhador, ref. E — 6 dias, art. 153, de 11 de maio de 1955 a 16 de maio de 1955.  
 45.271 — 7.664 — Edite de Sá — Atendente, ref. E — 15 dias, art. 153, de 11 de maio de 1955 a 25 de maio de 1955.  
 45.678 — 6.750 — Anália Batista — Atendente, ref. E — 31 dias, artigo 153, de 11 de maio de 1955 a 10 de junho de 1955.  
 46.786 — 5.015 — Alencarino Pereira — Guarda classe F — 11 dias — artigo 153 — de 12 de maio de 1955 a 22 de maio de 1955.  
 48.164 — 6.951 — Constantino Neto Penelas — Artífice Mestre classe L — 61 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1955 a 30 de junho de 1955.  
 48.829 — 5.044 — Olindomar da Silva Am. ral — Guarda, classe F — 17 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1955 a 25 de maio de 1955.  
 50.759 — 8.931 — Alziro Pereira — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 12 de maio de 1955 a 19 de maio de 1955.  
 50.953 — 930 — Emydio José do Nascimento — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 24 de maio de 1955.  
 51.044 — 2.951 — Vitorino Francisco José — Trabalhador, padrão E — 32 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1955 a 9 de junho de 1955.  
 51.879 — 3.932 — Hugo Carneiro — Trabalhador, referência E — 47 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 26 de junho de 1955.

52.241 — 9.851 — Antônio Cevalrolli — Trabalhador, referência D — 14 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1955 a 23 de maio de 1955.  
 52.908 — 3.343 — Maria Helena Berlandier Pedrosa — Professora Curso Primário — 20 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1955 a 29 de maio de 1955.  
 52.926 — 9.395 — Maria Magdalena de Mello Cesarino — Professora de Curso Primário, padrão J — 20 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1955 a 28 de maio de 1955.  
 54.552 — 4.955 — Manoel Joaquim Soares — Artífice, padrão C — 9 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 19 de maio de 1955.  
 56.800 — 6.933 — Alberto Martins de Mello — Artífice, referência E — 51 dias — artigo 153 — de 6 de maio de 1955 a 25 de junho de 1955.  
 56.991 — 3.932 — Alcides Corrêa dos Santos — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1955 a 14 de maio de 1955.  
 57.034 — 6.935 — Durval Faustino Alves — Trabalhador referência E — 12 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 22 de maio de 1955.  
 57.592 — 6.934 — Carlos Rogério da Silva — Trabalhador, referência E — 83 dias — artigo 156 — de 5 de maio de 1955 a 30 de julho de 1955.  
 58.609 — 2.930 — Ernesto Firmo Vieira — Trabalhador, referência E — 26 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 5 de junho de 1955.  
 58.776 — 2.953 — Cesar Anzoategri Parintins — Trabalhador, referência D — 182 dias — artigo 156 — de 6 de maio de 1955 a 3 de novembro de 1955.  
 59.001 — 2.032 — Walter da Silva Reis — Fiscal, classe G — 20 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1955 a 28 de maio de 1955.  
 60.154 — 7.150 — Pedro Cazaro — Trabalhador, padrão E — 92 dias — artigo 156 — de 2 de maio de 1955 a 1 de agosto de 1955.  
 60.234 — 3.341 — Djanira Sequeira Vaz — Inspetor de alunos, classe E — 31 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 10 de junho de 1955.  
 60.521 — 5.600 — Sygia Barcelos da Silva — Servente, classe F — 23 dias — artigo 153 — de 12 de maio de 1955 a 3 de junho de 1955.  
 61.117 — 6.348 — Luiza da Silva Canto — 24 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1955 a 28 de maio de 1955.  
 62.374 — 9.354 — Regina Maria Barbosa Sampaio — Professora Curso Primário, referência D — 1 dia — artigo 153 — em 9 de maio de 1955.  
 62.778 — 3.851 — Adolpho Raymundo Bastos — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 21 de maio de 1955.  
 62.949 — 6.935 — Luiz Gonzaga da Silva — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 154 — de 11 de maio de 1955 a 15 de maio de 1955.  
 64.678 — 5.932 — Sebastião José Cavalcante — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1955 a 19 de maio de 1955.  
 65.674 — 4.934 — Narciso Rosa Bonfim — Trabalhador — 173 dias — artigo 156 — de 11 de maio de 1955 a 30 de outubro de 1955.  
 65.749 — 4.662 — Laura Maria de Jesus — Atendente, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1955 a 20 de maio de 1955.

68.721 — 3.852 — Sebastião Avila Monsoreos — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 30 de maio de 1955.

68.972 — 5.271 — Orminda Marques da Fonseca — Professora de Curso Primário, referência G — 10 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1955 a 19 de maio de 1955.

69.152 — 9.351 — Léa da Conceição Fonseca — Professora de Curso Primário, padrão J — 10 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1955 a 18 de maio de 1955.

70.550 — 4.934 — Lourival José de Freitas — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 15 de maio de 1955.

72.308 — 8.651 — Manoel do Carmo Nogueira — Artífice, referência E — 17 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 27 de maio de 1955.

73.495 — 3.295 — Antônio Fernandes Vieira — Trabalhador, referência D — 61 dias — artigo 153 — de 29 de abril de 1955 a 28 de junho de 1955.

73.671 — 8.651 — Geraldo de Andrade Dias — Artífice, referência E — 11 dias — artigo 154 — de 8 de maio de 1955 a 18 de maio de 1955.

75.425 — 9.662 — Eliete da Silva Costa — Atendente, referência C — 20 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 30 de maio de 1955.

75.953 — 389 — Cely Marcial Castro — Professora Curso Primário, referência G — 21 dias — artigo 153 — de 13 de maio de 1955 a 2 de junho de 1955.

76.426 — 9.352 — Therezinha Magarão Guimarães Silva — 17 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1955 a 17 de maio de 1955.

78.264 — 3.960 — Antônio Diniz — Trabalhador, referência B — 20 dias — artigo 153 — de 6 de maio de 1955 a 25 de maio de 1955.

78.615 — 2.951 — Walmir Porfírio de Trindade — Trabalhador, referência B — 3 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1955 a 13 de maio de 1955.

78.716 — 9.692 — Therezinha Correia — Enfermeiro, classe J — 5 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1955 a 9 de maio de 1955.

**INDEFERIMENTOS**

9.270 — 9.851 — Agostin Rolan Rodriguez — Trab. pd. G.  
45.256 — 6.935 — Manoel Esteves — Trab. ref. E.  
57.010 — 4.934 — José Archanjo Dantas — Trab. ref. E.  
59.243 — 5.961 — João José Teixeira — Mecânico Veículo Automóvel classe F.  
59.373 — 8.930 — Alberto de Souza — Trab. ref. E.  
64.337 — 9.851 — Armando Paiva — Trab. ref. D.  
64.832 — 4.933 — Armando Calheiros — Trab. ref. E.  
67.301 — 5.939 — Irany de Rezende Maia — Trab. ref. E.  
67.754 — 3.280 — Margarida Passos de Sá — Servçal ref. E.  
70.552 — 7.931 — Manoel Pimenta da Silva — Trab. ref. E.  
— Indeferidas, vista do laudo médico.

**ALTAS**

753 — 4.661 — Maria Emilia Larenja — Telefonista ref. E.

1.381 — 3.349 — Maria Horandina Giudice — Prof. Curso primário padrão J.

12.358 — 7.850 — Domingos Cesar de Menezes — Trab. ref. D.  
12.551 — 4.934 — Manoel Aquino — Carroceiro pd. G.  
14.31 — 8.451 — Alfredo Antunes — Artífice ref. H.  
15.757 — 6.851 — Pedro Antônio da Rocha — Trab. pd. G.  
19.545 — 4.661 — Emilia Silva — Atendente ref. G.  
20.179 — 1.253 — Rosequinha Dulce de Lima Rodrigues — Prof. Curso Primário.

20.809 — 4.851 — Nicolau Jorge da Silva — Trabalhador pd. F.  
24.693 — 9.662 — Pedro Rafael da Silva — Trab. pd. F.  
27.232 — 9.933 — Francisco Coelho da Silva — Trabalhador pd. D.  
31.439 — 2.904 — Antônio dos Santos — Trab. pd. F.  
32.573 — 7.660 — Helio Costa Pereira — Trab. pd. F.  
35.854 — 8.357 — Oswaldo Pinto Aguiar — Trab. padrão.  
35.975 — 5.600 — Francisca de Assis — Trab. ref. D.  
36.092 — 3.673 — Sebastião Guedes Isaías — Trab. ref. D.  
36.420 — 3.933 — Everardo Nascença da Silva — Trab. ref. E.  
36.545 — 5.932 — Octacilio Dias de Andrade — Trab. referência E.  
36.898 — 5.273 — Sônia Pereira Lima da Motta — Prof. Curso Primário pd. J.

37.761 — 5.043 — Moacyr Teixeira — Guarda classe G.  
39.186 — 1.103 — Walter Figueiredo — Aux. Gráfico pd. F.  
43.780 — 7.660 — Maria da Glória Santos — Atendente ref. E.  
45.263 — 4.933 — Sebastião Marcelino Gomes — Trab. ref. E.  
45.654 — 4.930 — José Jeronymo de Souza — Trab. ref. E.  
50.860 — 5.932 — José Luiz Gonzaga — Trab. ref. E.  
52.983 — 3.331 — Solan e Rocancourt — Arajo Bandeira — Professor Curso Primário.

53.786 — 6.851 — Manoel Lara da Silva — Artífice, ref. E.  
55.472 — 2.708 — Dalva Ferreira — Escriturário-classe G.  
56.864 — 5.939 — Sebastião Siqueira — Trab. ref. E.  
57.082 — 4.934 — Orcino de Farias — Trab. ref. E.  
57.676 — 6.935 — José Paulo — Trab. ref. E.  
57.851 — 8.950 — Alcides Medeiros — Trab. ref. D.  
58.191 — 6.043 — Alfredo Ferreira Lima Filho — Guarda.  
60.384 — 2.048 — Nisio da Silva Rocha — Vigilante classe D.  
60.765 — 1.620 — Maria de Lourdes Dias Esteves — Atendente referência E.  
60.831 — 951 — Altamiro Alves da Silva — Trab. ref. D.  
60.893 — 4.950 — Rubem Francisco de Oliveira — Trab. ref. D.  
62.374 — 9.354 — Regina Maria Barbosa Sampaio — Prof. Curso Primário ref. D.  
62.961 — 2.901 — Sebastião Marques — Trab. ref. D.  
63.072 — 663 — Jayme Joaquim Felix — Guarda-vida classe F.  
64.721 — 8.936 — Wilson Machado — Trab. ref. E.  
65.566 — 5.337 — Maria de Lourdes Cerno — Prof. Primária.  
65.763 — 9.662 — Carolina de Souza Castilho — Trab. ref. D.

69.056 — 9.334 — Alcy Santos Souza — Prof. Primária pd. G.  
71.266 — 4.934 — Claudio Bueno Martins — Trab. ref. D.  
71.765 — 9.354 — Marlene Delforge Dezouart — Prof. Primária.  
72.261 — 6.676 — Antonieta Vieira Machado — Enf. classe J.  
72.516 — 8.651 — Agostinho Veríssimo dos Santos — Artífice, referência E.  
72.533 — 4.962 — Assis Nunes — Mec. Veic. Aut. classe F.  
73.621 — 9.262 — Francisco Mizael da Silva — Trab. ref. D.  
74.711 — 1.902 — Antônio Vicente — Trab. referência.  
75.346 — 2.707 — Delzuite Augusta de Oliveira — Atendente referência C.  
75.652 — 353 — Lygia de Moraes — Prof. C. Primário.

77.004 — 9.662 — Lêda Mattos Fausto de Souza — Trabalhador referência B.  
78.641 — 7.349 — Irene Ribeiro Passos — Trab. ref. B.  
78.716 — 9.692 — Therezinha Correia — Enfermeiro classe J.  
82.324 — 8.371 — Norma Glória Olivieri — Prof. Curso Primário referência G.  
82.755 — 4.950 — José dos Anjos — Trab. ref. B.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

77.004 — 9.662 — Lêda Mattos Fausto de Souza — Trabalhador referência B.  
78.641 — 7.349 — Irene Ribeiro Passos — Trab. ref. B.  
78.716 — 9.692 — Therezinha Correia — Enfermeiro classe J.  
82.324 — 8.371 — Norma Glória Olivieri — Prof. Curso Primário referência G.  
82.755 — 4.950 — José dos Anjos — Trab. ref. B.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

Retificação de término de licença:  
73.722 — 336 — Honorina Dominguez Machado — Trab. ref. D. — Retifique-se para 3 de junho de 1955 o término da licença publicada no D.O., de 23 de março de 1955, tendo em vista o atestado médico de 28 de abril de 1955, anexado a ficha.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Serviço de Administração**

Relação n.º 25, relativa ao mês de abril de 1955. Verba 806, Código local 1.981.

	Cr\$
Nathaniel dos Santos	1.430,00
Lafayette Silveira Thomaz	1.200,00
Hilma Rocha Souza	720,00
Maria Fontes Conde	720,00
Maria Antonieta Costa	720,00
Dyrce Borges de Oliveira	720,00
Og Dias de Oliveira	500,00
Djalma Gonçalves	400,00
Benedicto Xavier da Rosa	500,00
Tercides Pinheiro da Silva	500,00
Florentino Pissiali Costa	700,00
Waldir Custódio Arantes	300,00
José Jesuino Ferreira	250,00
Walfrido José de Sant'Ana	200,00
José Bruno Filho	150,00
Christipiano Rodrigues	250,00
Nelson Cabral Soares	630,00
Claudionor dos Santos	250,00
Francisco José de Alvarenga	200,00
Aristides Pereira de Andrade	200,00
Augusto Ferreira Lima	500,00
Mário Aiello	200,00
João Batista Rios	200,00
Waltenor Fernandes Lima	200,00
Décio Crizostomo Ferreira	100,00
Adelino Alves de Souza	200,00
Lirilson Rodrigues	150,00
Arpus Bastos	100,00
Antônio Gomes Camacho	150,00
Pedro Gomes da Silva	200,00
Altair Barbosa Goulart	100,00
José Gonçalves Barroso	250,00
Wilson Schettini	200,00
Jorge Machado	150,00
Luiz Simão do Nascimento	200,00
Nestor José Barbosa	100,00
Sidney Gomes de Carvalho	200,00
Jorge Santa Euphemia Farias	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.040,00</b>
Importa em Cr\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta cruzeiros).	

Relação n.º 26, relativa ao mês de abril de 1955. Verba 800, Código Local 1.981.

	Cr\$
Egydio Rodrigues de Oliveira	500,00
Carlos Quadros de Carvalho	300,00
Adhemar de Carvalho	300,00
Lino Antônio da Silva Filho	500,00
Gildo Giannini	400,00
Doralice Romero Pereira	300,00
Maria Helena Fortuna	250,00
Clélia Maria de Melo e Silva	300,00
Antônio Alvares Maciel	500,00
Ecy Silvério Pacheco	250,00
Wanda de Carvalho Pereira	250,00
Aroldo Muzy	300,00
Ely Alves	300,00
Antônio de Moraes Pinto Melo	300,00
Ione Beatriz Sartini	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
Importa em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).	

Relação n.º 23, relativa ao mês de abril de 1955. Verba 804, Código Local 1.981.

	Cr\$
José Mouta	800,00
Antônio José de Moraes Alves	240,00
Ary Junger Bersot	300,00
Agenor Moreira Sampaio	800,00
João dos Reis	800,00
Aurino Dias de Freitas	1.300,00
Alvaro de Souza	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.540,00</b>
Importa em Cr\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta cruzeiros).	

Relação n.º 24, relativa ao mês de abril de 1955. Verba 800, Código Local 1.981.

	Cr\$
José Mouta	800,00
Antônio José de Moraes Alves	240,00
Ary Junger Bersot	300,00
Agenor Moreira Sampaio	800,00
João dos Reis	800,00
Aurino Dias de Freitas	1.300,00
Alvaro de Souza	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.540,00</b>
Importa em Cr\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta cruzeiros).	

	Cr\$
Antônio Perroni	400,00
Manoel Lores Domingos	250,00
Arthur Pereira de Magalhães	250,00
Fernando Esteves	250,00
Arnaldo Cândido Cassola	150,00
Ezio Ferreira Alves	250,00
David Dormea	250,00
Renato Alves Cordeiro	250,00
Glicério Ferreira Valente	250,00
José Faustino dos Santos	250,00
Júlio da Silva Gomes	350,00
Jair da Silva Campos	250,00
Octávio Alberto Martins	250,00
Veríssimo Pereira Machado	250,00
Antônio Joaquim Raimundo	250,00
Domingos Antônio de Matos	150,00
Oscar do Amaral	500,00
Alzilar Costa	450,00

**TOTAL** ..... 5.000,00  
Importa em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Relação n.º 26, relativa ao mês de abril de 1955. Verba 800, Código Local 1.981.

	Cr\$
Egydio Rodrigues de Oliveira	500,00
Carlos Quadros de Carvalho	300,00
Adhemar de Carvalho	300,00
Lino Antônio da Silva Filho	500,00
Gildo Giannini	400,00
Doralice Romero Pereira	300,00
Maria Helena Fortuna	250,00
Clélia Maria de Melo e Silva	300,00
Antônio Alvares Maciel	500,00
Ecy Silvério Pacheco	250,00
Wanda de Carvalho Pereira	250,00
Aroldo Muzy	300,00
Ely Alves	300,00
Antônio de Moraes Pinto Melo	300,00
Ione Beatriz Sartini	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
Importa em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).	

Relação n.º 23, relativa ao mês de abril de 1955. Verba 804, Código Local 1.981.

	Cr\$
José Mouta	800,00
Antônio José de Moraes Alves	240,00
Ary Junger Bersot	300,00
Agenor Moreira Sampaio	800,00
João dos Reis	800,00
Aurino Dias de Freitas	1.300,00
Alvaro de Souza	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.540,00</b>
Importa em Cr\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta cruzeiros).	

Relação n.º 24, relativa ao mês de abril de 1955. Verba 800, Código Local 1.981.

	Cr\$
José Mouta	800,00
Antônio José de Moraes Alves	240,00
Ary Junger Bersot	300,00
Agenor Moreira Sampaio	800,00
João dos Reis	800,00
Aurino Dias de Freitas	1.300,00
Alvaro de Souza	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.540,00</b>
Importa em Cr\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta cruzeiros).	

**Departamento de Fiscalização**

Expediente de 10 de maio de 1955

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos números:  
N. 5.428.024-55 — Manoel Duque.  
N. 5.428.025-55 — Severino Francisco de Paula.

N. 5.429.025-55 — Carlos Francisco Novo.  
 N. 5.429.698-55 — Pedro Porfiro de Araujo.  
 N. 5.429.024-55 — Maria Aparecida Alves Mendes.  
 N. 5.430.501 — João de Souza.  
 Deferido o licenciamento a título precário para o comércio de ambulante, somente nos logradouros da 21.ª a 35.ª Circunscricao.  
 N. 5.455.533-55 — Paes & Malta Ltda.  
 N. 5.585.794-53 — Elminda da Luz.  
 N. 5.605.041-55 — A. Teixeira.  
 N. 5.605.081-55 — Cassio José da Conceição.  
 N. 5.466.196-55 — R. C. Quintas.  
 Mantenho os autos.  
 N. 5.466.224-55 — Raul Francisco Guimarães.  
 N. 5.466.094-55 — Felix Bereicôa.  
 N. 5.466.042-55 — Gráfica Central Ltda.  
 N. 5.466.184-55 — Alfaiataria Lage Ltda.  
 N. 5.585.584-55 — José Gomes dos Santos.  
 N. 5.466.015-55 — D. Gonçalves & Cia. Ltda.  
 N. 5.466.173-55 — Antonio Vidal.  
 Registre o alvará e volte.  
 N. 5.560.842-55 — Fernando Pagan.  
 N. 5.585.428-55 — Albino Jorge Pires.  
 Cancele o auto, face a Resolução n.º 5, de 16-2-1955.  
 N. 5.455.621-55 — Grassi S.A. Indústria e Comércio.  
 N. 5.561.200-55 — Anunciação Cardoso.  
 N. 5.530.572-55 — Aloysio Carvalho dos Reis.  
 N. 5.470.652-55 — Fabio de Oliveira Pena.  
 N. 5.470.663-55 — Raul Fioratti.  
 Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.  
 N. 5.466.034-55 — A. Souza & Manoel Santos Ltda.  
 N. 5.555.616-55 — L.S. Duarte.  
 N. 5.570.632-55 — Empresa Federal de Anuncios Ltda.  
 N. 5.466.011-55 — Helmut Szkolmy.  
 N. 5.465.981-55 — Sociedade de Sucretes Brasileiras.  
 Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.  
 N. 5.555.563-55 — Areias & Oliveira Ltda.  
 N. 5.570.608-55 — Gaspar Pinto Pedra.  
 N. 5.525.446-55 — C. de Luca.  
 N. 5.600.498-55 — Laurentino Caetano de Araujo.  
 Reduzo a multa a 50% se paga no prazo de 10 dias.  
 N. 7.430.662-54 — Adolpho Schroder Filho.  
 Ratifico o despacho de 22-11-54.  
 N. 5.465.434-55 — Bernardino Pinto da Fonseca.  
 Mantenho o auto, em face do parecer do Senhor Delegado Fiscal da Silva.  
 N. 5.606.657-54 — Manoel Aniceto.  
 Regularize a situação no D.R.L. e volte.  
 N. 5.704.116-55 — Comércio e Indústria Matos Rocha S.A.  
 Mantenho a intimação.  
 N. 5.466.016-55 — Cia. Brasileira de Indústria e Comércio.  
 Cancele O A.F. 722-17, de 9-2-55, em face da resolução n.º 5 de 16-2-55, do Exmo. Sr. Prefeito.  
 N. 5.703.069-55 — José das Mercedes.  
 Indeferido por impropriedade do local.  
 N. 5.430.444-55 — Vital Alecrim.  
 Cobre-se a título precário aos termos da 2.ª parte da informação do Sr. Delegado Fiscal do Implacamento.  
 N. 5.704.105-55 — Adelino Bianchi.  
 Deferido — Restituam-se os documentos mediante recibo.  
 N. 5.581.027-55 — J. Cardoso & Fonseca Ltda.

Cancele o auto Fla. 725-56, de acordo com a resolução n.º 5 de 16-2-55, do Exmo. Sr. Prefeito.  
 N. 5.581.025-55 — Alfredo Pereira da Rocha.  
 Cancele o auto Flag. 692-86, de 15-2-55, face aos termos da resolução n.º 5 de 16-2-55, do Exmo. Sr. Prefeito.  
 N. 5.581.023-55 — Ribeiro & Sampaio.  
 Cancele o auto Flag. 725-35, de 15-2-55, em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.  
 N. 5.580.805-55 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.  
 Cancele o auto Flag. 692-86, de 14-2-55 de acordo com a resolução número 5 de 16-2-55, do Exmo. Sr. Prefeito.  
 5.581.045-55 — L. Seabra de Vasconcellos.  
 Regularize a situação no DRL, volte.  
 N. 5.485.782-55 — Armando Pinto de Souza.  
 Registre o alvará no prazo de 10 dias.  
 N. 5.525.528-55 — Indústria e Comércio Casa Bravard Placa de Metal Carimbo de Borracha Ltda.  
 Tratando-se de infrator primário reduz a multa a metade se paga em 10 dias.  
 N. 5.513.856-55 — Luiz Crispian Mendes.  
 Pague a taxa de perempção.  
 N. 5.466.014 — Papelaria Escolar Ltda.  
 Tratando-se de infração, reincidente na espécie mantenha o auto.  
 N. 5.510.399-54 Djalma Rezende de Castro Monteiro.  
 Deferido Concedo licença a Djalma para localizar-se com consultório dentário a Rua Visconde de Pirajá 463 2.º apto. 203 e face do disposto na portaria 36-55. S.G.I. — Restrição. — Não podendo usar letreiro na fachada.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 7 de maio de 1955

Remoções:  
 Do Fiscal, padrão "H" — Aristides Sarguis, matr. 9.766 da 1.ª C.F. Candelária núcleo 1-070, para a 10.ª C.F. Lagoa núcleo 3-021.  
 Do Fiscal, padrão "G" — Aristides Ribeiro de Almeida, matr. 32.078 da 24.ª C.F. "Piedade" núcleo 8-024, para a 15.ª C.F. "Esp. Santo" núcleo número 5-030.  
 Do Fiscal, padrão "L" — Francisco de Souza Brito, matr. 11.735 da 15.ª C.F. "Esp. Santo" núcleo — 5-030, para a 1.ª C.F. "Candelária" núcleo 1-020.  
 Portaria n.º 16-P — de 7-4-955:  
 O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar os funcionários Henrique Lutt Gardes Cardoso de Castro, Delegado Fiscal, padrão "S", matr. 55.505, Iracema Belém, Oficial Administrativo, cl. "N", matr. 27.854 e Osmar Neutel Bastos, Mecanógrafo, classe "J", matr. 21.719, para, sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades que se verificarem no decorrer do andamento do Processo n.º 5.701.058-55.  
 Para auxiliar nos trabalhos da Comissão, fica designado como Escrivão, o Auxiliar de Mecanógrafo, ref. "E", Fausto Galdino Pimentel Coelho, matrícula 76.023.  
 ass.) Felix de Carvalho Schmidt.  
 Expediente de 9 de maio de 1955  
 Portaria n.º 17-P — de 9-4 de 1955:  
 O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Delegado Fiscal, padrão "S" — Henrique Luttgardes Cardoso de Castro, matrícula 55.505, para ter exercício na 20.ª C.F. "Andaraí", núcleo 6-020.  
 ass.) Felix de Carvalho Schmidt

Delegacias Fiscais

Em 5-5-955

Deferimentos:  
 N. 5.455.822-55 — I.C. Frazão de Lima — Rua 1.º de Março 115 — 3.º andar sala a esquerda.  
 Concedo Licença.  
 N. 5.455.803-55 — Stavros Michel Chotelis — Rua do Rosário 97 — 2.º andar sala 1.  
 Concedo Licença.  
 N. 5.455.744-55 — Carlos da Silva Barros & Cia. Ltda. — Rua 1.º de Março 121 — 2. andar salas números 4, 5 e 6.  
 Concedo Licença.  
 N. 5.455.745-55 — Sociedade Comercial e de Representações MAREP Limitada — Rua Visconde de Inhaúma 65 — 5. andar sala número 503 — parte.  
 Concedo Licença.  
 N. 5.455.800-55 — Emeke — Importação e Exportação Ltda. — Avenida Rio Branco 25 — 8. andar salas 814 e 815.  
 Concedo Licença.  
 Exigências:  
 N. 5.455.821-55 — Eduardo Peres — Rua da Quitanda 87 — 2.º andar parte da sala de frente.  
 Junte Assentimento Sanitário Inclusive para a Alteração de Atividade solicitada.  
 N. 5.455.314-55 — Manoel Pinto de Souza Dantas — Rua da Quitanda 192 — loja parte.  
 Pague previamente o Imposto de Localização.  
 N. 5.455.815-55 — Arthur Pinto Novas — Bêco do Bragança 35 — térreo sala 1.  
 Pague previamente o Imposto de Localização.  
 N. 5.455.818-55 — Schneider & Cia. — Av. Rio Branco 81 — 21.º andar sala 2.107 — parte.  
 Junte Assentimento Sanitário.

1.ª C. F. — Candelária

Processos:  
 N. 5.455.612-55 — Omar Gonçalves da Motta — Avenida Rio Branco n. 81 — 13.º Andar — Sala 1.302 — Parte — Concedo Licença.  
 N. 5.455.797-55 — Moacyr Domingues — Avenida Rio Branco número 1.201 e 1.202 — Concedo Licença.  
 N. 5.455.748-55 — Walter Magirius — Rua da Quitanda n. 163 — 4.º Andar — Sala 404 — Parte — Concedo Licença.  
 N. 5.455.720-55 — Altino Serra de Freitas — Rua da Quitanda número 176 — 2.º Andar — Sala 202 — Parte — Concedo Licença.  
 Exigências:  
 Processos:  
 N. 5.301.102-55 — Saico Comércio e Indústria S. A. — Avenida Rio Branco n. 81 — 12.º Andar — Salas 1.201-1.202 — Indeferido tendo em vista que as salas 1.201 e 1.202 já estão alugadas a outras firmas, que pediu licença de localização.  
 N. 5.455.820-55 — Dr. Luiz Pizone — Rua do Ouvidor n. 104 — 8.º Andar — Sala 801 — Junte recibo do Imposto Sindical e traga o Diploma para ser anotada a Escola que o expediu.

Em 29-4-55

Deferimentos:

Processos:  
 N. 5.455.751-55 — Alfredo Baeta Neves — Rua Buenos Aires n. 13 — Sala 209 — Concedo Licença.  
 N. 5.455.645-55 — Comércio e Indústria Neva S. A. — Avenida Rio Branco n. 39 — 17.º Andar — Salas 1.706 e 1.708 — Mantenha o pagamento da Perempção, revalido o despacho de transferência de firma.  
 N. 5.455.792-55 — Sociedade Importadora de Máquinas e peças de Automóveis Simca Ltda. — Avenida Rio Branco n. 25 — 8.º Andar — Sala 901 — Parte — Concedo Licença.

N. 5.456.293-54 — Umberto Cassia — Rua do Rosário n. 54 — 4.º Andar — Revalido a licença concedida em 9-2-55, por ter havido equívoco.  
 N. 5.455.791-55 — Formação — Comércio e Representações Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n. 58 — 3.º Andar — Sala 532 — Parte — Concedo licença.  
 N. 5.455.801-55 — Comércio e Transporte Campus Ltda. — Avenida Rio Branco n. 25 — 14.º Andar — Sala 1.412 — Concedo licença.  
 Exigências:  
 Processos:  
 N. 4.015.357-55 — Theodore Selier — Praça Pio X n. 118 — Sala 1.101 — Junte os documentos exigidos pelo Dec. 11.007-953.  
 N. 4.455.768-55 — Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna — Candelária n. 9 — 4.º Andar — Sala 404 — Parte assentimento Sanitário.  
 N. 5.455.748-55 — Walter Magirius — Rua da Quitanda n. 163 — 4.º Andar — Sala 404 — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 5.455.787-55 — Confederação do Centro Culturais da Juventude — Avenida Rio Branco n. 25 — 2.º Andar — Sala 206 e 209 — Apresente os estatutos para esclarecimentos de atividade requerida.  
 N. 5.455.788-55 — Edegard Leopoldo da Silva — Rua da Quitanda n. 171 — Sala 101 — Parte Facilite o local para visita do Fiscal.  
 N. 5.455.802-55 — Hilda Costa — Pinto — Rua do Rosário n. 112 — 3.º Andar — Parte da Sala 1 — Junte consentimento da firma já localizada na sala requerida.  
 N. 5.455.801-55 — Confecções Ady Ltda. — Rua Teófilo Ottoni n. 85 — Sala 801 — Parte — É preciso requerer alteração de atividade também.  
 N. 5.455.794-55 — Irmãos Perácio & Cia. Ltda. — Conselheiro — Rua Saraiva n. 30 — Sob. — Parte — Junte previamente assentimento do D. P. M.  
 N. 5.455.767-55 — Técnica e Imobiliária Ltda. — Rua Teófilo Ottoni número 58 — 12.º Andar — Sala 1.201 — Parte — Reitere a exigência da apresentação do assentimento sanitário.  
 N. 5.455.805-55 — Hoos Máquinas Motores S. A. — Avenida Rio Branco n. 25 — 16.º Andar — Grupo ss. número 1.611 — Apresente documento do D. N. I. C.; certificado com firma devidamente reconhecida ou publicação do Diário Oficial, do arquivamento da Divisão do Registro de Comércio dos documentos da Alteração e Transformação da Sociedade Limitada, em Sociedade Anônima.

N. 5.455.808-55 — Ferraz Irmão Importadora Ltda. — Rua Cortine Lexe n. 2, 4 e 6 — Junte Assentimento Sanitário e o D. P. M. e comprovem estar quite com a localização.

3.ª C. F. — Santa Rita

Expediente de 5 de maio de 1955  
 DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL  
 Processos:  
 N. 5.465.965-54 — Engenharia Comércio e Indústria Limitada — Praça Mauá n. 7 — 5.º Andar — Sala 532 — Parte — Declaro caduca a ficha de inscrição cedida por despacho de 17-3-55, publicada a página número 1.803, do Diário Oficial — Seção II de 31-3-55, visto a mesma não ter sido apresentada no D. R. L., dentro do prazo legal.  
 N. 5.466.164-55 — Concedo licença à firma Sociedade Construtora Importadora e Exportadora — Socitex Limitada, para localizar-se à Avenida Barão de Teffé n. 7 — 3.º Andar — Sala 304, parte, com o negócio de Escritório de construção, incorporação, importação e exportação, retroagindo a licença a 2-8-55, data do início das operações.  
 N. 5.466.339-55 — Concedo licença à firma Sylvio Castillo Bastos, já inscrita no D. R. L. sob número 131.793, pela Avenida Almirante

Barroso n. 90, com escritório de Corretor de Imóveis, a fim de transferir-se para a Avenida Rio Branco número 18 — 13.º Andar — Sala 1.807, parte.

N. 5.466.344-55 — B. Cyrillo Lanza — Rua Leandro Martins n. 22 — 4.º Andar — Sala 420 — Faca prova de haver registrado no D. N. I. C. a alteração da atividade do estabelecimento.

N. 5.466.346-55 — Concedo licença à firma Representações Finemberg Limitada, para localizar-se à Avenida Rio Branco n. 4 — 3.º Andar — Parte da sala 1, com o negócio de representações, consignações e conta-própria e corretagem de seguros, retroagindo a licença a 3-1-55, data do início das operações.

N. 5.491.418-55 — Maria da Conceição Arouca — Hotel, à Rua Sacadura Cabral n. 39 — Sobrado — Pague o imposto na importância de Cr\$ 139,60.

N. 7.491.647-55 — Sociedade Luso Brasileira — Cereais Limitada — Rua Acre n. 64 — Sobrado — Pague o imposto na importância de — Cruzeiros 119,80.

#### AUTOS DE CONSTAÇÃO

Processos:

Prof. n. 412 — N. 003 de 4 de maio de 1955 — Contra Luiz Botelho — Rua Acre n. 69, visto estar prosseguindo, se licença, (falta de prorrogação), com obras de modificações de fachadas, com armazém de tapume, no citado prédio — Multa de — Cruzeiros 500,00.

#### AUTOS DE FLAGRANTE

Prof. n. 736 — N. 090 de 30 de maio de 1955 — Contra Manoel Real Martins — Rua Mato Grosso número 50 de 10 de março de 1955, que ordena a legalização das obras de reconstrução, sem licença, do prédio acima citado — Multa de — Cruzeiros 500,00.

Prof. n. 736 — N. 091 de 30 de abril de 1955 — Contra Alfredo Antônio Gestal — Rua Visconde de Abaité n. 157 — Apartamento 101, visto ter desrespeitado o prescrito no Edital n. 54 de 10 de março de 1955 que ordena a legalização das obras de construção, sem licença, do prédio da Rua Jogo da Bola n. 48 antigo 38 — Multa de — Cruzeiros 500,00.

Prof. n. 736 — N. 092 de 30 de maio de 1955 — Contra Alfredo Antônio Gestal — Rua Visconde de Abaité n. 157 — Apartamento 101, por ter desrespeitado o prescrito no Edital n. 52 de 10 de março de 1955 que ordena a legalização das obras e reconstrução sem licença, do prédio residencial da Rua Jogo da Bola número 54 — Antigo 38.

Expediente de 7 de maio de 1955

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.466.211 — Química Perfalco (Comércio e Indústria) Ltda. — Rua do Camerino 61. — Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa.

N. 5.466.294 — Café e Bar Pery Ltda. — Rua Camerino 124. — Aorem novos formulários consignando todas as espécies realmente exploradas no estabelecimento, instruindo, ainda, o pedido, com o competente assentimento sanitário para o fornecimento de refeições.

N. 5.466.302 — Concedo licença à firma Produtos Químicos Keller Limitada, já inscrita no DRL sob o número 109.966 pela rua Acre n. 55, 7.º andar, sala 705, com o negócio de Comissões, consignações e conta própria, a fim de, não só, transferir-se para Avenida Marechal Floriano número 48, sobrado, como também, alterar sua atividade para: Comércio por atacado de produtos químicos industriais e farmacêuticos, importações, comissões e conta própria, com a restrição: simples escritório, sem estoque de mercadorias.

N. 5.466.303 — Concedo licença à Cyro Cunha, já inscrita no DRL sob n. 125.540 pela rua Acre n. 55, 7.º andar, sala 705 parte, com a atividade: escritório de despachante aduaneiro, a fim de transferir-se para Avenida Marechal Floriano n. 48, sobrado parte.

N. 5.466.306 — Citlrex S.A. — Indústria e Comércio — Rua dos Andradas n. 132, frente da loja. — Prove o signatário do pedido estar autorizado a firmar pela firma requerente.

N. 5.466.311 — Concedo licença à Gervásio Clementino da Costa, para localizar-se à Avenida Marechal Floriano n. 128 1.º andar sala 1, com oficina de alfaiate, sem estoque, sem venda de fazendas e sem empregados.

N. 5.466.345 — Probrasil Industrial e Mercantil S.A. — Rua dos Andradas n. 132 sobrado. — Prove o signatário do pedido estar autorizado a firmar pela requerente, instruindo, ainda, o pedido, com a prova da quitação dos impostos pela rua Rodrigo Silva n. 18 3.º andar, onde esteve localizada desde 20-12-54 data em que se constituíram.

N. 5.466.350 — Concedo licença à Armando Basílio, inscrito no DRL sob n. 14.964 pela Travessa do Oliveira n. 16, com negócio de cartomagem, a fim de modificar para rua Júlia Lopes de Almeida n. 16, loja e sobrado, a sua localização, em virtude da alteração da denominação do logradouro feita pela Prefeitura.

N. 5.466.353 — Concedo licença à firma Aliança Comercial de Representações Ltda. já inscrita no DRL sob o n. 121.117, pela Avenida Rio Branco n. 277, 5.º andar apartamento 505, com o negócio de compra e venda de automóveis novo e usados e acessórios para os mesmos, a fim de transferir-se para Praça Mauá n. 13, parte da loja.

N. 5.466.362 — Concedo licença à firme Luiz & Couto, já inscrita no DRL sob n. 58.681, pela Travessa Oliveira n. 26 3.º loja, com o negócio de Oficina de Rádio e acessórios, a fim de retificar sua localização para rua Júlia Lopes de Almeida n. 26, 3.ª loja, em virtude de alteração da denominação do logradouro, feita pela Prefeitura.

N. 5.466.369 — Concedo transferência para a firma Carlos Motta — Quitanda, da licença concedida à firma Antônio Gomes & Motta, localizada à rua Júlia Lopes de Almeida n. 26 loja 2, com negócio de Quitanda, inscrita no DRL sob o n. 71.527, cobrando-se antes da translação deste despacho na ficha de alteração a multa de Cr\$ 200,00 correspondente ao pedido de transferência fora do prazo legal.

N. 5.466.372 — Borbonite S.A. Indústria da Borracha — Rua Camerino n. 48. — Instrua o pedido com a prova da quitação do imposto da placa exibida na fachada do estabelecimento.

N. 7.491.227 — S.A. Martinelli — Avenida Rio Branco n. 26. — Pague o imposto na importância de Cr\$ .. Cr\$ 119,80.

N. 7.491.647 — Sociedade Luso Brasileira Cereais Ltda. — Rua Acre n. 64 sobrado. — Pague o imposto na importância de Cr\$ 119,80.

Autos de Flagrante:

N. 736-093 de 5-5-55 — Contra Comércio e Indústria Saule Pagnoncelli S.A. — Rua da Conceição 143, parte. — Visto estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 136-094 — Contra Café e Bar Pery Ltda. — Rua Camerino número 124. — Visto estar funcionando com seu negócio de boteguim com o alvará de licença para localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 736-095 de 6-5-55 — Contra Laboratório Oforeno S.A. representado pelo Sr. Amando de Oliveira Mello — Avenida Venezuela n. 43,

3.º andar. — Visto não ter dado cumprimento to Edital n. 43 de 3-3-55 que ordena no prazo de 10 dias dar cumprimento às exigências constantes da intimação n. 254-043 de 7-11-54. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 736-096 de 6-5-55 — Contra Casa de Armário J. Ferraz Ltda. — Rua dos Andradas n. 132 loja, fundos. — Visto estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 736-097 de 6-5-55 — Contra Lojas Baratex, Tecidos Limitada — Rua Senador Pompeu 164, loja. — Visto não ter registrado no prazo legal no corrente exercício seu alvará de licença para localização 16.486. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

#### 7.ª C. F. — Santo Antonio

Em 5-5-55

#### DESPACHOS DO DELEGADO

Processos:

N. 5.486.230-55 — M.H. Pank — Avenida Mem de Sá, 82, loja. — Deferido, a título precário. — Concedo a M.H. Pank, com oficina de alfaiate à Avenida Mem de Sá 63, térreo, sala da frente, conforme alvará número 102.038, licença para transferir o seu estabelecimento para a mesma Avenida Mem de Sá n. 82, loja tudo nesta C.F. Santo Antônio, e bem assim alterar sua atividade de oficina de alfaiate para alfaiataria e camisaria, tudo nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.081-55 — M. Tagliaferro — Rua do Riachuelo, 282, parte térrea. — Deferido. — Concedo a M. Tagliaferro, com indústria de óleos para amortecedores e freios de automóveis, licença para transferir esse estabelecimento, licenciado pelo alvará inscrição n. 123.938, da rua Riachuelo 282, sala dos fundos, para a mesma rua Riachuelo n. 282, térreo nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.159-55 — Nicolau George & Cia. Ltda. — Rua do Lavradio, 174, parte. — Requeira em termos, a fim de que possa ser apreciado o pedido de relevação de multa.

#### 9.ª C. F. — Glória

Em 4-5-55

#### DESPACHOS DO DELEGADO

FISCAL

Luiz Gomes dos Reis — Avenida Churchill n. 60 apartamento 803, processo n. 5.495.049. — Concedo a transferência de local para Largo do Machado n. 21 1.º andar salas 1, 2 e 3 do negócio de Escritório de Contabilidade.

Antônio dos Santos Miranda — Rua Cosme Velho n. 250 4.ª loja, processo n. 5.496.028. — Concedo a alteração de local da Rua Cosme Velho 250 4.ª loja, para mesma Rua n. 886 4.ª loja. — Concedo também a modificação de atividade para adicionar: charutaria e bebidas engarrafadas. Não podendo vender bebidas fracionadas.

Dona Atívia da Silva — Rua Cosme Velho n. 354, casa VI processo n. 5.496.035. — Concedo a transferência de local para à rua Cosme Velho n. 354 casa VI térreo.

Hotel Unico Ltda. — Rua Buarque de Macedo n. 54 processo número 5.496.050. — Concedo a transferência da firma Tereza Dias Pimenta para Hotel Unico Ltda.

M. Ferreira Soares — Rua Marquês de Abrantes n. 22 loja C, processo n. 5.496.043. — Concedo licença para o negócio de sabão, lâmpadas e artigos de limpeza doméstica (varejo).

Mário de Azevedo Ribeiro — Rua Fernando Osório n. 31 processo número 5.496.052. — Junte a Intimação e o auto de decorrido.

#### 12.ª C. F. — Copacabana

Expediente de 3 de maio de 1955

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.510.349-55 — Edificadora Brasileira S.A. "Edibra" — Filial — Avenida Atlântica, 2.364-A, loja. — Início de negócio. — Concedo licença à firma Edificadora Brasileira S.A. — "Edibra" — Filial, para localizar-se com o negócio de Arquitetura, Construções e Venda de Imóveis, à Avenida Atlântica, 2.364-A, loja.

N. 5.513.261-55 — V.A. Fernandes — Rua Duvivier, 51-A. — Início de negócio. — Facilite a vitória no local.

N. 5.513.301-55 — Alda Ramos Pelegrini — Rua dos Jangadeiros, 39 box 8. — Início de negócio. — Esclareça o suplicante quais os vegetais que fazem parte do seu negócio.

N. 5.513.302-55 — Orestes Pelegrini — Rua dos Jangadeiros, 39 box 7. — Início de negócio. — Esclareça quais as espécies de vegetais que fazem parte do seu comércio.

N. 5.513.335-55 — Boruch Bluztejan — Rua Bolívar, 21-A, loja. — Transferência de local. — Concedo licença à firma Boruch Bluztejan, localizada à Avenida Rio Branco, 173 10.º andar, sala 1.309, com Pequena Oficina de Ligas de Metais Preciosos para transferir-se para à rua Bolívar, 21-A loja, e bem assim para alterar a sua atividade para Importação em Geral e Decorações, sem alteração de firma.

N. 5.513.365-55 — Avelino & Leitão — Rua Siqueira Campos, 182. — Alteração de atividade. — Informe o suplicante de que maneira se processou a transferência de M. Rodrigues — Café para Avelino & Leitão, devendo juntar assentimento sanitário e DPM.

N. 5.513.401-55 — David Klaus, Dr. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 829 apartamento 204, parte. — Transferência de local. — Junte prova de que a escritura está assinada pelo síndico, uma vez que devida ser certidão da escritura que foi assinada pelos condôminos.

N. 5.513.408-55 — A.M. de Matos — Rua Visconde de Pirajá, 490 box 30. — Transferência de firma. — Junte D.P.M. e demais documentos.

N. 5.514.401-54 — Wagh Murad & Cia. Ltda. — Rua Gustavo Sampaio, 676-A. — Retificação de local. — Indeferido. A parte não provou o alegado.

#### DESPACHOS E EXIGENCIAS

N. 5.513.156 — Eduardo Gonçalves Figueiredo. — Síndico do prédio da Rua Décio Vilres, 22-F. — Recurso perempto.

N. 5.513.416 — Adherbal Carneiro Ribeiro — Rua Joana Angélica, 247, apt. 2. — Junte o auto em original ou por certidão.

N. 5.512.893 — Osvaldo José Feital — Rua Alberto de Campos, 119, casa 2. — Recurso perempto.

N. 5.511.508 — Celso Pinto da Silva — Rua Visconde de Pirajá, 153. — Junte auto em original ou por certidão.

N. 5.512.517 — Condoril Tintas S. A. — Rua Barata Ribeiro, esquina de Leopoldo Miguéis. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.512.518 — Condoril Tintas S. A. — Rua Barata Ribeiro, 585 — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.512.873 — Hotéis Othoff S. A. — Av. Atlântica n.º 2.230 — Junte a Guia de n.º 217.571, de 1954, por certidão ou em original.



**AUTOS DE FLAGRANTE**

Foram lavrados os seguintes:

N. 750-96, de 13 de abril de 1955 — Moacir Barcelos — Av. Epitácio Pessoa, junto e antes do n.º 890 — Visto não ter renovado dentro do prazo da lei a licença de 1 anúncio. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 750-97, de 13 de abril de 1955 — Y. Milstein — Av. N. S. de Copacabana n.º 528. — Visto não ter procedido dentro do prazo da lei, ao licenciamento de 1 tabuleta. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 750-98, de 13 de abril de 1955 — J. C. da Silva — Rua Visconde de Pirajá n.º 121. — Visto estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 750-99, de 13 de abril de 1955 — Condomínio do Edif. General Osório — rep. pelo síndico Sr. Luiz Gomes Pinheiro — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27 — Visto não ter registrado dentro do prazo da lei a licença de 1 letreiro para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 100, de 14 de abril de 1955 — Condomínio do Edif. Rochedo — representado pelo Sr. Alcebiades Gomes de Almeida — Praça Eugênio Jardim n.º 6. — Visto não ter renovado no prazo legal, para o corrente exercício, a licença de 1 letreiro. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 77-1, de 14 de abril de 1955 — Jau Abat-jours Ltda. — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 569 — 1.º, salas 12 e 13. — Visto não ter registrado dentro do prazo legal, seu alvará de localização n.º 99.877. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 771-2, de 15 de abril de 1955 — José Meireles Mariath — Rua Siqueira Campos n.º 269. — Visto estar sem licença de renovação com uma saliência luminosa e duas placas, referente ao exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 771-3, de 15 de abril de 1955 — José Meireles Mariath — Rua Siqueira Campos n.º 269. — Visto estar sem licença de renovação de 1 saliência luminosa e duas placas, referentes ao exercício de 1954. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 771-4, de 15 de abril de 1955 — José Meireles Mariath — Rua Siqueira Campos n.º 269 — Visto estar sem licença de renovação de 1 saliência luminosa e 2 placas, referentes ao corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 771-5, de 15 de abril de 1955 — Domingos Pinheiro Mathias (Sindico do Edif. Saturno) — Av. Henrique Dumont n.º 53. — Visto não ter renovado a licença de letreiro. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 771-6, de 15 de abril de 1955 — Domingos Pinheiro Mathias (Sindico do Edif. Saturno) — Av. Henrique Dumont n.º 53. — Visto não ter renovado no exercício de 1955, a licença de 1 letreiro luminoso. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 771-7, de 15 de abril de 1955 — Domingos Decorações Interiores Limitada — Rua Fernando Mendes, 28-C — Visto não ter renovado dentro do prazo da lei, para o presente exercício a licença de letreiro. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 771-8, de 15 de abril de 1955 — Farmácia Ana Cristina — Rua Júlio de Castilhos n.º 35-E — Visto estar sem licença de renovação do corrente exercício de 1 letreiro luminoso. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 771-9, de 15 de abril de 1955 — Peres Henriques & Cia. — Rua Júlio de Castilhos n.º 15-C — Visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício de 2 letreiros luminosos. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 771-10, de 15 de abril de 1955 — Merceria e Bar Califórnia Limitada — Rua Visconde de Pirajá, 187-B — Visto não ter registrado dentro do prazo da lei, seu alvará de localização. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 77-11, de 16 de abril de 1955 — Espólio de L. Corrêa — representado pelo inventariante Lima Lamas Corrêa — Visto estar sem licença de renovação do corrente exercício de 2 vitrines e 1 letreiro. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 771-12, de 18 de abril de 1955 — Organização Técnica de Engenharia Arquitetura e Construções — Rua Barata Ribeiro n.º 292. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 1.118, de 9 de dezembro de 1954. — Multa de Cr\$ 600,00.

N. 771-13, de 18 de abril de 1955 — Organização Técnica de Engenharia e Arquitetura e Construções — Rua Barata Ribeiro n.º 292. — Visto não ter cumprido ao prescrito no edital n.º 1.119, de 9 de dezembro de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 771-14, de 18 de abril de 1955 — Orestes Pelegrini — Rua Jangadeiros n.º 39, box 7. — Por estar funcionando sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 771-15, de 18 de abril de 1955 — Alda Ramos Pelegrini — Rua Jangadeiros n.º 39, box. 8 — Por estar funcionando sem alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

**AUTO DE FLAGRANTE**

N. 750-001, de 25 de março de 1955 — Aurora de Faria Salgado — Rua Barata Ribeiro n.º 35, loja. — Visto estar funcionando sem licença, não possuindo alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 750-002, de 26 de março de 1955 — Condomínio do Edifício Celeste, representado pelo síndico Sr. Lauro Frota — Rua Barata Ribeiro, 23 — Visto estar sem licença de renovação referente a um letreiro metálico com a inscrição — Edifício Celeste. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-003, de 26 de março de 1955 — Idem, idem, referente ao exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-004, de 26 de março de 1955 — Idem, idem, referente ao exercício de 1955. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-005, de 26 de março de 1955 — Edifício Aldina, rep. pelo síndico Sr. Fernando Nascimento Silva — Rua Monte Negro, 26 — Visto não ter renovado sua exibição de 1955, referente a um letreiro. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-006, de 26 de março de 1955 — Moskovits & Cia. Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.350 — Visto estar funcionando sábado fora da hora legal. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 750-007, de 26 de março de 1955 — Helios Ramos de Paiva — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.376 — Visto estar funcionando sábado depois da hora regulamentar. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 750-008, de 26 de março de 1955 — Onfalia Tinoco — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.344-B — Visto estar funcionando sábado fora da hora regulamentar. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 750-009, de 29 de março de 1955 — Condomínio do Edifício Malaga, representado pelo síndico Sr. Kusiel Zubiski — Rua Domingos Ferreira, 63 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-010, de 29 de março de 1955 — Móveis Lomancisky Comércio e Indústria S. A. — Rua Figueiredo Magalhães n.º 32-A — Visto não ter registrado no prazo legal o seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 750-011, de 29 de março de 1955 — Café e Bar Macaú Limitada — Rua Rodolfo Dantas n.º 87-A, loja — Visto ter sem licença iniciado o funcionamento do seu negócio de Bar Café e Charutaria. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 750-012, de 29 de março de 1955 — Agência Fernandes Automóveis Limitada — Rua Duvivier n.º 37-A, loja — Visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício de 2 letreiros luminosos. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750013, de 29 de março de 1955 — Condomínio do Edifício Waldorf, rep. pelo síndico Sr. Alvaro Ferreira Guimarães — Av. Atlântica n.º 900 — Visto não ter renovado sua exibição para o corrente exercício ref. a um letreiro. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-014, de 29 de março de 1955 — Condomínio do Edifício Waldorf — Rua Gustavo Sampaio n.º 723. — Visto não ter renovado para 1955 a exibição ref. a um letreiro — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-051 de 29 de março de 1955 — Tinturaria Edna Limitada — Rua Gustavo Sampaio n.º 826-A — Visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício ref. a um letreiro. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-016, de 29 de março de 1955 — Condomínio do Edifício Elmus, representado pelo seu síndico Sr. Lauro Bati Martins — Rua Gustavo Sampaio n.º 669, apt. 802. — Visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-017, de 30 de março de 1955 — Escritório Técnico Melo Bianchi — Av. Atlântica n.º 2.492. — Visto não ter renovado para o corrente exercício a licença de exibição de um anúncio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-018, de 30 de março de 1955 — S. Nunes da Silva Cia. Ltda. — Rua Santa Clara n.º 173. — Visto não ter renovado para o corrente exercício a licença de exibição de um anúncio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-019, de 30 de março de 1955 — Guarany Filmes Ltda. — Rua Djalm Ulrich n.º 154, apt. 801, parte — Visto não ter registrado dentro do prazo legal seu alvará de localização. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 750-020, de 30 de março de 1955 — Tarcisio Martins Ribeiro — Avenida N. S. de Copacabana n.º 583, apt. 607 — Visto não ter registrado no prazo da lei seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 750-021, de 30 de março de 1955 — Condomínio do Edifício Cymarã, representado pela Cia. Sirtaeb Limitada — Rua Visconde de Pirajá, 463. — Visto não ter renovado dentro do prazo legal a licença de exibição de um letreiro. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-022, de 30 de março de 1955 — J. M. Soraggi & Clodomir Secchim — Av. N. S. de Copacabana n.º 75b — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 172, de 26 de fevereiro de 1955. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-023, de 30 de março de 1955 — Clodomir Secchim e Júlio Coav Pe-

reira — Av. N. S. de Copacabana, junto e antes do n.º 756 — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 173, de 26 de fevereiro de 1955. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 75024, de 30 de março de 1955 — Paulo G. Salgado — Av. N. Senhora de Copacabana n.º 911-B — Visto não ter renovado para o corrente exercício no prazo legal a licença das exposições existentes na sua loja comercial. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-025, de 31 de março de 1955 — Paulo G. Salgado — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 911-B — Visto não ter apresentado para registro no prazo da lei no corrente exercício o seu alvará de localização. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 750-026, de 31 de março de 1955 — Café e Bar Santarem Limitada — Av. Rainha Elizabeth, 85-D — Visto não ter renovado dentro do prazo legal a licença para exibição de mesas e cadeiras no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750.027, de 31 de março de 1955 — Condomínio do Edifício Vila Real rep. pela Imobiliária Leuros Limitada — Rua Barão de Ipanema n.º 124-126 — Visto ter colocado um letreiro sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-028, de 1 de abril de 1955 — Joya Cartiel Axelrud — Rua Barata Ribeiro n.º 250-A — Visto não ter renovado para o corrente exercício a licença da vitrine total, com avanço — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-029, de 1 de abril de 1955 — Joya Cartiel Axelrud — Rua Barata Ribeiro n.º 250-B — Visto não ter renovado para o exercício de 1955 a licença da vitrine. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-030, de 1 de abril de 1955 — A. Ribeiro — Rua Visconde de Pirajá n.º 288 — Visto não ter renovado para o exercício de 1955 a licença de 1 placa. — Multa de Cr\$ 500,00.

**Autos de Flagrante:**

N. 727-084 de 18-3-55 — Bertrana Fabre, à Rua Domingos Ferreira número 63, apartamento 1.006 — Visto não ter registrado no prazo de lei seu alvará de localização — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 727-085 de 20-3-55 — Associação Atlética Banco Salles, rep. pelo seu Presidente Paulo E. Machado à Avenida Atlântica 3.150 — Visto ter colocado uma barraca de lona com letreiro em frente ao n.º 3.150 da Avenida Atlântica. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 727-086 de 21-3-55 — Farmácia Jurupary Ltda. à Rua Visconde de Pirajá, n.º 623 — Visto não ter registrado seu Alvará de Licença para localização no prazo da lei. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 727-087- de 21-3-55 — Condomínio do Edifício Representado pelo Síndico Sally Wilmer, à Rua Bulhões de Carvalho 173, apartamento 504 — Visto não manter o porteiro uniformizado na portaria do Edifício — Multa Cr\$ 500,00.

N. 727-088 de 21-3-55 — Construtora Viramar Ltda., à Rua 7 de Setembro, n.º 141, 3.º andar, sala dos fundos. — Visto não ter renovado para o exercício de 1955 sua licença de exibição da tabuleta à Rua Raul Pompeia n.º 67 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 727-089 de 22-3-55 — Pedreira Copacabana Ltda., à Avenida Epitácio Pessoa entre os ns. 1.036 e 1.130 — Visto estar funcionando com negócio de pedreira sem alvará de licença para localização — Multa Cr\$ 300,00.

N. 727-090 de 22-3-55 — São Paulo Quatrocentos Bar e Restaurante Limitada., Avenida N. S. de Copacabana, 1.241 loja I — Visto haver adicionado refresco, salgadinhos, etc. ao seu negócio de Bar — Multa Cr\$ 300,00.

N. 727-091 de 23-3-55 — Escola Nova de Ipanema, rep. pela Senhora Consuelo Pinheiro, à Rua Nascimento Silva, n.º 364 — Visto não ter registrado seu alvará de localização número 109.279 de 31-12-51 para o exercício de 1954. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 727-092 de 23-3-55 — Escola Nova de Ipanema, rep. pelo seu Diretor Sra. Consuelo Pinheiro, à Rua Nascimento Silva n.º 364 — Visto não ter registrado o seu Alvará de Localização dentro do prazo da lei. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 727-093 de Antônio Moreira de Assunção, à Rua Barão da Torre, 75, 3.ª loja — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital número 1.006 de 1954. — Multa Cr\$ 600,00.

N. 727-094 de 24-3-55 — A. Sétimo Rocha, à Rua Visconde de Pirajá, número 182, loja A — Multa Cr\$ 500,00.

N. 727-095 de 23-3-55 — João Francisco Gomes Puga, à Rua Barata Ribeiro, n.º 402 — Visto não ter renovado sem licença de letreiro no prazo da lei — Multa Cr\$ 500,00.

N. 727-096 de 24-3-55 — Condomínio do Edifício Rocy, rep. pelo síndico Sr. Osiris B. Castro, à Rua Bolívar, n.º 116 — Visto não ter renovado para o corrente exercício no prazo legal a licença de exibição de um letreiro. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 727-097 de 24-3-55 — Júlio Sena, à Avenida Atlântica, n.º 1.110, loja — Visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício ref. a das portas envidraçadas, e 1 letreiro — Multa Cr\$ 500,00.

N. 727-098 de 24-3-55 — Oswaldo Ferreira de Castro, à Avenida N.S. de Copacabana, n.º 195, fundos — Visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício, ref. a 1 saliência luminosa — Multa Cr\$ 500,00.

N. 727-099 de 24-3-55 — Condomínio do Edifício, rep. pelo síndico Senhor Nabór Alves Fernandes, à Rua Belfort Rôxo, 158 — Visto não ter renovado a licença para o corrente exercício de um letreiro com a inscrição "Chanceler" — Multa Cr\$ 500,00.

N. 727-100 à Rua N. S. de Copacabana, n.º 129 — Benjamin Ferreira Guimarães Filho — Visto ter sem licença colocado um letreiro com letras metálicas e inscrição "Ed. Guimarães" na fachada do prédio — Multa Cr\$ 500,00.

## Autos de Flagrante:

N. 727-040 de 10-3-55 — Móveis Erazão Ltda. Rua Visconde de Pirajá n.º 1, loja A. Visto estar funcionando sem alvará de localização com atividade de móveis e depósito. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 727-041 de 10-3-55 — Paulo Cardoso Mourão, Rua Farma de Amendoim 152, apartamento 201. Visto não manter o porteiro uniformizado na portaria do Ed. de apartamentos de sua propriedade. Multa de 500,00.

N. 727-042 de 10-3-55 — Márcio B. de D. Rei, Rua de Alberto de Campos n.º 67, apartamento 201. Não manter o porteiro uniformizado na portaria do Edifício de apartamentos como determina a lei. Multa de 500,00.

N. 727-043 de 10-3-55 — Mário Ibsen D. Rei, Rua Alberto de Campos n.º 67 apartamento 201. Não manter o porteiro uniformizado na portaria do Edif. de apartamentos como determina a lei. Multa de 500,00.

N. 727-044 de 11-3-55 — Garage Pirajá Ltda. Rua Visconde de Pirajá 594. Visto não ter renovado sua licença de exibições existentes no seu exercício fora do prazo da lei. Multa de 500,00.

N. 727-045 de 12-3-55 — Condomínio do Edifício Rio das Flores, rep. pelo síndico Ademir Faria Coimbra Rua Júlio de Castilho 23, apartamento 1.001. Não manter o porteiro uniformizado na portaria do Edifício de apartamentos como determina a lei Multa Cr\$ 500,00.

N. 727-046 de 12-3-55 — Condomínio do Edifício Rio das Flores rep. pelo síndico Geraldo Mazale Apoca-

lipse. Rua Júlio de Castilho 25, apartamento 403. Multa de 500,00.

N. 727-047 de 12-3-55 — Espólio de Antônio Oluntho Ribeiro, rep. pelo Sr. Olintho Belfort Ribeiro, Rua Júlio de Castilho n.º 25, apartamento 1.202. Não manter o porteiro uniformizado na portaria do Edifício de apartamentos como determina a lei. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-048 de 12-3-55 — Condomínio do Edifício Guara, rep. pelo síndico Athos Gomes Freitas, Rua Barão da Torre 486. Não manter o porteiro uniformizado na portaria do Edifício de apartamentos como determina a lei. Multa 500,00.

N. 727-049 de 12-3-55 — Condomínio do Edifício Itaporana, rep. pelo Síndico Romeu de Paula, Rua Júlio de Castilho n.º 40. Não manter o porteiro do edifício de apartamentos como determina a lei. Multa 500,00.

N. 727-050 de 12-3-55 — Plaza Copacabana Hotel S. A. Avenida Princesa Isabel n.º 53. Visto estar funcionando com o negócio de Bar Boate e Restaurante sem alvará de localização. Multa 300,00.

N. 727-51 de 12-3-55 — Domingos Peva — Rua Siqueira Campos 118 — Visto estar sem licença de renovação com 1 vitrines s. avanço referente ao exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 727-52 de 12 de março de 1955 — Idem, idem. Idem, idem — Visto estar sem licença de renovação com cinco 5 vitrines sem avanço referente ao corrente exercício — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 727-53 de 12 de março de 1955 — Lavanderia Gacira Ltda. — Visto estar sem licença de renovação com um letreiro 5,00 x 0,90 referente ao corrente exercício — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 727-54 de 13 de março de 1955 — Cia. Sul. América Terrestre Marítimos, rep. pelo seu Presidente Senhor Antônio Lanehez Larragoiti — Av. Vieira Souto em frente ao n. 150 — Visto ter sem licença colocado um letreiro pintado na barraca armada na praia, medindo 4,00 x 0,30 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-55 de 13 de maio de 1955 — Condomínio do Ed. de apartamentos, rep. pelo síndico Luís L. Gray — Rua Antônio Parreiras n. 30, apartamento 302 — Visto não manter o porteiro uniformizado na portaria do Ed. de apartamentos como determina a lei — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-56 de 14 de março de 1955 — James Resecch Osborne — Rua Barão da Torre n. 95 — Visto não manter o porteiro uniformizado na portaria do Ed. de apartamentos como determina a lei — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-57 de 14 de março de 1955 — Lessa Arquitetura Decorações Limitada — Rua Figueiredo de Magalhães n. 29-A — Visto não ter dado cumprimento ao Edital n. 6 de 11 de janeiro de 1955, que determinava a legalização do letreiro — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-58 de 14 de março de 1955 — I. M. Almeida & Cia. Ltda. — Rua Antônio Vieira 17, loja 4 — Visto não ter registrado dentro do prazo legal seu alvará 107.888 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (em 1954).

N. 717-59 de 14 de março de 1955 — Idem, idem, idem. Idem, idem, idem — Visto não ter registrado o alvará de localização n. 107.888 no corrente exercício — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 727-60 de 14 de março de 1955 — Nelson Dias Leal — Rua Barata Ribeiro n. 74, apto. 801 — Visto estar hoje às 10 horas com roupas de uso

exposta na janela do apartamento acima citado — Multa de Cr\$ 50,00.

## Autos de flagrante:

N. 750-31 — S. A. Mercantil Construções Samec, rep. pelo seu Diretor Sr. Meximiliano Planski — Visto não ter renovado para o exercício de 1955 no prazo legal de 1 letreiro — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 50-32 de 2 de abril de 1955 — Condomínio do Edifício Luis Felipe, rep. pelo síndico Rubem Paes Leme — Rua Conselheiro Lafaiete n. 60, apto. 701 — Visto não ter renovado sua exibição para o corrente exercício de 1 letreiro 1,40 x 0,10 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-33 de 2 de abril de 1955 — C. Rodrigues — Comestíveis — Rua Santa Clara n. 188, loja C — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal o seu alvará de licença de localização n. 125.402 para o corrente exercício referente ao seu negócio de líquidos e comestíveis — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 750-34 de 2 de abril de 1955 — Antônio Gomes Marino — Rua Siqueira Campos n. 119-A — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o seu alvará de licença de localização 49.401, para o corrente exercício ref. ao seu negócio de farmácia — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 750-35 de 2 de abril de 1955 — Antônio da Silva — Rua Siqueira Campos n. 274, loja A — Visto estar sem licença de renovação com uma saliência luminoso 1,15 x 0,55 e 1 letreiro luminoso 1,90 x 0,60 referente ao corrente exercício — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-36 de 2 de abril de 1955 — H. Wajnbeneq — Rua Visconde de Pirajá n. 572 — segunda loja — Visto ter sem licença colocado uma vitrine lateral sem avanço no seu negócio no local acima citado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 750-37 de 2 de abril de 1955 — H. Wajnbeneq — Rua Visconde de Pirajá n. 572 — segunda loja — Visto ter sem licença colocado um letreiro de madeira, medindo 1,10 x 0,60 no seu negócio no local acima citado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-38 de 2 de abril de 1955 — Frigorífico Castro Gomes Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n. 568, segunda loja — Visto ter colocado sem licença no seu negócio um letreiro de madeira medindo 0,50 x 0,60 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-39 de 2 de abril de 1955 — Dr. Camilo Altílio Filho — Rua Prudente de Moraes 1.757 — Visto não ter cumprido ao prescrito no edital n. 433 de 11 de julho de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias o cumprimento do legalizar as obras executadas no local acima — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-40 de 2 de abril de 1955 — Osório José de Matos — Rua Ramon Franco n. 7 — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital 311 de 28 de abril de 1954, que ordenava no prazo de 10 dias construir passeio em frente a este prédio Rua Barão da Torre número junto e antes do 604 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-41 de 4 de abril de 1955 — Condomínio do Edifício Mirk, representado pelo Sr. Mauricio Mirk — Rua Visconde de Pirajá n. 243-A — Visto ter pedido renovação para o corrente exercício da licença de um letreiro medindo 0,80 por 0,10 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 750-42 de 4 de abril de 1955 — Móveis Lomacinsky Comércio e Indústria S. A., rep. pelo Sr. Jack Lomacinsky «Diretor» — Rua Figuei-

redo de Magalhães n. 32-A — Visto não ter renovado no prazo legal a licença de exibição de 1 porta envidraçada, 2 vitrines parciais sem avanço e 2 vitrines fechando vão sem avanço, para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 500,00.

## Autos de Flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N. 727-61, de 14.3.55 — José Aly Lopes — Rua Barata Ribeiro, 74 apartamento 803 — Visto estar com uma gaiola na janela do apartamento, com face para a via pública em desacordo com a lei — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 727-62, de 14.3.55 — Beatriz Falcão — Rua Barata Ribeiro, 74, apartamento 811 — Visto estar com roupas de uso, exposta na janela do apartamento com face para a via pública em desacordo com a lei — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 727-63, de 14.3.55 — Areali Gomes de Pinho — Rua Barata Ribeiro, 74 apartamento 1.001 — Visto estar com roupas de uso, exposta na janela do apartamento com face para a via pública em desacordo com a lei — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 727-64, de 14.3.55 — Matias de Sousa Leal — Rua Barata Ribeiro, 74 apartamento 1.105 — Visto estar com roupas de uso, exposta na janela do apartamento com face para a via pública em desacordo com a lei — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 727-65, de 14.3.55 — Léa Lina Navarro — Rua Barata Ribeiro, 74 apartamento 1.109 — Visto estar com roupas de uso, exposta na janela do apartamento com face para a via pública em desacordo com a lei — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 727-66, de 14.3.55 — Fisel Goldenberg — Rua Barata Ribeiro, 74 apartamento 1.205 — Visto estar com vasos de plantas, na janela do apartamento, em desacordo com a lei — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 727-67, de 14.3.55 — Antônio Ferreira Marques, síndico do Edifício Princesa — Rua Barata Ribeiro, 280 — Visto não ter renovado a licença de letreiro no exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-68, de 14.3.55 — Condomínio do Edifício Princesa, representado pelo síndico Antônio Ferreira Marques — Rua Barata Ribeiro, 280 — Visto não ter renovado a licença do letreiro, no exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-69, de 15.3.55 — Manoel Rodrigues — Rua Barata Ribeiro, 639-A — Visto não ter renovado a licença de uma saliência luminosa no corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 727-70, de 16.3.55 — Joaquim Carvalho de Faria — Rua Barão da Torre, 560 apartamento 202 — Visto não ter renovado a licença de um letreiro, dentro do prazo da lei para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-71, de 16.3.55 — Dr. Aclione da Cunha Rangel — Ladeira dos Tabajaras, 1 sobrado — Visto estar funcionando sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 727-72, de 16.3.55 — Freire Sobrinho Gonçalves & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 462-A — Visto estar funcionando sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 727-72, de 16.3.55 — Freire Sobrinho Gonçalves & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 462-A — Visto estar funcionando sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 727-73, de 16.3.55 — Galeria Debret de Objetos de Arte Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 331-E

- Visto não ter renovado dentro do prazo da lei, para o corrente exercício, a licença de exhibições — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-74, de 17.3.55 — Maria Bolido de Seixas Corrêa — Sindica do Edifício Marinalda — Rua Aires Saldanha, 28 — Visto não ter renovado dentro do prazo da lei, para o corrente exercício, a licença de exhibições — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-75, de 17.3.55 — Orlando Moutinho Ribeiro da Costa — Rua Aires Saldanha, 60 — Visto não ter renovado para o corrente exercício a licença de um letreiro — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-76, de 17.3.55 — Artur Leandro de Araújo Costa — Avenida Atlântica, 3.150 — Visto não ter renovado para o corrente exercício a licença de um letreiro — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-77, de 17.3.55 — Adelino de Sousa Carvalho — Avenida Princesa Isabel, 56 — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 964 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-78, de 17.3.55 — José Lamas Vidal — Rua Siqueira Campos, 214-A — Visto estar executando consertos de carros na via pública — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 727-79, de 18.3.55 — Otacilio Piedade Gonçalves — Avenida Atlântica, 1.536 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 118 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-80, de 18.3.55 — Otacilio Piedade Gonçalves — Avenida Atlântica, 1.536 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 119 — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 727-81, de 18.3.55 — Manoel Rodrigues — Rua Barata Ribeiro, 645-A — Visto não ter renovado para o corrente exercício, no prazo legal a licença de um letreiro — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-82, de 18.3.55 — Antônio de Oliveira — Avenida Prado Júnior, 257 apartamento 1.002. — Visto não ter renovado para o corrente exercício, no prazo legal a licença de um letreiro — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 727-83, de 18.3.55 — Hugo Stefanio Berter e Olga Teresa Berter — Rua Ronald de Carvalho, 236 — Visto não ter renovado a licença de um letreiro para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 500,00.

Expediente de 27 de abril de 1955

Despachos do Delegado Fiscal

N. 5.510.228-B-54 — Olga Mendes Oliveira — Avenida N. S. de Copacabana, 202 — Transferência de firma. — Junte assentimento dos condôminos.

N. 5.512.829-55 — Olivvia Rodrigues Figueiredo — Rua Siqueira Campos, 255, térreo, frente — Alteração de atividade. — Prove a residência com atestado da autoridade competente.

N. 5.512.887-55 — Cia. Harkson, Indústria e Comércio Kibon — Rua Santa Clara, 105-A — Alteração de atividade. — Nego a licença pleiteada. O alvará é a título precário e nestas condições não pode sofrer qualquer alteração.

N. 5.513.025-55 — E. P. Fernandez — Avenida Prado Júnior, 145-A — Transferência de local e alteração de atividade — Junte habite-se.

N. 5.513.068-55 — Alexandre Colin — Avenida N. S. de Copacabana, 664, loja 10 e parte da sobreloja. — Início de negação — Concedo licença a firma Alexandre Colin, para localizar-se à avenida Nossa Senhora de Copacabana, 664, loja 10 e parte da sobreloja, com o negócio de pequeno fabrico manual, sem uso de motores, de objetos de pessoal, como pulseiras extensíveis e afiadores de agulha e comércio de artigos de higiene, de touca-

dor e para presentes. Não poderá o suplicante, ainda, usar combustíveis, mais de um empregado e a licença é concedida a título precário.

N. 5.512.905-55 — M. J. Ribeiro — Pensão. — Rua Santa Clara, 50, térreo — Transferência de firma. — Concedo transferência para a firma M. J. Ribeiro — Pensão, da licença concedida a firma A. S. Ribeiro — Pensão, localizada à rua Santa Clara, 50, térreo, com o negócio constante do alvará incluso, isto é, Pensão com refeições ligeiras e bebidas, sem alteração de local nem de atividade.

N. 5.513.233-55 — Joaquim Pereira de Carvalho — Rua Visconde de Pirajá, 177, 2ª loja — Transferência de firma. — Indeferido, face das informações.

N. 5.513.251-55 — Dourot Decorações Ltda. — Rua Paula Freitas, 66-B — Início de negócio. — Concedo licença a firma Dourot Decorações Limitada, para localizar-se à rua Paula Freitas, 66-B, com o comércio de móveis estofados e tecidos para decorações.

N. 5.513.263-55 — Iso Rubio Marx — Avenida Epitácio Pessoa, 30, apartamento 4 — Início de negócio. — Concedo licença a Iso Rubio Marx, para localizar-se à avenida Epitácio Pessoa, 30, apartamento 4, sala de frente, com escritório de arquitetura (simples ponto de referência).

N. 5.513.294-55 — Abraão da Silva Pereira (Filial) — Rua Visconde de Pirajá, 112-A — Início de negócio. — Faça prova do alegado e junte prova das instalações comerciais aceitas.

N. 5.513.297-55 — Domingos Pereira Bernardes — Rua Barata Ribeiro, 450, loja A — Início de negócio. — Concedo licença a firma Domingos Pereira Bernardes — Filial, para localizar-se à rua Barata Ribeiro, 450, loja A, com o negócio de comércio de móveis. A licença só tem validade depois de apresentado a esta C.F. o talão da taxa de registro de alvará, correspondente ao atual exercício, da casa matriz.

N. 5.513.300-55 — Cesare Provenzano — Rua Jangadeiros, 39, box 16 e 17 — Início de negócio. — Junte D.P.M. e assentimento sanitário.

N. 5.513.303-55 — Instituto São Sebastião Ltda. — Rua Domingos Ferreira, 147 — Início de negócio. — Junte registro do estabelecimento de ensino.

N. 5.513.306-55 — José de Magalhães Carvalho — Avenida N. S. de Copacabana, 542, apartamento 701 — Transferência de local. — Junte DPM, e prova do pagamento da taxa de registro de alvará.

N. 5.513.310-55 — Teixeira, Caldas, Montenegro & Cia. — Rua Santa Clara, 42-A, loja — Transferência de local — A patente junto ao processo é apenas para poder comercial à rua Santa Clara, 36-C, e o pedido agora é para a mesma rua, em outro prédio. E' pedido de localização para local diferente, que nada tem a ver com a atual patente de inflamáveis. Junte, pois, o assentimento de que trata o despacho retro.

N. 5.513.336-55 — Restaurante e Café Brillhante Ltda. — Rua Santa Clara, 145 — Transferência de firma. — Junte taxa de registro do alvará do corrente exercício.

N. 5.513.342-55 — Leonardo A. L. da Silva — Rua General Ribeiro da Costa, 114, apartamento 801, sala da frente — Transferência de local. — Junte prova de pagamento da taxa de registro de alvará.

N. 5.513.343-55 — Felipe Rzentzvaig — Avenida N. S. de Copacabana, 542-A — Início de negócio. — Junte D.P.M., prova do pagamento dos impostos da matriz, imposto sin-

dical da filial e requeira de acôrdo com a atividade permitida pelo registro de firma.

N. 5.513.360-55 — J. Carneiro Nóbrega — Rua Barata Ribeiro, 650-A, sobrado. — Início de negócio. — Requeira de acôrdo com o registro de firma.

N. 5.513.363-55 — S. A. A. M. Serviço de Assistência e Afinação Mecânica Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 14, loja A — Início de negócio. — Prove existência legal da firma.

N. 5.513.364-55 — S. A. A. M. Serviço de Assistência e Afinação Mecânica Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n.º 14-loja B. — Início de negócio. — Havendo outro processo de pedido de localização para o mesmo número — loja A — da mesma firma, esclareça o suplicante qual das duas é filial e, no caso que seja uma delas filial, prove a existência legal da mesma.

N. 5.513.368-55 — Rene C. E. Mennetrier — Rua Constante Ramos, 22-A — Alteração de atividade. — Junte talão da taxa de registro do alvará.

N. 5.513.374-55 — A. Rodrigues Mourão — Av. Princesa Izabel, 34 — Boxes 1 e 2 — Início de negócio. — Junte assentimento sanitário e registro de firma regular e esclareça se o caso é de transferência, tendo em vista o assentimento sanitário junto por fotocópia.

N. 5.513.375-55 — Wilson, Machado & Cia. Ltda. — Av. Princesa Izabel n.º 34 — Box 4. — Início de negócio. — Junte assentimento sanitário, registro regular de firma, contrato social e esclareça se o caso é de transferência de firma, tendo em vista o que consta do assentimento sanitário junto por fotocópia.

N. 5.513.376-55 — Ribeiro & Alves Ltda. — Avenida Princesa Izabel, 34 — Box 10 — Início de negócio. — Junte o suplicante contrato social, registro de firma regular, assentimento sanitário em nome do requerente e informe o suplicante se o caso é de transferência de firma, tendo em vista o que consta do assentimento sanitário junto por fotocópia.

N. 5.513.381-55 — Cesar Morani Cia. Limitada — Rua Visconde de Pirajá n.º 156-A — Transferência de firma. — Junte prova do pagamento da taxa de registro de alvará e pague a multa devida por requerer transferência após o prazo legal. — Junte D. P. M.

N. 5.513.400-55 — Fomasa — Fornecedora de Materiais Sanitários Limitada — Rua dos Jangadeiros, 14-B — Loja. — Início de negócio. — Concedo licença a firma Fomasa — Fornecedora de Materiais Sanitários Limitada, para localizar-se à Rua Jangadeiros, 14-B, loja, com o negócio de: Compra e venda de materiais Sanitários.

N. 5.513.412-55 — Gertrud Lohrer — Avenida N. S. de Copacabana, 542, apt. 506 — Transferência de local. — Junte assentimento sanitário e prova de pagamento da taxa de registro de alvará "habite-se" total ou parcial do apartamento.

N. 5.513.420-55 — Y. Milstein — Av. N. S. de Copacabana, 342 — Sala 310. — Transferência de local. — Junte "habite-se" e esclareça sobre quais são as operações correlatas.

N. 5.513.421-55 — Otávio Aurélio Lopes Bentes — Av. N. S. de Copacabana n.º 380, apt. 201. — Transferência de local. — Junte assentimento do condomínio ou escritura de convenção que permita o licenciamento da espécie.

N. 5.513.438-55 — Lindolpho Pires Ferreira — Avenida Henrique Dumont, 85, apf. 204. — Início de negócio. — Junte "habite-se".

N. 5.510.075-B-54 — Barbin, Gentile & Cia. Limitada — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 576, parte da loja — Início de alvará. — Concedo licença à firma Barbin, Gentile & Cia. Limitada, para localizar-se à Av. N. S. de Copacabana, 576 — parte da loja, com o negócio de: Bijouterias.

N. 5.512.972-55 — Manuel Antônio — Avenida N. S. de Copacabana n.º 540, grupo 506, parte. — Início de negócio. — Concedo licença à firma Manuel Antônio para localizar-se à Av. N. S. de Copacabana, 540 — grupo 506, parte, com o negócio de: minor (simples escritório, ponto de referência para seus serviços profissionais).

N. 5.513.253-55 — Edino Delphino Monteiro — Avenida Prado Júnior, n.º 330-E, parte. — Início de alvará. — Concedo licença à firma Edino Delphino Monteiro, para localizar-se à Avenida Prado Júnior, 330-E, parte da loja, com o negócio de: Consertador de relógios.

N. 5.513.318-55 — H. Hamann & Kastrup Ltda. — Rua Siqueira Campos, 97 — Início de negócio. — Indeferido. — O pedido contraria as disposições da Portaria .77-52.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 106

Dia 11-5-55

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 11 de maio de 1955

N. 570:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar, para o Departamento de Educação Primária, o Contínuo, classe H — Belisária Gama dos Santos, matr. n. 32.277.

N. 571:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o Atendente, ref. G

— Pomposa Pereira Roberto, matrícula n. 83.142.

N. 572:

Remover, da Escola Normal Carmela Dutra, para o Departamento de História e Documentação, o Servente, cl. F — Matias Fernandes, matrícula número 67.834.

DESPACHO DO CHEFE

DO E. S. E.

Marina Benevenuto de Garica Paula — Proc. n. 3.301.576-55 — Comarca, para esclarecimento

## Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 46

Expediente de 5 de maio de 1955

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n. 19 e Resolução n. 52, ambas de 5 de outubro de 1953:

N. 1.717-A-D.E.P.:

Remover, da escola 4-9 — Sarmiento — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 8.333, para a escola 4-30 — Joaquim da Silva Gomes — (1.<sup>a</sup> Zona-ZR) — Núcleo 0.359, o Professor de Curso Primário, padrão J, matrícula n. 65.284 — Maria Dilma Costa Pereira, por peimuta.

N. 1.718-D.E.P.:

Remover, da escola 4-30 — Joaquim da Silva Gomes — (1.<sup>a</sup> Zona-ZR) — Núcleo 0.359, para a escola 4-9 — Sarmiento — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo n. 8.333, o Professor de Curso Primário, ref. G, matr. n. 76.196 — Marlene Pinheiro Montenegro, por permuta.

N. 1.719-D.E.P.:

Designar, para a escola 7-30 — Ponte dos Jesuitas — (1.<sup>a</sup> Zona-ZR) — Núcleo 0.395, o Professor de Curso Elementar Supletivo, ref. G, matrícula n. 61.694 — Glória Pouchet, por término de licença, art. 153.

N. 1.720-D.E.P.:

Designar, para a escola 1-14 — Honório Gurgel — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 8.355, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 65.530 — Maria Dalva Luzes Chagas, por término de licença, Lei n. 528-50.

N. 1.721-D.E.P.:

Designar, para a escola 8-12 — Precente Eurico Dutra — (2.<sup>a</sup> Zona-DA) — Núcleo 7.355, o Professor de Curso Primário, padrão J, matrícula n. 68.904 — Maria Terezinha Alves Ribeiro, por término de licença art. 153.

N. 1.722-D.E.P.:

Designar, para a escola 1-15 — Rio Grande do Sul — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 8.344, o Professor de Curso Primário, padrão J, matrícula n. 38.239 — Ives Maria Dias Paiva, por término de licença, art. 153.

N. 1.723-D.E.P.:

Designar, para a escola 10-4 — J. I. Cícero Pena — Núcleo 3.336, o Inspetor de Alunos, classe G, matrícula n. 17.346 — Tercília Milhomem Caravana, por ter sido removido do Departamento de Educação Complementar.

N. 1.724-D.E.P.:

Designar, para a escola 8-8 — Cruzeiro — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 6.370 o Professor de Curso Primário, padrão J, matrícula n. 65.405 — Zen Têrres Vieira, por término de licença art. 159.

N. 1.725-D.E.P.:

Designar, para a escola 7-18 — Mato Grosso — (1.<sup>a</sup> Zona-ZR) — Núcleo 1.352, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 75.838 — Marli Paes Leme Monteiro da Silva, sem prejuízo da remoção publicada em março de 1955, (por término de licença, art. 153).

N. 1.726-D.E.P.:

Designar, para a escola 8-13 — Alberto de Oliveira — (1.<sup>a</sup> Zona-ZR) — Núcleo 7.333, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 71.561 — Neida Aguiar de Azeredo, sem prejuízo da remoção publicada no Diário Oficial de 16 de março de 1955, (por término de licença, art. 153).

N. 1.727-D.E.P.:

Designar, para a escola 3-14 — Goiás — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 8.349, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 71.702 — Irla Dutra e Melo por término de licença, art. 153.

N. 1.728-D.E.P.:

Designar, para a escola 1-13 — Anita Garibaldi — Núcleo 7.332, o Trabalhador, ref. F, matr. n. 49.469 — Naura Ribeiro Sanches, por término de licença-prêmio.

N. 1.729-D.E.P.:

Designar, para a escola ER-5 — Dias Martins — Núcleo 0.386, o Diretor de Escola Primária Municipal, padrão O, matr. n. 19.651 — Maria Aparecida Sarniva Barbosa, por término de licença, art. 153.

N. 1.730-D.E.P.:

Designar, para a escola 4-1 — Benjamin Constant — (2.<sup>a</sup> Zona-DA) — Núcleo 3.334, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 71.875 — Vilma Lirio de Sousa, por término de licença, art. 153.

N. 1.731-D.E.P.:

Designar, para a escola 4-9 — Sarmiento — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo número 8.333, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 36.881 — Neusa de Mendonça Ferreira, por término de licença, art. 153.

N. 1.732-D.E.P.:

Designar, para a escola 8-1 — Tiradentes — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo número 2.340, o Trabalhador, padrão G, matr. n. 26.705 — Peregrina Viana, por término de licença, art. 153.

N. 1.733-D.E.P.:

Designar, para a escola 12-5 — Estácio de Sá — Núcleo 5.337, o Trabalhador, ref. D, matr. n. 73.992 — Maria da Silva, por término de licença, art. 159.

N. 1.734-D.E.P.:

Designar, para a escola 6-14 — Alagoas — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 8.363 o Trabalhador, ref. B, matrícula número 76.927 — Sebastião Lourenço dos Santos, por término de licença, artigo 153.

N. 1.735-D.E.P.:

Designar, para a Sede do 15.<sup>o</sup> D.E. Núcleo 1.383, o Trabalhador, ref. D matr. n. 73.812 — Gilberto Machado, por término de licença, art. 153.

N. 1.736-D.E.P.:

Designar, para a escola 1-14 — Honório Gurgel — Núcleo 8.355, o Trabalhador, ref. D, matr. n. 49.380 — Maria Venetillo Correia, por término de licença, art. 153.

N. 1.737-D.E.P.:

Designar, para a escola 4-16 — Filadelfo Azevedo — Núcleo 8.366 o Trabalhador, padrão F, matrícula número 18.361 — Luís Pereira da Silva, removido da Seção Geral de Viagem e Obras.

N. 1.738-D.E.P.:

Designar, para a escola 1-22 — Conde Afonso Celso — (1.<sup>a</sup> Zona-ZR) — Núcleo 9.358, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 69.090 — Lia Tereza Leite Pinto Prates, por término de licença, art. 160

N. 1.739-D.E.P.:

Designar, para a escola 7-24 — Pedro Moacir — (1.<sup>a</sup> Zona-ZR) — Núcleo 8.368, o Professor de Curso Primário, ref. G, matr. n. 82.447 — Zilá Medici de Andrade, sem prejuízo da remoção publicada em 5 de abril de 1955, (por término de licença, artigo 153).

N. 1.740-D.E.P.:

Designar, para a escola 5-15 — Êrvulo de Lima — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 8.350, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 19.151 — Aurea Emílio Rosa, por término de licença, art. 153.

N. 1.741-D.E.P.:

Designar, para a escola 2-2 — José de Alencar — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 3.350, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 62.388 — Deze D'Ávila Garcez Ourique, por término de licença, art. 159.

N. 1.742-D.E.P.:

Designar, para a escola 3-7 — Barão de Itacurussá — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 6.350, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 19.631 — Leda Rollim Pinheiro Botelho, por término de licença, art. 153.

N. 1.743-D.E.P.:

Designar, para a escola 6-11 — Clovis Vevilaqua — (2.<sup>a</sup> Zona-DA) — Núcleo 7.354, o Professor de Curso Primário, ref. G, matr. n. 82.282 — Nara de Carvalho, por término de licença, art. 153.

N. 1.744-D.E.P.:

Designar, para a escola 2-4 — Cécio Barcelos — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 3.333, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 75.648 — Marli Silva Fernandes Mendes, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30, de 29 agosto de 1947, provisoriamente até 31 de julho de 1955, quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para

receber outra designação.

N. 1.745-D.E.P.:

Designar, para a escola 4-12 — Pedro Lessa — (2.<sup>a</sup> Zona-DA) — Núcleo 7.348, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 65.483 — Rute Lucena Guimarães, por término de licença, art. 159.

N. 1.746-D.E.P.:

Designar, para a escola 10-1 — Joaquim Manuel Macedo — Núcleo 7.339 o Trabalhador, ref. D, matrícula número 37.909 — Ernani Satiro Goulart, por término de licença, art. 153.

N. 1.747-D.E.P.:

Designar, para o Setor de Educação Pré-Vocacional — Núcleo 1.332, o Professor de Curso Primário, padrão J matr. n. 71.601 — Maria Cecília Cavalcante Arce, por término de licença, art. 159.

N. 1.748-D.E.P.:

Designar, para a escola 1-13 — Anita Garibaldi — (1.<sup>a</sup> Zona-ZR) — Núcleo 7.332, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 72.032 —

Isa Silva Munoz, por término de licença, art. 153.

N. 1.749-D.E.P.:

Designar, para a escola 2-2 — José de Alencar — (3.<sup>a</sup> Zona) — Núcleo 3.350, o Professor de Curso Primário, padrão J, matr. n. 33.822 — Flora Cordeiro Pamplona, por término de licença, art. 159.

N. 1.750-D.E.P.:

Designar, para a Sede do 10.<sup>o</sup> D.E., Núcleo 8.379, o Trabalhador, padrão F, matr. n. 23.688 — Edgard do Rêgo Barros, por término de licença, artigo 153.

N. 1.751-D.E.P.:

Designar, para a escola 1-16 — Quintino Bocaiuva — Núcleo 8.345, o Servente, classe F, matr. n. 78.312 — Ilza de Souza Santos, por ter sido removido da Secretaria Geral de Administração.

N. 1.752-D.E.P.:

Designar, para a escola 1-7 — Francisco Cabrita — Núcleo 5.332, o Trabalhador, ref. D, matr. n. 73.791 — Maria Firmino dos Santos, por término de licença, art. 159.

## Departamento de História e Documentação

BOLETIM N. 99

Dia 10-5-55

### DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento de Renda Imobiliária:

Processos:

N. 7.416.842-55 — Juízo de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões — Informar nome em que está o título.

inscrito o prédio e se foi apresentar N. 4.608.617-55 — Aníbal Vaz da Silva — Certidão.

N. 4.504.622-55 — Benedito Eudócio de Barros — Guia de Transmissão.

Remeta-se ao Departamento de Pessoal:

Processo:

N. 1.015.096-55 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira — A. M. F. — Enc. Req. de Avany Soler do Couto, solicitando certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao D.F.S.:

Processo:

N. 4.801.214-55 — Departamento do Tesouro — 2-T.S. — Confirmação de guias.

## Instituto de Pesquisas Educacionais

BOLETIM N. 20

Dia 11-5-55

### DESPACHOS DO DIRETOR

Maria da Glória Carneiro — Processo n. 3.301.512-55.

Virgínio Vargas Moreira Brasileiro — Proc. n. 3.301.513-55.

Rute Aragão da Costa Lima — Processo n. 3.301.530-55.

Homero Ferrugem Martins — Processo n. 3.301.587-55.

José Bernardo Leitão de Sousa — Proc. n. 3.301.963-55.

Mário Simões Alves — Processo número 3.302.036-55.

Gládis Portella Barroso — Processo n. 3.303.156-55.

Augusto César Cardoso — Processo n. 3.302.505-55.

— Autorizo.

**Instituto de Educação**

Expediente de 10 de maio de 1955

**SEGUNDA SÉRIE DO CURSO**

**NORMAL**

*Curso Intensivo*

Comunica-se aos Senhores Professores e Alunos da Segunda Sêria do Curso Normal que as aulas do Curso Intensivo, comêçarão na quarta-feira, próxima vindoura, dia 11 do corrente.

**METODOLOGIA DA LINGUAGEM**

*Convocação de Professôres*

Estão convocados para uma reunião com o Senhor Coordenador Geral, na quinta-feira próxima vindoura, dia 12 do corrente, às 13 horas e 30 minutos, os seguintes Professôres de Metodologia da Linguagem:

- Oriando Leal Carneiro.
- Rute do Amaral Silva.
- Maria Lúcia de Freitas Konh.
- Iracilda Mendes da Silva.
- Nísia Nóbrega Leal.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 11 de maio de 1955

**BOLETIM N.º 67**

Despachos do Secretário Geral Dia 7-5-955

N. 4.303.976-55 — J. Andrade & Gunes.

De acôrdo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.965.775-55 — Irmãos Velozo & Cia. Ltda.

De acôrdo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.231,70 (três mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e setenta centavos).

N. 4.957.630-54 — Hermann Popov.

De acôrdo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.961.550-54 — Marques & Mathias.

De acôrdo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.952,00 (um mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.523.050-52 — Waldyr Sergio Ferreira e outra.

De acôrdo com os pareceres do DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

Dia 9-5-55

N. 2.000.206-55 — Ferragens Principal Ltda.

Autorizo, em termos, a restituição de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 4.304.279-55 — Requisição de Material n.º 6-55 — DRL.

Anule-se esta concorrência de número 54, de 3-5-55 e promova-se a abertura de outra, como propõe a FCM, em seu parecer de 5-5-55.

N. 4.754.175-55 — Of. 120-55 — DCF. Ao FSA.

Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.754.175-55 — Ofício 121-55 — DCF — Idem.

N. 5.000.023-55 — Clube Carnavalesco Lenhadores.

Arquive-se; havendo-se encerrado o exercício de 1954 pareceram as autorizações para pagamento de subverções consignadas no respectivo orçamento.

N. 6.009.255-55 — Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.

Autorizo, em termos a restituição de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.407.679-53 — Irany Bastos & Costa. — Ac FSA.

Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 7.422.122-51 — João Pena Bringtonore — Idem.

N. 4.140.413-49 — João Batista Pinto — Idem.

Dia 10-5-955

N. 1.008.259-55 — Licença prêmio: Concedida ao Servente Classe "F", matr. 35.784 — Lourival Bastos da Costa.

Autorizo. Ao DRD.

N. 4.120.023-55 — Requisição de Material número 3-55 — FSM.

Anule-se esta concorrência de número 38, de 20-4-55 e promova-se a abertura de outra, como propõe a FCM em seu parecer de 5-5-55.

N. 4.612.296-55 — Requisição de Material n.º 8-55 — DRI.

Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da FCM., procedendo-se na forma proposta no parecer de 5 de maio de 1955.

N. 4.801.049-55 — Requisição de Material número 10-55 — DTS — Idem.

N. 4.801.224-55 — Requisição de Material número 22-55 — DTS.

Aprovo, com a aceitação do preço assinalado e rubricado a carmim pelos membros da FCM., procedendo-se na forma proposta no parecer de 6-5 de 1955.

**Serviço de Administração**

**BOLETIM N.º 21**

Expediente de 10 de maio de 1955  
Folha n.º 20, relativa ao mês de fevereiro de 1955 — Verba 513-1.981.

	Cr\$
José Fernando Zieze de Oliveira	2.580,00
Oswaldo Ignácio Cardoso	2.580,00
Sylvio Collares Moreira	2.580,00
Paulo de Azevedo Maya	2.580,00
Alderico Solon Ribeiro	2.580,00
Hernani França de Faria	2.580,00
Humberto Arantes de Carvalho	2.580,00
Francisco de Carvalho Filho	2.580,00
Ubirajara Braz Pereira da Silva	2.580,00
Edelmar Patury Monteiro	4.310,00
José Renato Teixeira Bandeira	2.580,00
Paulo Arcoverde de Albuquerque Maranhão	2.580,00
Jarbas de Assis Vieira	2.580,00
Florentino Peres Domingues	2.580,00
Lino Siero	2.580,00
Antônio Accioly Lins	3.620,00
Horacio da Costa	2.580,00
José Monte Santo	2.580,00
Mário Jussen Saldanha da Gama	2.580,00
Renato Gabriel Costa	2.580,00
Carlos Marques Loureiro	2.580,00
Silvino de Azevedo Salles	2.580,00
Carlos Gonçalves	2.580,00
Geraldo Ferreira Bastos	2.580,00
Paulo de Salles Georges	2.580,00
Nelson Pio dos Santos	2.580,00
Olavo Corrêa	2.580,00
Aguinaldo de Freitas	4.310,00
Hermann Dutra Hamann	2.580,00

	Cr\$
Djalma Augusto Xavier de Brito	2.580,00
Gilberto Pessoa	2.580,00
Lauro Romero	2.580,00
Alvaro Martins da Silva	2.580,00
José Carlos Borges Monteiro	2.580,00
Abel Pires	2.580,00
Afonso Sérgio Ferreira Portes	2.580,00
Américo Rio Branco Soares	3.620,00
Adalto José dos Reis	3.620,00
Eudiphas Cavalcanti Pimentel	3.620,00
Wilson Cabral	2.580,00
Glauco José Tavares de Melo	2.580,00
Wilson de Miranda Neves	3.620,00
Gilberto de Freitas	2.580,00
Jonnas Passos Soares	2.580,00
Roberto Gomes	2.580,00
Eduardo Petrone	2.580,00
Yadir Vianna e Silva	2.580,00
Emar de Freitas Nogueira	2.580,00
Rubem de Ipanema Monteiro	3.620,00
Homero Dante Carrazzoni	3.620,00
Emmanuel Vaz	3.620,00
Adhemar Gabizo de Faria	3.620,00
José Vieira de Melo	2.580,00
Aylton de Carvalho Dias	2.580,00
Sávio Frôes da Cruz	2.580,00
Milton Antônio Alves Cabral	2.580,00
Fernando Silva Ferreira	2.580,00
Célio de Almeida Cardoso	2.580,00
José Mendes Tavares Filho	2.580,00
Hegler Zarattini	2.580,00
Manrico Perrota	2.580,00
Carlos Schmitt Mercê	2.580,00
Tácito Rocha	2.580,00
Marcello de Serqueira Coelho	4.310,00
Nourival Corrêa Medrado Dias	4.310,00
Edy de La Cerda	2.580,00
Fausto Vianna Meireles	2.580,00
Manoel Soares	2.580,00
Joel de Medeiros Cunha	2.580,00
Enyo Barros Arruda	2.580,00
José d'Albergaria	2.580,00
Sébastien Meira	2.580,00
Syria Almada Morizo	2.580,00
Arceo da Mota Guimarães	2.580,00
Luiz Antônio de Moraes Filho	2.580,00
Domingos Coelho da Silva	2.580,00
João Fraga	2.580,00
Ulisses Uchôa Bittencourt	2.580,00
Evelisio Lustosa	2.580,00
Cesar Theodosio Soares	2.580,00
Lincoln Medeiros Coutinho	4.310,00
Zenxis Soares Pessoa	2.580,00
J. n dos Santos Guida	2.580,00
Rubem do Paço Mattoso Maia	2.580,00
Antonieta Coutinho Travassos	2.580,00
Paulo Lopes Gonçalves de Lima	2.580,00
José Alves Ramalho	2.580,00
Iporam de Azambuja Martins Pereira	2.580,00
Abelardo Romero Dantas	2.580,00
Alvaro Francisco da Silva	2.580,00
Frederico dos Reis Coutinho	2.580,00
Alcindo Gonçalves	2.580,00
Homero José Lobo	2.580,00
Octavio Christo Miscow	2.580,00
Heitor Teixeira Calaza	2.580,00
Francisco Pereira de Almeida Sebrão Júnior	3.620,00
Noel Lobo	2.580,00
José Câmara de Souza Costa	2.580,00
José Duffraver de Oliveira	2.580,00
Manoel da Silva Bastos	2.580,00
Rafael Monteiro de Macedo	2.580,00
José Augusto da Mota	2.580,00
João José Pereira	2.580,00
Luiz de Paula e Silva Miler	2.580,00
Adamo Bertulli	2.580,00
Manoel de Moura Pereira Júnior	2.580,00
Maria Magdalena Santos	2.580,00
Joaquim Januário de Araújo Coutinho Filho	2.580,00
Guy de Povoença Neves da Rocha	3.620,00
Celso Rocha Freire	2.580,00
Carly Siqueira de Paula Rangel	2.580,00
Waldomiro José Costa	2.580,00
Américo Pimentel Campos	2.580,00
Rodolpho Moreira Torres	2.580,00
Ubaldo da Silva Oliveira	2.580,00
Francisco de Paula Pessoa	2.580,00
Célio de Oliveira Caldas	2.580,00
Bellarmino Gonçalves	2.580,00
Antônio Eloy Oliveira Salvador	2.580,00
Aloysio Macedo Vinhais	2.580,00
Arnaldo Tavares de Campos	2.580,00
Paulo Ananias Sumner dos Passos Negrão	2.580,00
Armando Micelli	3.620,00
Libino José dos Santos Pacheco	3.620,00
Francisco Carlos de Medeiros	2.580,00
Ismar Serpa da Gama Fernandes	3.620,00
Jose Cupertino Ferreira	2.580,00
João Nelson Frota Junior	2.580,00
Luiz Augusto Bittencourt	2.580,00
Nelson Lahey Pedrosa Lanneville	2.580,00
João da Costa Lopera	2.580,00
Moacyr Cantanhede Baradas	2.580,00
Marco Aurelio Murilo Reis	2.580,00
Joaquim Pinto da Costa Filho	2.580,00
Aida Ewerton de Almeida	2.580,00
Arnolda de Paiva Mattos	2.580,00
Moacyr Caiado Pereira	2.580,00
Virgilio Reis Taborda	2.580,00
Mário Peres Amorim	2.580,00
Telmo Augusto Bordallo	2.580,00
<b>TOTAL</b>	<b>386.990,00</b>
Importa a presente fôlha em Trezentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa cruzeiros.	
Em 9 de maio de 1955. — <i>Nitza Gama de Souza</i> — Dat. cl. G — matrícula 74.845. — Confere: <i>Luiz José de Carvalho</i> — Escrit. cl. G — matrícula 39.190.	
Fôlha n.º 22 — Relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1955 — Verba 500 — 1.981.	
	Cr\$
Severino Bispo dos Santos	1.800,00
Paulo de Azevedo Coutinho	1.200,00
Ary Francisco de Souza	900,00
Jose Marcelino Valentim	900,00
Emilio Barbosa dos Santos	900,00
Jair Heizer	1.200,00
Joaquim Soares Barbosa	900,00
João Luiz Soares	1.800,00
Aristóteles da Fonseca	900,00
Miguel Hespanhol	900,00
Licínio de Noel Pinheiro	900,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.300,00</b>
Importa a presente fôlha em doze mil e trezentos cruzeiros.	
Em 9 de maio de 1955. — <i>Euclides de Oliveira Moraes</i> — Aux. Adm. ref. H — matr. 72.269. — Confere: <i>Luiz Jose de Carvalho</i> — Escrit. cl. G — matr. 39.190.	
Fôlha n.º 23 — Relativa ao mês de abril de 1955 — Verba 500 — 1981.	
	Cr\$
Severino Bispo dos Santos	600,00
Paulo de Azevedo Coutinho	400,00
Ary Francisco de Souza	300,00
Jose Marcelino Valentim	300,00
Emilio Barbosa dos Santos	300,00
Jair Heizer	400,00
Joaquim Soares Barbosa	300,00
João Luiz Soares	600,00
Aristóteles da Fonseca	300,00
Miguel Hespanhol	300,00
Licínio de Noel Pinheiro	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.100,00</b>
Importa a presente fôlha em quatro mil e cem cruzeiros.	
Em 10 de maio de 1955. — <i>Euclides de Oliveira Moraes</i> — Aux. Adm. ref. H — matr. 79.269. — Confere: <i>Luiz Jose de Carvalho</i> — Escrit. cl. G — matr. 39.190.	

## Departamento do Patrimônio

## DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 10 de maio de 1955

## Processos:

N.º 4.466.252-55 — Mario P. Franqueira e outro.  
 N.º 4.463.065-54 — Leopoldo Stern. — Nada há que deferir.  
 N.º 4.464.55-55 — Remy Archer e outra.  
 — Revalide-se, em termos.  
 N.º 4.463.720-54 — Espólio de Zelia de P. Barros Williams.  
 N.º 4.467.620-55 — Maria Antônia Minocerry.  
 N.º 4.466.167-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marinheiros.  
 N.º 4.465.16-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.  
 N.º 4.465.530-54 — Maria Luiza C. Hasse.  
 N.º 4.468.107-55 — Arnaldo V. R. Miranda.  
 — Lavre-se a carta de aforamento.  
 N.º 4.460.182-54 — Biase Laoranca.  
 — Tenho em vista o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, e na ordem de Serviço n.º 2, de 19 de outubro de 1954, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. de 5 de maio de 1955, para os fins de remissão de foro, o valor do imóvel situado na Rua Bouivar número 118 e 120, em Cr\$ 5.877.680,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta cruzzeiros).  
 N.º 4.518.983-52 — Nair da Rocha Coelho.  
 N.º 4.448.841-53 — Niels Anker Elkjaer.  
 — Retifique-se, em termos, de acordo com a informação.  
 N.º 4.458.860-54 — João de Fraga Rocha.  
 — Compareça ao I. P. M. para presta esclarecimentos, em face do informado.  
 Exigências do Chefe do Serviço de Registro e Tombamento — (1-P.M.)  
 Processos:  
 N.º 4.459.004-54 — Roberto Grimaldi Seabra.  
 — Complete as certidões dos 5.º e 6.º Ofícios, fazendo constar nas mesmas o período de 8 de abril de 1954 a 4 de maio de 1955, tendo em vista o arquivamento do processo.  
 N.º 4.459.005-54 — Roberto Grimaldi Seabra.  
 — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios, fazendo constar das mesmas o período de 8 de abril de 1954 a 4 de maio de 1955, tendo em vista o arquivamento do processo.  
 N.º 4.458.608-54 — Zilda França Ballestre e seu marido.  
 — Apresente planta do prédio.  
 N.º 4.466.920-55 — Maria Teresa Cavalcanti Mala e outro.  
 — Nada há que deferir.  
 N.º 4.467.040-55 — Salomão Ibrahim Filho.  
 — Requeira carta de aforamento juntando o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis e atualizado quanto à construção do apartamento.  
 N.º 4.469.157-55 — S. A. Imóveis Perseverança.  
 — Prove a qualidade com que refere.  
 N.º 4.469.410-55 — Antonio Ferreira Barbosa.  
 — Requeira carta de aforamento.  
 Exigência do Chefe do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.)  
 N.º 4.463.888-54 — Companhia Telefônica Brasileira. — Junte título de propriedade.  
 Exigências do Chefe do Serviço de Correspondência (4-P.M.)  
 N.º 4.464.303-54 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal de São Paulo.  
 N.º 4.464.444-54 — Orlando Tavares Freire.  
 N.º 4.464.445-54 — Orlando Tavares Freire e outros.

N.º 4.461.446-54 — Orlando Tavares Freire e out.o.  
 N.º 4.465.077-54 — Oscar Borges Pires.  
 N.º 4.465.078-54 — Percides Maceo Schiller.  
 N.º 4.465.079-54 — Maria das Dores Alves Pereira da Rocha.  
 N.º 4.465.080-54 — Antônio Carlos Nunes Martins.  
 N.º 4.465.081-54 — José Fragozo Viana.  
 N.º 4.464.581-54 — João Geraldo Floresta Tavares Cavalcanti e outro.  
 N.º 4.464.584-54 — Jose Veiga de Carvalho.  
 N.º 4.464.585-54 — Alcino José Parada Vieira.  
 N.º 4.464.588-54 — Sindicato dos Armadores de Pesca do Rio de Janeiro.  
 N.º 4.464.589-54 — Judite Borges Barreto Cartilho.  
 N.º 4.464.590-54 — Fábrica de Vidros "Boêmia" S. A.  
 N.º 4.464.591-54 — Construtora Santa Clara Limitada.  
 N.º 4.464.592-54 — Alvaro Porto Molitinho.  
 N.º 4.464.593-54 — Valdemiro Gonçalves Cristiano.  
 N.º 4.464.594-54 — José Pereira da Silva Neto.  
 N.º 4.464.595-54 — José Maria Fernandes.  
 N.º 4.464.596-54 — Améric Amorim Gomes.  
 N.º 4.464.597-54 — Márcio de Carvalho Bergstrom Lourenço Filho.  
 N.º 4.464.598-54 — Cesar José da Cruz.  
 N.º 4.464.599-54 — Godofredo Menezes.  
 N.º 4.464.600-54 — Adélia de Freitas Lima.  
 N.º 4.464.601-54 — Armando Ribas Madueira.  
 N.º 4.464.607-54 — Laboratório Imunologia Aplicada Limitada.  
 N.º 4.464.608-54 — José Candião da Silva e outro.  
 N.º 4.464.669-54 — David C. da Silva.  
 N.º 4.464.670-54 — David C. da Silva.  
 N.º 4.464.671-54 — Molla & Companhia.  
 N.º 4.464.672-54 — Jerônimo Antônio Mário Molla.  
 N.º 4.464.673-54 — Dalva Cavalcanti de Medeiros.  
 N.º 4.464.674-54 — Molla & Companhia.  
 N.º 4.464.675-54 — Marcellino França Soares.  
 N.º 4.464.676-54 — Fernando Boulhosa.  
 N.º 4.464.677-54 — Fábrica de Vidros "Boêmia" S. A.  
 N.º 4.464.678-54 — Humberto França Soares.  
 N.º 4.464.679-54 — Francisco Alípio Bruno Lôbo.  
 N.º 4.464.680-54 — Conservas Coqueiro S. A.  
 N.º 4.464.681-54 — Lauro Sodré Viveiros de Castro.  
 N.º 4.464.770-54 — Paulo Pereira Pantaleão.  
 N.º 4.464.771-54 — Elitio Valverde Bastos.  
 N.º 4.464.772-54 — Mário Orlando de Carvalho.  
 N.º 4.464.773-54 — Alcina de Paiva Muniz Braga.  
 N.º 4.464.774-54 — Cesar José da Cruz.  
 N.º 4.464.912-54 — Sociedade Construtora Sales & Furlani.  
 N.º 4.464.913-54 — José Luiz Dale Ferraz.  
 N.º 4.466.295-55 — Finaucial Importadora e Exportadora S. A.  
 N.º 4.466.296-55 — Roberto Pinto Fernandes.  
 N.º 4.466.297-55 — Ernesto Pereira.  
 N.º 4.466.298-55 — Nelson Vieira.  
 N.º 4.466.344-55 — Soled Mobilian Cuquejo.  
 N.º 4.466.344-55 — Homero Matos de Magalhães.

N.º 4.466.346-55 — Voltaire Maisés de Sousa.  
 N.º 4.466.347-55 — Camilo Cuquejo Antanes.  
 N.º 4.466.539-55 — Guinaldo Moreira da Rocha.  
 N.º 4.466.542-55 — Vaidir Cortinha.  
 N.º 4.466.543-55 — Belkys Darcy Sparano.  
 N.º 4.466.544-55 — Belkys Darcy Sparano.  
 N.º 4.466.545-55 — Belkys Darcy Sparano.  
 N.º 4.466.546-55 — Belkysse Darcy Sparano.  
 N.º 4.466.547-55 — Belkys Darcy Sparano.  
 N.º 4.466.548-55 — Osvaldo Correia de Sá e Benevides.  
 N.º 4.466.549-55 — Belkys Darcy Sparano.  
 N.º 4.466.802-55 — Euclides Wicar & Companhia Limitada.  
 N.º 4.465.803-55 — Hildegardo Lopes da Cunha.  
 N.º 4.465.804-55 — Hildegardo Lopes da Cunha.  
 N.º 4.465.805-55 — José Natali Laineite.  
 N.º 4.465.806-55 — Ernesto Pereira.  
 N.º 4.465.807-55 — Arruda Irmão & Companhia Limitada.  
 N.º 4.465.808-55 — Euclides Wicar & Companhia Limitada.  
 N.º 4.465.809-55 — Raul Lins e Silva Filho.  
 N.º 4.469.366-55 — Antônio Elias de Albuquerque Farias.  
 N.º 4.469.367-55 — Arnaldo Pinheiro de Andrade.  
 N.º 4.469.368-55 — Jaime Pierre Jucá de Castro.  
 N.º 4.465.369-55 — Ana Funez Dias.  
 N.º 4.465.370-55 — Celha Gomes de Carvalho Pereira.  
 N.º 4.469.371-55 — Deolinda Augusta de Jesus Maires.  
 N.º 4.469.372-55 — Dora Manus Bergstein.  
 N.º 4.469.373-55 — Emilia Muller Rodrigues.  
 N.º 4.469.374-55 — Francisco Luiz de Alvarenga Viana.  
 N.º 4.469.375-55 — Francisco Luiz de Alvarenga Viana.  
 N.º 4.469.376-55 — Frederico Moulin Júnior.  
 N.º 4.469.377-55 — Gerardo Barroso.  
 N.º 4.469.378-55 — Gerardo Barroso.  
 N.º 4.469.379-55 — Helion Vilanova Vasques.  
 N.º 4.469.380-55 — Jaime Boelho Dias.  
 N.º 4.469.381-55 — José Delfin Pinto de Meiredes.  
 N.º 4.469.382-55 — José de Rezende Silva.  
 N.º 4.469.383-55 — Alice de Oliveira Santos Barros.  
 N.º 4.469.385-55 — Francisco Stelzer.  
 N.º 4.469.388-55 — Antônio Fernandes.  
 N.º 4.469.389-55 — Urbano Novais Castelo Branco.  
 N.º 4.469.426-55 — Orlando Dingee Torres.  
 N.º 4.469.427-55 — Helcio de Lemos.  
 N.º 4.469.428-55 — Vicente de Monteterosso.  
 N.º 4.469.429-55 — Nivardo Augusto de Melo.  
 N.º 4.469.430-55 — Armanda Fernandes.  
 N.º 4.469.431-55 — Mercedes Teles Nobres.  
 N.º 4.469.432-55 — Falco Sabatini.  
 N.º 4.469.433-55 — Ivete Frances.  
 N.º 4.469.434-55 — Rubem Eugênio de Freitas Abreu.  
 N.º 4.469.435-55 — Maria de Assunção Dias Pacifici.  
 — Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.  
 Dia 11 de maio de 1955  
 N.º 4.466.252-55 — Maria Pinto Franqueira e outro. — Nada há que deferir.  
 N.º 4.468.259-55 — Antônio José da Cunha. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 4.469.177-55 — Abílio Rodrigues Marcelino. — Junte o processo de laudêmio e prossiga-se.  
 N.º 4.469.339-55 — Antônio José Rosa Júnior. — Nada há que deferir.  
 Exigência do Chefe do Serviço de Registro e Tombamento (1-P.M.)  
 N.º 4.465.630-54 — Antônio Fernandes Lima. — Retifique o título de propriedade na parte referente a mensuração da linha dos fundos do imóvel em causa.  
 Exigências do Chefe do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.)  
 N.º 4.468.244-55 — Julieta Ribeiro Benito. — Prove com documento hábil, a atual numeração do imóvel, bem como, a denominação do logradouro.  
 N.º 4.468.545-55 — Maurício Wellich e sua mulher. — Compareça para completar a declaração de confrontantes.  
 Exigências do Chefe do Serviço de Correspondência (4-P.M.)  
 N.º 4.408.992-49 — Cabanca Domingos Vicenzo. — Cumpria o exigido em 25-2-55.  
 N.º 4.469.222-55 — Mineralização e Transportadora Spar Limitada.  
 N.º 4.469.223-55 — Luiz Sparano Neto.  
 N.º 4.469.221-55 — Carlos Sparano.  
 N.º 4.469.387-55 — David Montak.  
 N.º 4.469.436-55 — Juana Gerardo Freire.  
 N.º 4.469.439-55 — Anísio Araújo.  
 N.º 4.469.440-55 — Rajza Cuker.  
 N.º 4.469.441-55 — Vitória Diuana Ailde.  
 N.º 4.469.442-55 — Alberto José Martins.  
 N.º 4.469.443-55 — Alberto Elde e outro.  
 N.º 4.469.444-55 — Jorge Diuana.  
 N.º 4.469.445-55 — Antônio Elias Diuana.  
 N.º 4.469.447-55 — Moisés Becker.  
 N.º 4.469.500-55 — Marcos Naslausk.  
 N.º 4.469.501-55 — Clemente Rodrigues Mourão Júnior.  
 N.º 4.469.502-55 — Fraindla Rozemberg.  
 N.º 4.469.503-55 — Valdir Medeiros.  
 N.º 4.469.504-55 — Cecile Marcus.  
 N.º 4.469.505-55 — Arlete da Rosa Fialho.  
 N.º 4.469.506-55 — Appio Bizardi.  
 N.º 4.469.507-55 — Lisete Teles de Carvalho.  
 N.º 4.469.508-55 — Valdemar Leite de Rezende.  
 N.º 4.469.509-55 — Maria Barbosa Alves de Brito.  
 N.º 4.469.510-55 — Samuel Guterman.  
 N.º 4.469.511-55 — Isette Bitencourt Dias.  
 N.º 4.469.512-55 — João Silveira Bastos.  
 N.º 4.469.513-55 — Alfredo Fonseca de Queirós.  
 N.º 4.469.514-55 — Anibal de Freitas Melo e Castro e outro.  
 N.º 4.469.515-55 — Valdemar Szpilman.  
 N.º 4.469.516-55 — Saul Moussa Mirrahi.  
 N.º 4.469.517-55 — Maria Paula Figueiredo.  
 N.º 4.469.518-55 — Paulo Antônio Matriz Meira.  
 N.º 4.469.524-55 — Manuel Francisco Rosa.  
 N.º 4.469.525-55 — José Manoel Bouzon Ramos.  
 N.º 4.469.526-55 — Pierino Tricerri.  
 N.º 4.469.579-55 — Cyneas Luna Guimarães.  
 N.º 4.469.580-55 — Carlos Burie.  
 N.º 4.469.581-55 — Belino Esperança.  
 N.º 4.469.582-55 — Belino Esperança.  
 N.º 4.469.583-55 — Samuel Ninio.  
 N.º 4.469.584-55 — Vanda Lucyna Jarczyńska.  
 N.º 4.469.585-55 — Carlos Somó.  
 N.º 4.469.586-55 — Chaja Jenta Pank.

N. 4.469.587-55 — Morduch Dreicer.  
 N. 4.469.588-55 — Carlos Somló.  
 N. 4.469.589-55 — Belino Esperança.  
 N. 4.469.590-55 — Carlos Queirós Burle.  
 N. 4.469.591-55 — Antônio Campos Rodrigues.  
 N. 4.469.592-55 — Antônio Campos Rodrigues.  
 N. 4.469.593-55 — Jaques Hassid.  
 N. 4.469.594-55 — Belino Esperança.  
 N. 4.469.595-55 — Mário de Aquino e outro.  
 N. 4.469.597-55 — Jaques Hassid.  
 N. 4.469.598-55 — Vilma Tereza Rodrigues do Couto.  
 N. 4.469.599-55 — Newton Ferreira Leitão.  
 N. 4.469.600-55 — Alice Cunha Rasteiro.  
 N. 4.469.615-55 — Luiz Carlos Saraiva da Silva.  
 N. 4.469.616-55 — Maria Luiza Maialade Oliveira.  
 N. 4.469.617-55 — Moacir Alves de Brito.  
 N. 4.469.618-55 — Neli Saraiva da Silva.  
 N. 4.469.619-55 — Paulo Barthel.  
 N. 4.469.620-55 — Severina Bonetto Bizlia.  
 N. 4.469.621-55 — Reny Ferreira de Sousa e outro.  
 N. 4.469.622-55 — Paulo Barthel.  
 N. 4.469.623-55 — Paulo Barthel.  
 N. 4.469.624-55 — Paulo Barthel.  
 N. 4.469.625-55 — Valdemar Frederico Ruge.  
 N. 4.469.601-55 — Edta Vieira Peixoto.  
 N. 4.469.614-55 — Arnaldo Alves de Faria e sua mulher.  
 N. 4.469.626-55 — Eustachy Oleskiewicz.  
 N. 4.469.628-55 — Clamertinc Argileu da Silva.  
 N. 4.469.631-55 — Rosa Sacheri Morotta.  
 N. 4.469.635-55 — Irene Tezzani Massarotti.  
 N. 4.469.636-55 — Maria da Glória Carvalho.  
 N. 4.469.637-55 — Willigforts Atalrio de Mates.  
 — Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.  
 N. 4.465.789-54 — João B. Linhares da Silva.  
 N. 4.469.146-55 — Antônio Santos.  
 — Cobre-se.  
 N. 4.463.803-55 — Heyder P. Teixeira.  
 N. 4.469.136-55 — Pedro Cirrão e sua mulher.  
 — Lavre-se a carta de aforamento.

**Superintendência do Financiamento Urbanístico**  
**Gabinete do Superintendente**

Despacho do Superintendente:  
 Expediente de 9 de maio de 1955  
 Tendo em vista autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarada no processo n.º 1.008.639, de 1955, foi incluído na escala de licitação-prêmio desta Superintendência, o Trabalhador, ref. D — Jorge Ferreira Braga — matr. 39.189, lotado no núcleo 1.407 (Gabinete), no período de 9 de maio a 8 de agosto de 1955 (3 meses); tempo base que serviu para a concessão da presente licença: 27 de agosto de 1947 a 24 de agosto de 1952.

**DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU**  
 Expediente de 4 e 7 de maio de 1955  
 Processos:  
 N.º 4.146.239-52 — FSU — Afonso Teixeira de Castro.  
 — Compareça.  
 N.º 7.701.364-55 — DHP — José Borges de Freitas.

— Registre o título no Registro Geral de Imóveis.

**DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU**  
 Expediente de 6 e 9 de maio de 1955  
 Processos:  
 N.º 7.417.634-55 — DED — Jefferson Fucks Vieira.

(Republicado por incorreção).  
 — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.  
 N.º 7.417.932-55 — DED — Brites Alvares Barata — Idem.  
 N.º 7.417.933-55 — DED — Manuel Augusto Machado — Idem.  
 N.º 7.417.970-55 — DED — Rosa Gomes Barreto — Idem.  
 N.º 7.417.971-55 — DED — Durval Capella de Almeida — Idem.  
 N.º 7.417.972-55 — DED — Marina Cruz Louzada — Idem.  
 N.º 7.417.973-55 — DED — Agência de Representações Amendoeira Sociedade Anônima — Idem.  
 N.º 7.417.974-55 — DED — Antonio da Silva Fontes — Idem.  
 N.º 7.417.975-55 — DED — João Moreira Júnior — Idem.  
 N.º 7.417.976-55 — DED — David Cukieman — Idem.  
 N.º 7.417.977-55 — DED — Alberto Trindade — Idem.  
 N.º 7.701.452-55 — DHP — Manuel Fonseca — Idem.

**Serviço de Registro e Tombamento**

Exigências do Chefe de Serviço  
 Dia 10 de maio de 1955  
 Processos:  
 N.º 4.467.817-55 — Roberto A. Land.  
 N.º 4.466.704-55 — José Carlos C. Miranda.  
 N.º 4.468.471-55 — José Braga Cruz.  
 — Compareça para assinar carta de aforamento.  
 N.º 4.451.272-53 — Francisco dos Santos Lopes.  
 — Satisfaça.  
 N.º 4.465.536-54 — Narcizo Gomes Correia.  
 — Cumpra a exigência no despacho de 1 de março de 1955.  
 N.º 4.467.421-55 — Paulo Augusto R. Lapeutre.  
 N.º 4.468.260-55 — Luiza A. Accetta.  
 — Compareça.  
 N.º 4.469.448-55 — Boris Zimemann.  
 — Requeira carta de aforamento.  
 N.º 4.452.023-53 — Clube Militar.  
 — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do adquirente.  
 N.º 44.556.614-54 — Ruy H. da Matta e outra.  
 N.º 4.414.897-50 — Antonio R. Chaves.  
 N.º 4.468.273-55 — Violeta M. de Campos.  
 N.º 4.467.64-55 — Maria de Lourdes Medeiros.  
 N.º 4.463.220-54 — Celeste de A. Souza.  
 N.º 4.468.028-55 — Malvina de O. Lindgren.  
 N.º 4.451.965-53 — Francisco de C. Andrade.  
 N.º 4.451.965-53 — João Machado de C. Filho.  
 — Compareçam para retirar as cartas de aforamento.  
 N.º 4.468.130-55 — Bernardino C. Mendes.  
 — Requeira carta de aforamento, juntando o título de propriedade, ou apostila, juntando também o traslado laudêmio quanto à numeração do imóvel.  
 N.º 4.465.474-54 — Rosalvo de S. Mello.  
 — Retifique a transcrição do Registro Geral de Imóvel uma vez que a fração de 0,047 não é igual a  $\frac{0,047}{1000}$ .

constante da referida transcrição foi retificada pelo requerente.  
 N.º 4.423.715-51 — Marino M. de Oliveira.  
 — Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, devidamente revalidado.  
 N.º 4.469.338-55 — Bartolomeu A. Rabello.  
 — Junte certidões negativas dos 5º e 6º Ofícios, compreendendo o período de 17 de agosto de 1949 a 3 de maio de 1955.  
 N.º 4.451.551-53 — Manuel de Oliveira Alves.  
 — Retifique o título de propriedade na parte referente à metragem da lateral direita do imóvel em causa.  
 N.º 4.467.158-55 — José Antonio de Júnior e outros.  
 — Compareceu e tomou ciência da data da publicação. Nada há que deferir, portanto.  
 N.º 4.465.167-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.  
 N.º 4.468.107-55 — Arnaldo V. Rocha Miranda.  
 N.º 4.465.530-54 — Maria Luiza C. Hasse.  
 N.º 4.465.166-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.  
 N.º 4.467.690-55 — Maria Antonieta Miraberry.  
 — Compareçam para assinar a carta de aforamento.

**Departamento de Contencioso Fiscal**

**PORTARIA N.º 58**  
 Em 1º de abril de 1955  
 O Diretor do Departamento de Contencioso Fiscal,  
 Resolve designar para ter exercício no Serviço de Cobrança Amigável — 2-CG. — o oficial administrativo M, matr. 807 — Luiz de Carvalho Guimarães — que fica assim incluído no núcleo 1.531.  
**PORTARIA N.º 59**  
 Em 13 de abril de 1955  
 O Diretor do Departamento de Contencioso Fiscal,  
 Resolve remover do Serviço de Cobrança Amigável 2-CF., para o Serviço de Correspondência 4-CF., o

Servente classe F, matrícula número 78.350 — Edgard Passos Sena — que fica assim incluído no número n.º 1.530.  
**PORTARIA N.º 60**  
 Em 28 de abril de 1955  
 O Diretor do Departamento de Contencioso Fiscal,  
 Resolve designar para ter exercício no Serviço de Cobrança Judicial — 1-CF. — o Oficial Administrativo classe J, matrícula n.º 38.707 — Maria Bomfim — que fica assim incluída no núcleo 1.532.

**DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 10 DE MAIO DE 1955**

Processos:  
 N.º 4.762.582-54 — Darcy Leversveiler de Moraes.  
 — Foram feitas as devidas retificações nas inscrições, extraindo-se certidões substitutivas, destinadas ao Juízo:  
 N.º 4.752.748-55 — Helton Alvares Veloso de Castro.  
 — Certifique-se, nos termos do sugerido pelo 3-CF.  
 N.º 4.753.503-55 — Amália Kahane Josefsohn.  
 — Indeferido, visto não haver dispositivo legal que ampare a pretensão.

**DESPACHO DO CHEFE DO 4-CF**

Processos:  
 N.º 4.751.188-55 — Alfredo da Silva Borba.  
 — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 4.752.453-55 — Valentina dos Santos.  
 — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 4.752.159-55 — Raymundo da Mota.  
 — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 4.751.952-55 — Manuel Pinto Castelo.  
 — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 4.753.040-55 — Maria Amália Pinto.  
 — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 4.753.346-55 — Mariana Huber e outro.  
 — Compareça para esclarecimento.  
 N.º 4.752.005-55 — IBM, World Trade Corporation.  
 — Compareça para esclarecimento.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 11 de maio de 1955  
 Atos do Secretário Geral de 6-5-55:  
 Portaria n.º 347 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para servir junto ao núcleo 1.610, a partir de 6 do corrente, o Oficial Administrativo cl. "K" — Hermentgarda Marcondes Armando, matrícula 1.979.  
 Atos de 7-5-55:  
 Portaria n.º 350 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico ref. "E" — João Celso Lopes Manso da Costa Reis, matrícula 83.652.  
 Portaria n.º 354 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico pd. "R" — Pedro da Silva Nava, matrícula 27.282.  
 Despacho do Secretário Geral de 5 de maio de 1955:  
 Agência Tosta da Silva (Processo n.º 6.011.391-55) — Certifique-se.  
 (Republicado por haver sido enviado com incorreções).

Despacho de 6-5-55:  
 Elvira Silva de Oliveira (Processo n.º 6.008.936-55) — Certifique-se.  
 Despachos de 7-5-55:  
 João Luiz Moreira (Processo número 6.012.279-55) — Indeferido, de acordo com o parecer; 2. Arquive-se.  
 Naide dos Santos Galhardi (Processo 6.006.608-55) — Severino Leal da Silva (Proc. 6.011.924-55) — Certifique-se.  
 Maria do Rosário Bastos Paes (Processo 6.010.658-55) — Heber Corrêa (Processo número 6.013.725-55) — Joel José do Carmo (Processo número 6.011.061-55) — Compareça.  
 Manoel José da Anunciação (Processo n.º 1.042.020-54) — Aprovo.  
 Escala de licença prêmio:  
 Manoel José da Anunciação — Trabalhador ref. "D" — matr. 37.930.  
 Prazo da licença: 3 meses.  
 Período da licença: 1-9 à 30-11-55.  
 Período básico: 28-8-49 à 26-1-55.

**Departamento de Assistência Social**

Despachos de 9 de maio de 1955  
 Obras Sociais de Santa Margarida Maria:  
 Processo 6.008.787-55. — Cumpra a exigência da lei.

**Apresentação e Designação:**  
A 6-5-55, do Médico Pd. "O" — Alvaro Gonzaga Amorim — Matrícula 79.293, sendo designado para ter exercício no Asilo São Francisco de Assis (2.ª AS.).

**Designação:**  
Do Oficial Administrativo Cl. "J" — Jayme Maia Arruda — Mat. 30.644, do Escriturário Cl. "G" — Ubirajara Cavalcanti Guimarães — Mat. 17.665 e do Visitador Social Cl. "G" — Vivaldo Trindade — Mat. 7.105, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de regulamentar e fiscalizar as atividades sociais e recreativas no Parque Proletário Provisório n.º 1 — Gávea, Instituto Sagrado Coração de Maria:

Processo 6.010.258-55. — Requeira de acordo com a lei orçamentária vigente.

**Alteração de Férias:** Do período de 12 a 31-7-55 para o de 12 a 31-12-55, do Servente Cl. "F" — Nery Ribeiro — matr. 61.158, lotado no Serviço de Correspondência (6-A.S.). Do período de 11-7 a 4-8-55 para o de 1.º a 30-8-55, do Visitador Social Classe "J" — Gilberto Pinto da Silva — matrícula 7.066, lotado no Serviço de Correspondência (6-A.S.), de acordo com ofício-circular n.º 1.331, do Sr. Secretário Geral.

### Departamento de Higiene Serviço de Contrôlo Técnico

Em 4 de maio de 1955

#### Requerimentos:

N. 550-55 — C.A.P.S.A.T.C.C. Predial — Avenida Suburbana número 2.594 — Apartamento 202 — Cancele-se o auto de infração — Concedo prazo de 90 dias a partir de 20-4-55.

Em 22 de abril de 1955.

N. 442-55 — Panificação Trivoli Ltda. — R. Major Conrado 10 — Livre-se o auto de multa.

Em 2 de maio de 1955.

N. 357-55 — Panificação Central Ltda. — Avenida 28 de Setembro número 286 — Cancele-se o auto de infração. 2-5-55.

N. 421-55 — Café e Bar Ideal Limitada — Rua Barão de Mesquita 706 — Cancele-se o auto de infração. Em 2-5-55.

N. 420-55 — Café e Bar Ideal Limitada — Rua Barão de Mesquita 706 — Cancele-se o auto de infração. 2 de maio de 1955.

N. 443-55 — Panificação Trivoli Limitada — R. Major Conrado 10 — Cancele-se o auto de infração 2 de maio de 1955.

N. 441-55 — Panificação Trivoli Limitada — R. Major Conrado 10 — Livre-se o auto de multa. 2-5-55.

N. 455-55 — João Machado Mendes — Café — Rua dos Romeiros número 192, loja — Livre-se o auto de multa. Em 2-5-55.

N. 440-55 — Panificação Trivoli Limitada — R. Major Conrado n.º 10 — Livre-se o auto de multa. Em 2 de maio de 1955.

N. 356-55 — Panificação Central Ltda. — Avenida 28 de Setembro número 286 — Livre-se o auto de multa. Em 2-5-55.

N. 395-55 — Padaria e Confeitaria Avenida Ltda. — 28 de Setembro 342 — Cancele-se o auto de infração. Em 2 de maio de 1955.

N. 336-55 — Luiz Lopes da Silva — Praça Edmundo Rego n.º 8 — Cancele-se o auto de infração. Em 2 de maio de 1955.

N. 456-55 — João Machado Mendes — Rua dos Romeiros n.º 192 — Cancele-se o auto de infração. Em 2 de maio de 1955.

N. 341-55 — A. Marques & Leal — Avenida 28 de Setembro n.º 60 — Livre-se o auto de multa. Em 2-5-55.

N. 342-55 — A. Marques & Leal — Avenida 28 de Setembro n.º 60 — Livre-se o auto de multa. Em 2-5-55.

N. 343-55 — A. Marques & Leal — Avenida 28 de Setembro n.º 60 — Livre-se o auto de multa. Em 2-5-55. Processo 6.012.341-55 — Esmeralda Villar — Concedo o estágio de 90 dias.

### Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 29 de abril de 1955  
Manoel Francisco da Silva — número 5.429.919 — Compareça para esclarecimentos dentro do prazo de cinco dias.

A. D'Almeida & Gomes — 5.134 — Indeferido. Não satisfaz as exigências regulamentares.

#### EXPEDIENTE DE 2 DE MAIO DE 1955

Panificação Nilo Limitada — Número 5.309;

Manuel da Costa Rodrigues — Número 5.313;

Tonas Assaf Stel — N.º 5.317; — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

Café e Bar Penafiel Limitada — n.º 5.307;

— Cumpra as exigências.

Manuel da Costa Rodrigues — número 5.304.

— Arquite-se em face do despacho no processo n.º 5.313.

Processo de infração:  
Honório Fernandes de Oliveira — Arquite-se o auto n.º 52.843, de 1955.

#### EXPEDIENTE DE 3 DE MAIO DE 1955

Produtos Alimentícios Zaca Limitada — n.º 5.319.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

M. Gomes & Irmãos — n.º 5.320. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

Gudral Guardatudo Dragão Limitada — n.º 5.323.

— Compareça para esclarecimentos.

Carvalho & Irmãos — n.º 5.297.

— Em face da informação, cancelo o auto de infração n.º 52.864-55.

A Loura Chocolate e Balas Limitada — n.º 5.322.

— Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00 por infração do artigo 273, multa cominada no artigo 341 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de infração — contra Albino José Ribeiro.

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 52.805, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 5.400,00, por infração em 6.ª incidência do artigo 15, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração — Contra Albino de Figueiredo.

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 52.679, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 5.000,00, por infração em 6.ª incidência do artigo 15, § 1.º, multa cominada no artigo 63, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração — contra Albino José Ribeiro.

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 52.805, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 5.400,00, por infração em 6.ª incidência do artigo 15, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

### Segundo Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

Em 25 de abril de 1955

N.º 503-55 — União das Operárias de Jesus;

N.º 529-55 — Friplex Comestíveis Limitada.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 496-55 — Bruna Tarantino Stella.

Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de sorveteria e venda de refrescos. Certifique-se.

N.º 474-55 — Antero Gomes Balbino.

— Certifique-se.

N.º 391-55 — Café e Bar Limitada. — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de bar, café em pé, bebidas engarrafadas alcoólicas e não frutas nacionais e estrangeiras, churrasquinho, vitaminas, lanches, charutaria, bomboniere e sorvetes.

N.º 626-55 — A. Mattos & Filhos.

— A presente documentação comprovante da transferência de firma.

N.º 537-55 — Restaurante Modernos Limitada.

— Como requer.

N.º 582-55 — Paul Joyrit.

— Complete preliminarmente as instalações.

N. José Soares dos Santos.

— Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma José Soares dos Santos, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 634-55 — Panificação Paris Limitada.

— Idem, idem, multa de Cr\$ ....

1.000,00 (mil cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 105-55 — Mahmond Ismail Sleman.

— Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 49.483 nesta data imponho à firma Mahmond Sleman estabelecida à Rua Dias da Rocha esquina N. S. de Copacabana com o negócio de ambulante de frutas a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. n.º 106-55 — José dos Santos Graça.

— Idem, idem, auto de infração número 49.484, de 1955, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. n.º 107-55 — Giuseppe Pompeu.

— Idem, idem, auto de infração número 49.485, imposição de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 108-55 — Kallil Ibrahim Mahamad Ibrahim.

— Idem, idem, auto de infração n.º 49.487, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 109-55 — Luiz de Paiva Neto.

— Idem, idem, auto de infração n.º 49.488, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário.

MR. 110-55 — Fernando Gonçalves Leirós.

— Idem, idem, auto de infração n.º 49.489, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário.

MR. 111-55 — Antonio Fernandes Monteiro.

— Idem, idem, auto de infração n.º 49.490, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário.

MR. 112-55 — Antonio dos Santos Amaral.

— Idem, idem, auto de infração n.º 49.494, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário.

MR. 113-55 — José Rodrigues Teixeira.

— Idem, idem, auto de infração n.º 49.499, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 114-55 — Antenor Fernandes Teixeira: Idem idem, auto de infração n.º 49.500, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 115-55 — Ida Casoli: Idem, idem, auto de infração n.º 52.917, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 116-55 — Açougue Santo Inácio Ltda. — idem, idem, auto de infração número 52.918, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 117-55 — MV Freitas: Idem, idem, auto de infração n.º 46.035, imposição de multa de Cr\$ cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 118-55 — Julio Augusto Seno Junior, idem, idem, auto de infração número 46.036, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 119-55 — Scovino & Cia. Ltda.: Idem, idem, auto de infração número 53.067, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 120-55 — Fraguas & Rivero Ltda.: Idem, idem, auto de infração número 53.068, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 121-55 — Marina da Conceição Araujo: idem, idem, auto de infração número 53.190, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 122-55 — Cezar de Mattos: idem, auto de infração número 55.816 de 15-3-55, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 123-55 — Panificação Rainha Limitada: Idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356 § único por infração do artigo 194 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 124-55 — Fernandes Oliveira e Cia.: Idem, idem, auto de infração número 55.437, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 356 § único por infração do art. 194 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 126-55 — Candida Amelia Rodrigues: Idem, idem, auto de infração número 55.439, imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 127-55 — Café e Restuarante Vila Rica Ltda.: Idem, idem, auto de infração número 55.441, imposição de multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 128-55 — A Moreira Bar: Idem, idem, auto de infração n.º 55.442, imposição de multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 129-55 — Café e Bar Gloria Limitada: Idem idem, auto de infração n.º 55.443, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do artigo 281

500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 114-55 — Antenor Fernandes Teixeira: Idem idem, auto de infração n.º 49.500, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 115-55 — Ida Casoli: Idem, idem, auto de infração n.º 52.917, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 116-55 — Açougue Santo Inácio Ltda. — idem, idem, auto de infração número 52.918, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 117-55 — MV Freitas: Idem, idem, auto de infração n.º 46.035, imposição de multa de Cr\$ cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 118-55 — Julio Augusto Seno Junior, idem, idem, auto de infração número 46.036, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 119-55 — Scovino & Cia. Ltda.: Idem, idem, auto de infração número 53.067, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 120-55 — Fraguas & Rivero Ltda.: Idem, idem, auto de infração número 53.068, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 121-55 — Marina da Conceição Araujo: idem, idem, auto de infração número 53.190, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 122-55 — Cezar de Mattos: idem, auto de infração número 55.816 de 15-3-55, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 123-55 — Panificação Rainha Limitada: Idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356 § único por infração do artigo 194 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 124-55 — Fernandes Oliveira e Cia.: Idem, idem, auto de infração número 55.437, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 356 § único por infração do art. 194 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 126-55 — Candida Amelia Rodrigues: Idem, idem, auto de infração número 55.439, imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 127-55 — Café e Restuarante Vila Rica Ltda.: Idem, idem, auto de infração número 55.441, imposição de multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 128-55 — A Moreira Bar: Idem, idem, auto de infração n.º 55.442, imposição de multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 129-55 — Café e Bar Gloria Limitada: Idem idem, auto de infração n.º 55.443, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do artigo 281

500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 114-55 — Antenor Fernandes Teixeira: Idem idem, auto de infração n.º 49.500, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 115-55 — Ida Casoli: Idem, idem, auto de infração n.º 52.917, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 116-55 — Açougue Santo Inácio Ltda. — idem, idem, auto de infração número 52.918, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 117-55 — MV Freitas: Idem, idem, auto de infração n.º 46.035, imposição de multa de Cr\$ cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 118-55 — Julio Augusto Seno Junior, idem, idem, auto de infração número 46.036, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 119-55 — Scovino & Cia. Ltda.: Idem, idem, auto de infração número 53.067, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR. 120-55 — Fraguas & Rivero Ltda.: Idem, idem, auto de infração número 53.068, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 121-55 — Marina da Conceição Araujo: idem, idem, auto de infração número 53.190, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 122-55 — Cezar de Mattos: idem, auto de infração número 55.816 de 15-3-55, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 123-55 — Panificação Rainha Limitada: Idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356 § único por infração do artigo 194 do Regulamento Sanitário em vigor.



§ 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 130-55 — Sociedade Bar Acaçar Ltda.: Idem, auto de infração número 55.381, imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 131-55 — Bar Sereira Ltda.: Idem, auto de infração número 55.391, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 132-55 — Jacinto Pratas — Idem, auto de infração n.º 56.199, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 133-55 — Belmiro Taveira Barreira.

Em face da informação do setor de Expediente, cancelo o auto de infração número 49.497, lavrado contra Belmiro Taveira Barreira, com incorreções que o tornam nulo para seus efeitos legais.

MR 134-55 — Antonio Emilio Mões. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 53.069, nesta data imponho á firma a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329 § 5º por infração do artigo 233 do Regulamento Sanitário em vigor.

Dia 29-4-955

N. 201-55 — Sorveteria Bar Riquinha Ltda.

N. 573-55 — Cesario Gil Alvarez.

N. 507-55 — Loja Monmercil.

N. 538-55 — Merceria Tri Campeão Ltda. Fialal.

N. 560-55 — Antonio Pacheco Bar.

N. 657-55 — Antonio Emilio Mões.

N. 525-55 — D. Fernando & Silva.

N. 637-55 — Bar e Restaurante Azteca Ltda.

N. 656-55 — Frigorífico Mineiro Limitada.

N. 571-55 — Fernando Martins — Merceria.

N. 639-55 — E.B. Suarez.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 388-55 — Casa Itajubá de Aves e Laticínios Ltda.

Em condições sanitárias de funcionamento em transformação — Certifique-se.

N. 496-55 — Bruna Taarmino Stella

Em condições sanitárias de funcionamento

Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de sorveteria se.

N. 699-55 — Hamilton Monteiro de Barros.

Preliminarmente faça prova de sucessão de firma.

e venda de refrescos. — Certifique-se.

N. 640-55 — Elvira Velasquez de Azevedo.

Requeira ao Departamento de Veterinária da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 636-55 — Açougue e Merceria Mauá Ltda.

Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N. 650-55 — A Andrade Marques & Irmão.

Nada há que deferir em face do despacho ao processo 649-55.

N. 668-55 — Bar Restauarnte Azteca Ltda.

Em face da apresentação da carteira de saúde de Crmem Pereira Ferreira, em dia, cancelo o auto de infração número 56.738.

N. 512-55 — Merceria Sinhá Limitada.

Forneça-se 2ª via da certidão 376

7:49 pagos os emolumentos legais.

N. 672-55 — Café e Bilhares Colonial Ltda.

Em face da apresentação da carteira de saúde de Luiz Ferreira Nascimento,

em dia, cancelo o auto de infração número 56.741.

N. 624-55 — Reis Conçalves & Cia. Ltda.

Cancelo a baixa solicitada, face do informado pelo médico do setor.

N. 662-55 — Cordeiro & Silva.

Em face das justas alegações apresentadas, cancelo o auto de infração 56.724.

N. 509-55 — M.A. Pereira de Almeida.

Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação como opina o médico do setor.

N. 602-55 — Emilia Menezes dos Anjos.

Concedo a baixa requerida, face a informação do médico do setor

N. 648-55 — Castro Rieiro & Cia. Ltda.

Concedo 60 dias de prazo, em prorrogação como opina o médico do setor.

N. 622-55 — Gallo & Abreu firma

sucessora de M. Souza Pedrosa.

Cancelo o termo de intimação número 99.307, em face a informação do médico do setor.

N. 628-55 — Manuel Martins Carneiro.

Compareça para esclarecimentos.

N. 490-55 — Viuva Albino Carneiro

Barbosa & Filhos Ltda.

Indeferido, não procedem as alegações — Imponho á firma a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do art. 268 comb. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 532-55 — Fagem aMhmoud. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 625-55 — Avelino Fernandes — Botequim — Idem, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 633-55 — Abilio Antônio. — Indeferido, as alegações não procedem. Imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 644-55 — Bar e Confeitaria Flor da Gávea Ltda. — Idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração em reincidência do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 645-55 — Bar e Confeitaria Flor da Gávea Ltda. — Idem, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 646-55 — Antônio Lois Franco. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 647-55 — A. Andrade Marques & Irmão. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 649-55 — A. A. Andrade & Irmão. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 625-55 — Café e Bar Serodio Limitada. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 653-55 — Café e Bar Serodio Limitada. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (du-

zentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração do art. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 654-55 — Café e Bar Serodio Limitada — Idem, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 655-55 — M. G. Pereira & Irmão. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 658-55 — Gandara Leston & Companhia Limitada. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 661-55 — Cordeiro & Silva. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 664-55 — Panificação Benamor Limitada. — Idem, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 268 combinado com o art. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 665-55 — Panificação Benamor Limitada. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 281 § 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 666-55 — Panificação Benamor Limitada. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 356 parágrafo único por infração do artigo 194 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 670-55 — Café e Bilhares Colonial Ltda. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração do art. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 671-55 — Café e Bilhares Colonial Ltda. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 233 § 2º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 673-55 — Guilherme Augusto Vieira. — Indeferido, idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração do art. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 617-55 — E. Calzans Reço. — Complete preliminarmente as instalações para o negócio requerido.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 76

Expediente de 10 de maio de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Comunicação de Posse:

Comunico, para os devidos fins que, de acôrdo com os termos constantes do Ofício n.º 2.454, de 10 de maio de 1955, do Exm.º Sr. Secretário Geral de Administração, tomou posse, em 9 do corrente, no cargo em comissão de Chefe de Distrito, padrão «CC-5», do Departamento de Limpeza Urbana, desta Secretaria Geral, o Oficial Administrativo, classe «M», matrícula número 13.856 — Octavio Miguel dos Santos.

Designação:

Designo o Servente classe «G» matrícula n.º 56.178 — Antônio de Paula para ter exercicio no Departamento de Limpeza Urbana. (Of. 483-55 do VSA.)

N. 7.114.169-55 — Departamento de Aguas e Esgotos.

N. 7.511.092-55 — Departamento de Obras.

N. 7.601.732-55 — Departamento de Limpeza Urbana.

— Aprovei a escala.

N. 7.508.151-54 — Augusto Simas de Souza Bethencourt. — Mantenho o despacho.

N. 7.500.50955 — Manoel de Menezes. — Mantenho o despacho em face das informações.

N. 7.109.957-55 — Manoel Pereira da Silva. — Autorizo.

### Comissão de Aquisição de Material

V — C.M.

Expediente de 9 de maio de 1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Representações Julio Mourão Limitada — Proc. 7.010.781-55. — Indeferido.

Jayme J. Alves & Cia. Ltda. — Proc. 7.010.747-55. — Indeferido.

Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) Cadib — Processo número 7.010.595-55. — Satisfaça a exigência.

Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) — Cadib — Processo número 7.010.598-55. — Satisfaça a exigência.

Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) — Cadib — Processo número 7.010.601-55. — Satisfaça a exigência.

Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) — Cadib — Processo número 7.010.600-55. — Satisfaça a exigência.

Mesbla S.A. — Processo número 7.010.629-55. — Satisfaça a exigência.

Simões Oliveira & Cia. Ltda. — Proc. 7.010.692-55. — Satisfaça a exigência.

Em 9 de maio de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula número 13.428 — Membro da V-CM.

Expediente de 11 de maio de 1955

BOLETIM N.º 100

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo os seguintes servidos:

Manoel da Silva Filho — Trabalhador — Matr. 1.494 — da GR-4 para a GR-8.

Walter dos Passos — Motorista — Matr. 206 — da GR-2 para a GR-4.

Joás Soares da Cunha — Mecânico — Matr. 499 — da GR-7 para a Of. C. de Máquinas Pesadas.

Ruy Mattos Tamanqueira — Trabalhador — Matr. 2.285 — da GR-7 para a Of. C. de Máquinas Pesadas.

Antônio Gonçalves Constancio — Mecânico — Matr. 2.124 — da GR-7 para a Of. C. de Máquinas Pesadas.

Registrando a apresentação e designação dos seguintes funcionários: José Saraiva de Moura — Trabalhador — Matr. 2.857 — para a GR-2;

Emarino do Vale Figueiredo — Trabalhador — Matr. 2.071 — para a GR-2.

Leandro José de Souza — Trabalhador — Matr. 3.059 — para a Garage R. Central.

Waldemra Bento da Silva — Trabalhador — Matr. 3.062 — para a Oficina Central de Máquinas Laves. Aldemiro José Gonçalves — Trabalhador — Matr. 2.069 — para a GR-2.

Lêda Soares — Oficial Administrativo — Matr. 2.477.

Francisco dos Santos — Motorista — Matr. 3.048 — para a Garage R. Central.

Retificação do «Diário Oficial» do dia 10 de maio de 1955 — Fls. 3.041.

Transferência de Funcionário: Onde se lê: Nilson — Leia-se: — Nilson.

Lista de Licença: Onde se lê: FL-1.341 — Leia-se: FL-1.431.

#### DESPACHO DO CHEFE DO 2-ER

José Dias — (Processo número 7.301.529-55). — Indeferido.

Admissão de Funcionário: Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido como Trabalhador Extranumerário Mensalista — Aylton Miranda.

#### DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Pedro Antônio da Silva — (Processo 7.302.075-55). — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$.. 20,00.

Salvador Pestana — (Processo número 7.301.965-55). — Indeferido em face do art. 4 do Decreto número 12.801 de 21 de março de 1955.

Demires Ribeiro Dias — (Processo 7.302.049-55). — Cancele-se o salário esposa a partir de maio de 1955.

Edécio da Costa Grandeiro — (Processo 7.301.947-55). — Abono as faltas do dia 8 a 15 de abril de 1955, por motivo de «Nojo».

João Telles de Oliveira — (Processo 7.302.004-55).

Alzir Rodrigues da Costa — (Processo 7.302.026-55).

Almir da Silva Dantas — (Processo 7.302.037-55).

João José Ferreira — (Processo número 7.302.011-55).

Salvador Pestana — (Processo número 7.302.010-55).

Lourival dos Santos Moura — (Processo 7.302.007-55).

João Siqueira Pinto — (Processo 7.302.009-55) — Raymundo Sagulo, No.

— Proc. n.º 7.301.990-55.

Hélio Soares Ferreira — Proc. número 7.302.024-55.

Alamiro Anastácio da Silva — Processo n.º 7.301.999-55.

— Concedo o salário esposa.

Listas de licenças — Prorrogações

Fôlhas:

N.º 1.386 — Wilson Ribeiro da Silva — Motorista Extr. Mens. — matrícula n.º 185 — 10 dias — artigo 153 — de 28 de abril de 1955 a 7 de maio de 1955.

N.º 1.397 — Lindolfo Soares — Trabalhador Extr. mens. — matrícula n.º 918 — 30 dias — artigo 153 — de 27-4 a 26-5-55.

N.º 1.398 — Manuel Ricardo de Santana — Trabalhador Extr. mens. — matr. 1.710 — 8 dias — artigo 153 — de 1 a 8 de maio de 1955.

N.º 1.400 — Aristoteles Atalaia Passos — Trabalhador Extr. mens. — matr. 2.796 — 6 dias — artigo 154 — de 28 de abril a 3 de maio de 1955.

Fl. 1.401 — Benedito Martins — Trabalhador Extr. mens. — matr. n.º 424 — 17 dias — artigo 153 — de 29 de abril de 1955 a 15 de maio de 1955.

N.º 1.404 — Manuel Louzada — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 2.736 — 35 dias — artigo 153 — de 5 de abril a 9 de maio de 1955.

N.º 1.435 — Manuel Gomes Chaves — Trabalhador, Extr. Mens. — Matr. 1.356 — 29 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1955 a 18 de maio de 1955.

N.º 1.440 — Nelson Vicente Alves — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 2.351 — 10 dias — artigo 153 — de 1 a 10 de maio de 1955.

N.º 1.445 — Maria da Gloria Notaroberto Barbosa — Escriturário Extr. Mens. — matr. 1.783 — 3 dias — artigo 153 — de 1 a 3 de maio de 1955.

N.º 1.447 — Nilza de Almeida Freitas — Escriturário Extr. Mens. — matr. 926 — 28 dias — artigo 153 — de 1 a 28 de maio de 1955.

Fl. 1.450 — Luiz Francisco dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 2.502 — 122 dias — artigo 153 — de 1 de maio a 30 de agosto de 1955.

Felix Gomes — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 2.812 — 20 dias — artigo 153 — de 4 a 23 de maio de 1955.

N.º 1.459 — Pedro Veicente — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 1.182 — 29 dias — artigo 153 — de 1 a 29 de maio de 1955.

Fl. 1.466 — Moacir Antonio Soares — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 2.429 — 8 dias — artigo 153 — de 3 a 10 de maio de 1955.

N.º 1.470 — Nilton Ribeiro da Silva — Trabalhador Extr. mens. — matrícula n.º 721 — 11 dias — artigo 153 — de 4 a 14 de maio de 1955.

N.º 1.474 — Nilton Vieira Mello — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 2.875 — 10 dias — artigo 153 — de 1 a 10 de maio de 1955.

N.º 1.475 — Amado de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 2.980 — 10 dias — artigo 154 — de 5 a 14 de maio de 1955.

N.º 1.480 — Jones Ferreira da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 1.138 — 7 dias — artigo 153 — de 3 a 9 de maio de 1955.

ALTAS

Fls.: N.º 1.445 — Maria da Gloria Notaroberto Barbosa — Escriturário Extr. Mens. — matr. 1.783 — em 3 de maio de 1955.

N.º 1.457 — Lêda Soares — Oficial Administrativo — matr. 2.477 — em 3 de maio de 1955.

N.º 1.458 — Wilson Inacio Coelho — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 2.622 — em 4 de maio de 1955.

N.º 1.461 — Aristoteles Atalaia Passos. — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 2.796 — em 3 de maio de 1955.

N.º 1.463 — Silvino Damazio de Oliveira. — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 464 — em 4 de maio de 1955.

N.º 1.464 — João Batista Faria — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 606 — em 2 de maio de 1955.

N.º 1.473 — Agnaldo da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 2.676 — em 1 de maio de 1955.

Admissão de funcionários: Por ato do Sr. Diretor do DER, foram admitidos: como Engenheiro Extr. Mens. — Francisco Bolivar Lobo Barbosa Carneiro — Cecil Maigre da Gama de Araujo — Onaldo Brancante Machado Filho — Suzana Baublatt — Celio Castilho Ribeiro; como Arquiteto Extr. Mens. — Arnaldo Ferraz de Abreu — Fernando

da Fonseca França, e Otavio Moreira da Silva Júnior; como Trabalhador Extr. Mens. — Grimaldo Figueiredo Warol — Waldir de Angelo — Natanael Anísio de Souza.

Dispensas:

Por ato do Sr. Diretor do DER, foram dispensados: da função de Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 2.210 — Ivo Malaquias da Rosa, port. 55 — D de 5 de maio de 1955, proc. n.º 7.301.379-55, e matrícula n.º 2.398 — Antonio Teixeira da Silva, port. 56-D de 5 de maio de 1955, proc. n.º 7.300.944-55, por terem completado mais de trintas faltas consecutivas; da função de Auxiliar de Engenheiro — matr. 2.639 — Francisco da Fonseca França, port. 61-D de 5-5-55; e Matr. 2 — Otavio Moreira da Silva Júnior, Decreto E, n.º 34 de 5 de maio de 1955; da função de Desenhista — matr. 2.227 — Arnaldo Ferraz de Abreu, port. 62-D de 5 de maio de 1955, e matr. 2.661 — Cecil Maigre da Gama de Araujo, port. 60-D de 5 de maio de 1955, da função de Engenheiro Auxiliar — matrícula n.º 2.767 — Suzana Baublatt, port. 58-D de 5 de maio de 1955, e matr. 2.120 — Onaldo Brancante Machado Filho, port. 59-D de 5 de maio de 1955, todos pelo proc. número 7.301.089-55, por terem sido provisto em outro cargo.

Retificação do Diário Oficial do dia 11 de maio de 1955 — fls. 3.072.

Onde se lê: Boletim n.º 9 — Leia-se: — Boletim n.º 99.

Penalidades: Pela portaria 10-S — Onde se lê: — por 10 dias — Leia-se: — por 15 dias.

Apresentação e designação de funcionários: Onde se lê: — matr. 3.065 — Agenor — Leia-se: — matr. 3.064 — Agenor...

Onde se lê: — Despachos do Chefe do 2-ER — João Rodrigues e etc. — Leia-se: — Despachos do Sr. Chefe do 4-ER — João Rodrigues e etc.

Onde se lê: — Osmar Albino Vianna (Proc. n.º 7.301.91-55 — Leia-se: — Osmar Albino Vianna (Proc. número 7.301.916-55).

Listas de licenças: Fl. 1.452 — Onde se lê: — de 2 a 19-55 — Leia-se: — de 2 a 10-55.

Onde se lê: — Fl. 1.777 — Leia-se: — Fl. 1.477.

Departamento de Edificações Expediente de 6 de maio de 1955

Boletim n. 28-G

ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço:

Recomendando ao 7-ED-1 e 7-ED-5 que os pedidos de reforma de prédio,

devem, obrigatoriamente esclarecer na petição as obras a serem realizadas.

Recomendando aos Distritos e Serviços, em face das múltiplas reclamações neste Gabinete, sejam feitas as exigências nos processos de uma só vez, como determina a lei (art. 90 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937).

Suspensão de profissionais:

Fica suspenso por 3 meses o Engenheiro Mário de Cândido, Engenheiro Arquiteto carteira n. 752-D nos termos do art. 68 item I letra c do Decreto 6.000 — Processo 7.516.479-54.

Fica suspenso por 3 meses o Engenheiro civil Mário da Costa Alencar Jaguaribe carteira profissional 4.021-D nos termos do art. 68 item I letra b e c — Processo 7.523.479.

Transferência de servidor:

Transferindo do 5-ED-2 para o 3-ED o oficial administrativo classe «J», matrícula 46.642 — Homero da Silva Campos.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 6 de maio de 1955

Processos:

N. 7.500.698-52 — Amélia Dias Alves. — Cancele a nota de débito número 859 em face do processado.

N. 7.504.095-54 — Benjamim dos Santos Martins. — Mantenho o despacho.

N. 7.417.328-55 — Guilherme Hadad. — Declare em detalhe as obras que pretende realizar.

N. 7.416.919-55 — Carlos Teixeira. — Indeferido.

N. 7.415.968-55 — Augusto da Silva Tavares. — Indeferido não pode encostar nas divisas.

Dia 9 de maio de 1955

Processos:

N. 7.507.890-54 — Domingos Nascimento de Abreu. — Indeferido contraria os arts. 35 e 25 do Decreto número 6.000 e o Decreto 9.518.

N. 7.417.800-55 — Abram Majer Kawa e Etia Kawa. — Indeferido, compra o art. 32 do Decreto 6.000, no lote visinho n. 47, a construção não encosta na divisa. Compareça.

N. 7.434.454-49 — Clube de Regatas Vasco da Gama. — Compareça.

N. 7.416.387-55 — José Martinez. — Feche os vãos que dão para o visinho, art. 573 do Código Civil, cu prove o que alega.

N. 7.505.228-54 — David Rodrigues de Almeida. — Cancele-se o auto n. 3 de 1-DD de 18 de março de 1955.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 11 de maio de 1955

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Deverão comparecer a Delegacia do 4.º D. P., os Motoristas:

José da Silva, no dia 13 do corrente às 15 horas, a fim de o mesmo prestar declarações nos autos do inquérito de referência, instaurado em consequência do fato descrito no registro sob n.º 1.194, cuja cópia acompanha o presente. (Of. 2.065-CS, de 6 de maio de 1955);

Jairo Carneiro de Meneses, matrícula 68.087, no dia 17 do corrente às 15 horas. (Of. 2.061-55, de 6-5-55).

Portaria n.º 133, de 10 de maio de 1955. O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 73 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28-10-941. Resolve:

Remover do Departamento de Manutenção e Suprimento para o Departamento de Orientação e Controle, o Artífice ref. «E» — Ubirajara Ribeiro, matrícula n.º 64.347.

Portaria n.º 132, de 10-5-55. O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 73 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28-10-941. Resolve:

Remover do Departamento de Orientação e Controle para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o Auxiliar Administrativo ref. «J» — Manoel Roque Dias Brasil, matrícula n.º 77.200

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO CHEFE DO 10MS**

Determinando o servidor Jorge Alves Marinho, matr. 63.987, Aprendiz Ref. "D", a gozar férias no período de 12-5 à 31-5-55, em virtude de o mesmo não ter sido relacionado por ter estado servindo ao Exército.

**Departamento de Orientação e Contrôlo**

**ATOS DO DIRETOR**

Designando para servir no Serviço de Obras e Instalações (30C), núcleo 5.966, o Trabalhador, ref. "D" — Gerson Pereira de Araújo, matrícula n.º 59.291.

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

Pauta de julgamento para a Sessão Extraordinária.

De 17 de maio de 1955

O Conselho de Recursos Fiscais re-

solveu realizar, no próximo dia 17 de maio do corrente ano, às 13,30 horas, uma sessão extraordinária, para julgamento de recursos adiados das sessões ordinárias anteriores.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 11 de Maio de 1955

**DESPACHO DO DIRETOR**

**Processo:**

N. 307.084-55 — Jayme de Alcântara Barbosa. — Indeferido

**DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)**

**Processos:**

N. 308.665-55 — Jorge da Silva Rêgo. — Junta a certidão de nascimento do ex-contribuinte.

N. 308.425-55 — Mário Baptista Garrido Penha. — Compareça a viuva, trazendo seu título de pensionista e acompanhada de Eliete.

N. 308.490-55 — Anestor Antônio da Silva.

N. 307.633-55 — José Pereira de Sousa.

N. 308.688-55 — Zenith da Silva Osório. — Compareça urgente.

**Serviço de Contrôlo de Arrecadação**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Benedicto Pereira dos Santos — Matrícula número 59.781 — Processo número 308.556-55.

Leopoldo Ferreira Filho — Matrícula número 10.666 — Processo número 303.740-55.

Sebastião Corrêa Neto — Matrícula número 50.944 — Processo número 308.478-55.

Dolirio de Oliveira — Matrícula número 79.750 — Processo número .... 308.497-55.

Mário Teixeira — Matrícula número 79.457 — Proc. n.º 308.498-55.

— Queiram comparecer ao Serviço de Contrôlo de Arrecadação, afim de tratarem de assunto de seus interesses.

**ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS**

Boletim n.º 39, de 11 de maio de 1955

**DESPACHOS DO PREFEITO**

Em 9 de maio de 1955

Proc. ADEM-64-55. — 1 — De acordo. 2 — Aprovo e autorizo.

despesa do presente contrato, na importância de Cr\$ 137.946,20 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte centavos), foi devidamente empenhada na Verba 400-SGE — Código 349.2. — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da municipalidade, do orçamento vigente. — Quinta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, desta capital, havido com as do Distrito Federal. — Sexta: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sétima: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assintados e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 1 de março de 1955 no Ofício número 82-DEP, de 28 de fevereiro de 1955, protocolado sob número 3.001.090, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito, exarada em 1 de março de 1955, no Ofício número 38-A-DEP, de 31 de janeiro de 1955, protocolado sob número 3.000.816, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Corina Novaes — Oficial Administrativo, classe «J», matrícula número 78.643, que o escrevi. — A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga administrativo, classe «J», matrícula número pela guia número 1.200.348, de 3 de maio de 1955. — Distrito Federal, em 5 de maio de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha.* — *Antônio de Jesus Quelho.* — Testemunhas: — *Aristides Antônio Ferreira Júnior* — *Gina Venâncio Fivalda* — *Corina Novaes.* — Copiei fielmente: — *Antônio Lourenço Cabral* — Matrícula n.º FVLVJVL — Confere: — *Diva Segurado de Sousa Gomes* — Oficial Administrativo, classe «O» — Matrícula número 16.635 — Visto: — *Perciles Martins* — Chefe do E.S.A. — Matrícula n.º 14.790 — 11-5-55 — Cr\$ 285,00. — Matrícula número 3.408.

*Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Senhora Adelaide Bulhões Netto, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Cardeal Câmara, situado na Rua Itupeva, número 118 — para matrícula de 85 (oitenta e cinco) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.*

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro a Senhora Adelaide Bulhões Netto, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Cardeal Câmara, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe «O», matrícula número 16, designada para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 85 (oitenta e cinco) vagas para matricu-

cula de 85 (oitenta e cinco) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na Rua Itupeva número 118, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos 2 moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto. — Segunda: — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado. — Terceira: — O pagamento será feito mensalmente fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 14 de março até 31 de dezembro de 1955. — Quarta: — A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 81.426,60 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos), foi devidamente empenhada na Verba 400-SGE — Código 319.2 — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da municipalidade do orçamento vigente. — Quinta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sexta: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sétima: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assintados e contratados, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 1 de março de 1955, no Ofício número 82-DEP, de 28 de fevereiro de 1955, protocolado sob número 3.001.090, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito, exarado em 7 de fevereiro de 1955, no Ofício número 35-DEP, de 24 de janeiro de 1955, protocolado sob número 3.000.705-55 — tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, Classe «O», matrícula número 16, que o escrevi. — A taxa de expediente na importância de Cr\$. 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia de número 12.00349 de 4 de maio de 1955, na mesma data. — Distrito Federal em 5 de maio de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha.* — *Adelaide Bulhões Netto.* — Testemunhas: — *Diva Segurado de Sousa Gomes.* — *Edda Weeneck Martins.* — *Thereza de Barros Segurado.* — Serviço de Administração, Setor B, em 6 de maio de 1955. — Copiei fielmente: — *Ílido F. St. Ruyos* — Matrícula número 79.743. — Confere: — *Diva Segurado de Sousa Gomes* — Oficial Administrativo, Classe «O» — Matrícula número 16.635 Visto: — *Perciles Martins* — Chefe do ESA — Matrícula número 3.408. — N.º 14.864 — 11-5-55 — Cr\$ 285,60.

**Retificação**

Do publicação do dia 9 de maio de 1955 Termo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Mabel

**TERMOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL**

**De EDUCAÇÃO E CULTURA**

*Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor Antônio de Jesus Quelho, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Curso Santo Antônio de Pádua, situada na Rua Henrique Ferreira, número 859 — Rocha Miranda, para matrícula de 144 (cento e quarenta e quatro) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.*

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado permitidas as construções nos lotes, exco Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro o Senhor Antônio Jesus Quelho, Diretor responsável pelo esta-

belecimento particular de ensino Curso Santo Antônio de Pádua, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Corina Novaes — Oficial Administrativo — classe «J», matrícula número 78.643, designada para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 144 (cento e quarenta e quatro) vagas para matrícula de 144 (cento e quarenta e quatro) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na Rua Henrique Ferreira, número 859 — Rocha Miranda, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. — Segunda: — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado. — Terceira: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 14 de março até 31 de dezembro de 1955. — Quarta: — A

de Lourdes Rodrigues, Diretor do Instituto Mabel.

Onde se lê: sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito exarado em 7 de fevereiro de 1955 no ofício número 35-DEP, de 24 de janeiro de 1955, protocolado sob o número 3.000.705-55

Leia-se: sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito exarado em 1.º de março de 1955 no ofício número 38-A/DEP, de 31 de janeiro de 1955, protocolado sob número 3.000.816-55

*Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor Altomar Hermínio Pereira, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Técnica de Comércio Santa Cruz, situado na Rua Uraros, número 533 — Bonsucesso, para matrícula de 47 (quarenta e sete) menores excedentes das escolas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.*

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro o Senhor Altomar Hermínio Pereira, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Técnica de Comércio Santa Cruz, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Armando Figueira, Oficial Administrativo, matrícula número 79.652, designado para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 47 (quarenta e sete) vagas para matrícula de 47 (quarenta e sete) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na Rua Uraros, número 533, Bonsucesso, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O estabelecimento contratante que e acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. — Segunda: — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado. — Terceira: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 14 de março de 1955. — Quarta: — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 45.024,10 (quarenta e cinco mil, vinte e quatro cruzeiros e dez centavos), foi devidamente empenhada na Verba 400 — GE — Código 3492. — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da municipalidade, do orçamento vigente. — Quinta: — A Fazenda Municipal, não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sexta: — O presente contrato será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sétima: — O presente contrato será

rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assim jusots e contratados, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 1 de março de 1955 no Ofício número 82-DEP, de 28 de fevereiro de 1955, protocolado sob o número 3.001.090, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito, exarada em 7 de fevereiro de 1955, no Ofício número 35-DEP, de 24 de janeiro de 1955, protocolo sob o número 3.000.705, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Armando Figueira, Oficial Administrativo, classe «J», matrícula número 79.652, que o escrevi. — A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 1.200.351, de 4 de maio de 1955, em 5 de maio de 1955. — Distrito Federal, em 5 de maio de 1955. — Altomar Hermínio Pereira. — Haroldo Lisboa da Cunha. — Testemunhas: — Edda Werneck Martins. — Jorge de Sousa Duarte. — Armando Figueira. — Copiei fielmente: — Serviço de Administração em 6 de Maio de 1955. — Gina Venâncio Ewald — Escriturário, Classe G — Matrícula número 46.844. — Visto: — Péricles Martins — Chefe do FSA — Matrícula número 3.408. — Conferir: — Diva Segurado Sousa Gomes — Oficial Administrativo Classe N — Matrícula número 16.635. N.º 14.919 — 4-5-55 — Cr\$ 265,00.

### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Superintendência do Financiamento Urbanístico

*Térmo de Recúo do imóvel sito à Rua Uruguaia, onde existiram os prédios números 232 e 234, hoje designado por lote 1, no Distrito de Andaraí, freguesia do Engenho Velho, desta cidade, que assinam como outorgantes-obrigados-cedentes, David Salomão Saadi, Antônio David Salomão Saadi e Adib Saadi e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, diante chamada somente «Prefeitura», na forma abaixo:*

Aos dias do mês de maio de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura», na forma da portaria número 266, de 26 de maio de 1954, publicada no Diário Oficial — seção II, de 28 do mesmo mês e ano, do Exm.º Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceram David Salomão Saadi e sua mulher, dona Souraya Khain Saddi, libaneses, éle comerciante e ela de prendas domésticas, Salomão Saddi, Antônio David Salomão Saadi e Adib Saadi, portador da carteira de identidade número 554.351 do I.F.P., estes solteiros, maiores, brasileiros, comerciantes, todos residentes nesta capital, na Avenida Maracanã, número 1.015, apartamento 201, sendo os três primeiros, neste ato representados pelo quarto e último, por força do instrumento público de procauração lavrado em 27 de abril de 1954 nas Notas do Tabelião do 1.º Ofício desta capital, às fls. 160, do livro 511, e perante as testemunhas ao final men-

cionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: Primeiro: — que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à Rua Uruguaia, onde existiram os prédios n.ºs 232 e 234, hoje designado por lote n.º 1, do Distrito do Andaraí, freguesia do Engenho Velho, desta Capital, havido por compra a Manoel Alves da Cunha Ribeiro e sua mulher, Dona Maria Lopes Ribeiro, conforme escritura de 12 de janeiro de 1954, lavrada em notas do 6.º Ofício desta cidade, (Tabelião Segadas Vianna) às fls. 72v, do livro 613, registrada no 10.º Ofício do Registro Geral de Imveis, livro 3-1 às fls. 285 e sob número 8.412, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fóro; Segundo: — que têm pleno conhecimento do projeto número 4.516, pelo qual para a conclusão das obras requeridas, segundo o processo número 7.406.926-53 e papelada número 69 de 31 de agosto de 1953, do Departamento de Edificações, é necessário o recúo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; Terceiro: — que assim sendo, ajustam com a «Prefeitura» e, desde já pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocedido projeto, e a entregarem, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recúo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações, são as seguintes: área retangular com 106,00m2 medindo 15,30ms pela atual e pela futura testada e 6,90ms por ambos os lados, e confronta, do lado direito com o número 230, de propriedade de Beatriz Maria Pinto de Almeida, do lado esquerdo com o número 236, de propriedade de Sócrates dos Santos Vasconcelos e, nos fundos com o remanescente do imóvel em causa, todos da mesma rua; Quarto: — pelo representante da «Prefeitura», devidamente autorizado por despacho de 18 de fevereiro de 1955, do Exm.º Senhor Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes a «Prefeitura», de acordo com o laudo de avaliação número 1.781, de 18 de agosto de 1954, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exm.º Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 18 de fevereiro de 1955, no processo número 7.414.385-53, pagará nos mesmos, pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil cruzeiros), por conta da verba 512-310-3 na qual fica empenhada a citada importância; Quinto: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura», por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; Sexto: — que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura», começará a correr da dat do referido registro e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fóro capital; Sétimo: — os proprietários outorgantes declaram que, de irteito acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à «Prefeitura», todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito; Oitavo: — a «Prefeitura» fornecerá aos proprietários signatários, paga a taxa devida, uma cer-

tidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas Imóveis desta capital e, em seguida, apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$. 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 3.210.853 de 18 de abril de 1955, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-vi» do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.352, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadir Rochados Santos, Oficial Administrativo, classe «K», matrícula número 46.107, que o escrevi. — Inutilizando um selo de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), acham-se: a data, Distrito Federal, 6 de maio de 1955 e a assinatura de Adib Saadi. Assinam ainda: Adib Saadi — Augusto Alberto da Costa — Jorge Esperidião Habid — 497.690 I.F.P. — Iracema Peclita — 993.933, São Paulo — Nadyr Rocha dos Santos. — Era o que continha o presente Termo de Recúo, lavrado em 6 de maio de 1955, no Livro de Termos número 29, às fls. 74v, a 76, do qual extraí Cópia Autêntica. — Em 7 de maio de 1955. — Alcira da Costa Régo — Oficial Administrativo — Matrícula Ilegível. — Conferir: — Geraldo Barroso Leite — Oficial Administrativo, classe — Matrícula número 4.152. — Visto: — Allah Eurico da Silveira Baptista — Auditor. N.º 14.907 — 11-5-55 — Cr\$ 510,00.

### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 9 DE MAIO DE 1955 — FLS. 2.987

Térmo de prorrogação do contrato para locação de leitos no Conjunto Sanatorial de Curicica, etc...

Cabeçalho do contrato — 4º linda — Onde se lê: locatário Leia-se: locatária Parte final do contrato — Onde se lê: Assistência Leia-se: Assistência Onde se lê: Valter Leia-se: Walter Nas assinaturas — Onde se lê: Valter Leia-se: Walter

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Departamento de Obras Serviço de Correspondência

8-OBI

*Térmo de Doação de áreas de terreno para abertura de logradouros, em terrenos situados na Estrada da Agu Grande e Avenida do Braz de Pina que a firma «Construtora Salgado Sociedade Anônima» e dona Iranj Motta Coelho, fazem à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações assumidas pela firma «Companhia Fe-*

deral Administradora e Construtora», quanto aos referidos imóveis».

Aos 9 dias do mês de Maio do ano de 1956, no gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha, número 12, 3.º andar, onde se achavam presentes, o aludido titular, autorizado a assinar o presente termo, por despacho de 21 de dezembro de 1954, do Senhor Prefeito, exarado no processo número 7.429.993-54, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas, dos interessados, compõem: dona Irany Motta Coelho, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta Capital, assistida de seu marido, Senhor Gengis Khan Hardy Coelho e a firma «Construtora Salgado S.A.», sediada nesta Capital, ambos, neste ato, representados pelo «Banco Nacional de Minas Gerais S.A.», sediado em Belo Horizonte, conforme procurações passadas nos 6.º e 2.º Ofícios de Notas, à fôlhas 90 verso e 165 verso, dos Livros 657 e 772, em 19 de janeiro de 1955 e 5 de janeiro de 1955, respectivamente, e juntas no processo número 7.429.993-54, e «Companhia Federal Administradora e Construtora», sediada nesta Capital, representada por seus diretores, Senhores Doutores Ruy Carneiro Guimarães e Edmundo Lins Júnior, ambos brasileiros e residentes nesta Capital, e declararam que: sendo os dois primeiros comparecentes, proprietários dos terrenos situados na esquina da Estrada da Água Grande, lado par, e da Avenida do Brazi de Pina, lado par, conforme partilha dos bens do inventário de Joaquim Leandro Motta, por sentença de 4 de agosto de 1949, no Cartório do 1.º Ofício da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões, e escritura lavrada no 14.º Ofício, Livro 437, fls. 59, em 29 de dezembro de 1950, devidamente registradas no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob números 26.640 e 25.843, às fôlhas 27 e 48, dos Livros 3 AF e 3 AE, em 11 de julho de 1951 e 10 de Março de 1951, respectivamente, inscritas no Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, sob números 817.244 e 640.959-55, Códigos de Logradouros 1.064 e 1.460, quites com o imposto predial ou territorial, livres e desembaraçados e demais documentos anexos ao processo número 7.429.993-54, vêm de acordo com os despachos exarados no mesmo, outorgar ao seu sóbredito representante, Banco Nacional de Minas Gerais S.A. e à «Companhia Federal Administradora e Construtora», esta na qualidade de promitente compradora dos terrenos de suas propriedades, conforme escrituras de promessa de venda e compra, lavradas, respectivamente, em 28 de novembro de 1951, no 10.º Ofício de Notas, à fls. 62, do Livro n.º 849, e 30 de Abril de 1953, no 6.º Ofício de Notas, à fls. 45, do Livro n.º 590, ambas registradas no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, às fls. 48, do Livro 3 AE, e fls. 81, do Livro 4 K, respectivamente, poderes, ao primeiro, para assinar o presente termo, pelo qual dão à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com os projetos de alinhamento número 6.477, e de loteamento n.º 19.642, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terrenos, necessárias à abertura de 18 (dezoito) ruas, designadas no projeto como ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R, com o comprimento total de 7.405,00ms.

(sete mil, quatrocentos e cinco metros) e área total de 95.490,00m<sup>2</sup>. (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa metros quadrados); mais 2 (duas) áreas, sendo a primeira com 15.842,00m<sup>2</sup> (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois metros quadrados), situada entre as ruas «A», «Q» e «F»; e a segunda, com 5.141,00m<sup>2</sup>. (cinco mil, cento e quarenta e um metros quadrados), situada entre as ruas «I», «C» e «K», ambas destinadas à duas praças; e, também, mais uma área situada entre as ruas «L», «K» e a quadra «14», com 10.044,00m<sup>2</sup>. (dez mil e quatro metros quadrados), destinada à escola, e ao segundo, a promitente compradora «Companhia Federal Administradora e Construtora», para assumir as seguintes obrigações, que se compromete a cumprir pelo presente termo: — Primeira: — Execução nos logradouros projetados, sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a — Locação, terraplenagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados; b — Murallas ou muros de arrimo, quando exigidos pela Fiscalização, devendo ser apresentados na ocasião devida, os projetos, para aprovação; c — Compressão do terreno com rolo compressor de 10 Toneladas ou mais tonelagem, à critério da Fiscalização; d — Meios-fios de granito apicoado, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3 e — Execução do plano geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocados sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" para escoar o efluente das fossas, ligadas à rede geral de galerias, si a zona não for esgotada; f — Calçamento dos logradouros com macadame betuminoso com 0,15m. de espessura e sargetas de paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados à betume; Segunda: — Execução, sem onus para a Prefeitura, da concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc., que impeçam a execução desses serviços. A Fiscalização não permitirá o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o emprêgo de veículos adequados, até a aceitação das obras; Terceira: — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros, de acordo com as determinações do Departamento de Parques; Quarta: — Execução das obras de distribuição de água potável nos novos logradouros, sem onus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. O arruamento só será aceito, mediante prova de abastecimento d'água potável para todos os lotes. Além dessas obrigações, estão sujeitos os doadores às seguintes condições: 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, executando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros reconhecidos; 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento, serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada em lei, por qua que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente termo, o qual, então, terá validade não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa do registro; 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a acel-

tação das obras, é de 36 meses, à partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas; 4 — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por ano ou por fração do prazo concedido na prorrogação, multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação; 5 — os doadores ficarão sujeitos à multa de Cr\$... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula «Segunda», e recolherão aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executados pela Prefeitura. No caso de não efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará, executivamente, acrescidos de 20% (vinte por cento); 6 — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal, número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e Municipal n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e quais serão fiscalizados pelo Engenheiro iro-Chefe do Distrito respectivo, ou por serventuários por ele designados, observando-se, no que couber, todas as especificações do «Caderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953; 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento dos doadores, no qual fique provada a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e da execução das obras previstas neste termo; 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas à ela doadas, logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo, então, os decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga, pelos doadores, pela guia número 6.400.506, de 8-OB1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 19 de abril de 1955, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ ... 115.998,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura de termo, devidos conforme Decretos-lei números 316, de 28 de Janeiro de 1949, e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais, devida pelo Decreto-lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, à saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte; e o «Banco Nacional de Minas Gerais S.A.» pelo seu diretor José Wanderlei Pires, conforme documentos de fls. 53 e 54, juntas ao processo acima; pelos diretores da «Companhia Federal Administradora e Construtora», conforme documentos de fls. 55, juntos ao processo acima; pelas testemunhas, Senhores Rubem Libânio Vilela e João Telxeira, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial

Administrativo, classe «J», matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1955. — Nelson Rubens Monte. — José Wanderlei Pires. — Ruy Carneiro Guimarães. — Edmundo Lins Júnior. — Rubem Libânio Vilela. — João Telxeira. — Benedicto Freitas. — Copiamente: — Alberto Martins Filho. — Matrícula número 63.324. — Confere: — Mário Neves Ferreira — Matrícula número 62.680. — Visto: — Em 9 de maio de 1955. — Benedicto Freitas — Pelo Chefe do 8 OBI. — Matrícula número 46.340. N.º 14.838 — 11-5-55 — Cr\$ 612,00.

Departamento de Águas e Esgotos

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Águas S. A., para a execução das Obras da segunda etapa da Estação de Tratamento do Guandú.

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guaabara, perante o Prefeito, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgar Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, doravante designada neste termo pelo vocábulo «Prefeitura», compareceu a firma Empresa Brasileira de Águas Sociedade Anônima, com sede à Avenida Almirante Barroso número noventa e um, oitavo andar, nesta Capital, representada pelos Senhores Pierre Chulat e Augusto Leal de Sá Pereira, na qualidade de Diretor e Procurador, doravante designada pelo vocábulo «Contratante» e declararam que vinham assinar o presente termo de contrato para a execução das obras da segunda etapa da estação de tratamento do Guandú, tendo para esse fim apresentado prova de quitação com o Tesouro Federal e o Tesouro Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três. Declarou, outrossim, que se sujeitava-se às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada com dispensa de concorrência pública nos termos do artigo duzentos e quarenta e seis, letra «a» do Regulamento de Contabilidade Pública, por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado aos vinte e seis de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número sete milhões, cento e doze mil cento e sessenta e cinco de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula Primeira — Ficam adjudicadas à Empresa Brasileira de Águas S. A., de conformidade com o disposto na cláusula dezoisete do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, para a execução das obras, fornecimento e instalação dos equipamentos da primeira etapa da estação de tratamento do Guandú, a execução das obras da segunda etapa da referida estação de tratamento. Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão

executadas sob a direção do Engenheiro Augusto Leal de Sá Pereira, carteira do C. R. E. A. número mil duzentos e quarenta e nove — D da Quinta Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a Prefeitura em matéria de serviço. Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, os projetos e desenhos de detalhes aprovados pelo D. A. E., bem como as instruções expedidas pela fiscalização. Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão fielmente obedecidas as especificações do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, para execução das obras da primeira etapa da referida estação de tratamento, com os melhoramentos introduzidos pelo D. A. E., durante a realização dos trabalhos, conforme anexo número um da proposta da «Contratante», de modo a ficar assegurada a perfeição e uniformidade do conjunto. Cláusula Quinta — O prazo para a completa execução dos trabalhos contratados será de trezentos (300) dias contados na forma do artigo cinquenta do Caderno de Obrigações. Cláusula Sexta — A «Prefeitura» pagará à «Contratante» pelos trabalhos contratados o preço global de setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 77.745.620,00) que é o valor do presente contrato, tendo sido empenhada a despesa conforme documento número quinze, de quatro de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, por conta do crédito aberto pelo Decreto número doze mil setecentos e quarenta de trinta de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, autorizado pela Lei número oitocentos e dez de trinta de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Cláusula Sétima — São os seguintes os preços unitários correspondentes ao preço global estabelecido conforme proposta de vinte e dois de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, as

fôlhas quatro e cinco que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição: Escavação com escoramento e esgotamento — cento e trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 135,00) por metro cúbico; concreto com duzentos quilos de cimento — mil trezentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.305,00) por metro cúbico; concreto com trezentos quilos de cimento, mil quinhentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$ .... 1.579,00) por metro cúbico; concreto com trezentos e cinquenta quilos de cimento — mil setecentos e doze cruzeiros (Cr\$ 1.112,00) por metro cúbico; Esboço e reboço, cento e dezesseis cruzeiros (Cr\$ 114,00) por metro quadrado; Emboço com três por cento (3%) de sika — cento e vinte e seis cruzeiros (Cr\$ 126,00) por metro quadrado; Alvenaria de Tijolo — mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros (Cr\$ 1.582,00) por metro cúbico; Vergalhão de aço dobrado e colocado, dezoito cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 19,30) por quilo; Argamassa de cimento e areia de um por três, dezessete cruzeiros (Cr\$ 17,00) por metro quadrado; Formas para concreto, cento e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 154,00) por metro quadrado. Cláusula Oitava — A Contratante poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no artigo cinquenta e cinco e seu parágrafo segundo do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final, ser inferior a dez por cento (10%) do valor das obras contratadas. Cláusula Nona — A «Contratante» sujeita-se à conservação das obras e garantia do funcionamento das instalações durante o prazo de cento e oitenta (180) dias, de acordo com o parágrafo segundo do artigo sessenta e oito do Caderno de Obrigações. Cláusula Décima — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula Décima Primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis do Caderno de Obrigações, como de-

posito, o seguinte local: antiga Estrada Rio São Paulo, Km. trinta e dois. Cláusula Décima Segunda — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante» salvo quando esses trabalhos forem determinados pelo «Prefeitura». Cláusula Décima Terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula Décima Quarta — A «Contratante» elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula Décima Quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. Cláusula Décima Sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição do depósito que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula Décima Sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de um milhão, cento e noventa e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 1.195.000,00) em duzentas e trinta e sete (237) títulos de Obrigações de Guerra, emitidos pelo Decreto-lei quatro mil setecentos e oitenta e nove, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, assim distribuídos: trinta e sete (37) Cautelas, sendo: dezoito (18) no valor nominal de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) cada uma de números: mil trezentos e oitenta e oito traço noventa e seis, mil quatrocentos e sessenta e quatro traço setenta e dois, dezoito (19) o valor nominal de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) cada uma, de números: qua-

renta e nove mil oitocentos e quatorze traço trinta e dois, todas com os cupões seis e seguintes; duzentas (200) apólices no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, de números: quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete traço quatrocentos e quinze, quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois traço vinte e cinco, quatrocentos e cinquenta e um mil e noventa e nove, quatrocentos e cinquenta e um mil cento e dois traço cento e três, quinhentos e cinco mil trezentos e oito traço quatrocentos e sete, quinhentos e trinta e três mil cento e dezessete traço cento e vinte, quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis traço quarenta e oito, quinhentos e sessenta e um mil setecentos e seis traço setecentos e cinquenta e dois, com os cupões vinte e seis e seguintes, de acordo com a guia de caução número dezessis mil setecentos e setenta e sete de quatro de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco da Secretaria Geral de Finanças, Departamento de Contabilidade e cento e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) do pagamento da taxa de assinatura do termo de contrato, conforme recibo número seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta de quatro de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, do Departamento de Águas e Esgotos. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu, Jaci da Silva Guerra, escrivão, que o escrevi. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1955. — Alim Pedro. — Jorge Alberto Dintz Carneiro. — Edgard Pereira Braga. — Pierre Chulat. — Augusto Leal de Sá Pereira — Como testemunhas. — Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frola. — Jaci da Silva Guerra. Serviço de Expediente, 10 de maio de 1955. Copiado por: Fernando Augusto Leal — matrícula número 1.106-H. Confere. — Diva Dias da Silva — matrícula n.º 1.105-H. Visto. — Lauro Lacerda Rocha — matrícula número 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

## EDIÇÕES

DO

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União —		Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padro-	
Div. n.º 520.....	2,00	nização de contabilidade das empresas de	
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n. 622.....	1,50	transporte aéreo — Divulgação n.º 647....	15,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n. 559.....	9,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a	
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636.....	1,20	majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648.....	1,00

# EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

#### Serviço de Seleção

#### DISCIPLINA DE LATIM

#### EDITAL N. 146

#### Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico — Curso Técnico)

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados, que os candidatos abaixo relacionados têm suas inscrições aprovadas e que deverão prestar a prova escrita, marcada para o dia 15 às 13 hrs, nos cursos do DASP, à vista de omissão de seus nomes na primeira publicação e por terem seus processos deferidos:

Inscrição	NOME	Processo
216	Dioclecio Leite de Macedo — 1.º e 2.º ciclo ..	—
156	Sebastião do Valle Araújo — 1.º e 2.º ciclo ..	—
459	Therezinha de Jesus Moreira Bártholo — 1.º e 2.º ciclo ..	—
765	Hélio Alonso — 1.º e 2.º ciclo ..	—
1.087	Lourival Santos Silva — 1.º e 2.º ciclo ..	—
1.247	Joaquim de Souza Freitas — 1.º e 2.º ciclo ..	—
1.344	José Galante de Souza — 1.º e 2.º ciclo ..	—
1.434	Lecyr Miranda de Paiva Lessa — 1.º e 2.º ciclo ..	—
2.012	Enny Marins de Lima — 1.º e 2.º ciclo ..	—
1.824	Edyo Cardoso (Interino) — 1.º e 2.º ciclo ..	—
2.179	José Alves — 1.º e 2.º ciclo ..	—
2.591	Mozart Pereira dos Santos — 1.º e 2.º ciclo ..	—
228	Ruy da Cruz Menezes — 1.º e 2.º ciclo ..	1.043.810-55
271	Joaquim Torres de Araújo — 1.º e 2.º ciclo ..	1.044.409-54
503	Walmirio Eronides de Macedo — 1.º e 2.º ciclo ..	10.44.357-54
648	Hime Gonçalves Muniz — 1.º e 2.º ciclo ..	1.000.690-55
721	Teresa Aparecida de Faro Silveira ..	1.001.021-55
765	Hélio Afonso ..	1.001.214-55
783	Livieto Justino de Souza ..	1.001.293-55
824	Marcílio Teixeira Marinho ..	1.001.382-55
827	Maria Eldmar Marques Sampaio ..	1.001.381-55
828	Emilia Maria Romariz Costa ..	1.001.390-55
946	Otacília Afonso G. Pereira ..	1.001.661-55
952	Yolanda Fernandes Vettiner ..	1.001.692-55
972	Aloysio Franz Dobert ..	1.061.730-55
995	Ivany dos Santos ..	1.045.143-55
996	Therezinha Oliveira Sachini Vieira ..	1.001.637-55
1.040	Maria Luiza Teixeira de Assunção ..	1.001.839-55
1.106	Neuza Vasconcelos da Rocha ..	1.001.942-55
1.134	Lourival Cabral dos Santos ..	1.003.016-55
1.143	Marina Lúcia Pimentel ..	1.002.105-55
1.144	André Lydio Wallerstein ..	1.001.857-55
1.180	Boaventura Ribeiro da Cunha ..	1.002.131-55
1.183	Elza da Rocha e Silva ..	1.001.639-55
1.207	Maria de Lourdes Tanajura ..	1.002.207-55
1.215	Joanna Corbage Batich ..	1.002.217-55
1.247	Joaquim de Souza Freitas ..	1.002.250-55
1.323	José Rocha Monteiro da Costa ..	1.002.294-55
1.495	Therezinha Curgel de Siqueira ..	1.002.490-55
1.496	Maria Amália Sampaio Fernandes ..	1.002.489-55
1.503	Maria Altair Jardim Paixão ..	1.002.488-55
1.551	José da Costa Nunes ..	1.002.562-55
1.607	Walter Maia de Almeida ..	1.002.234-55
1.725	Raimundo Machado Filho ..	1.002.676-55
1.766	Cléia de Lucca ..	1.002.704-55
1.798	Euclides Carneiro da Silva ..	1.002.706-55
1.833	Oswaldo Lima ..	1.002.766-55
1.991	Sônia Teixeira da Costa ..	1.002.910-55
2.179	José Alves ..	1.005.896-55
2.398	Estácio Antunes da Silva ..	1.006.399-55
2.424	Livio Adroqna ..	1.006.347-55
2.441	Ligia Fontefferr Martins ..	1.006.380-55

#### EDITAL N. 147

#### Concurso Para Professor do Ensino Técnico — Curso Técnico, Curso Básico — Disciplina Latim

#### (2.ª e última publicação )

O Chefe do Serviço de Seleção convida os candidatos abaixo relacionados e inscritos no Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico, Curso Básico) — Disciplina de Latim, a comparecerem a este Serviço com a máxima urgência a fim de instruírem seus processos pois, caso contrário, não estarão habilitados para prestarem a prova escrita que será realizada no dia 14 às 13,00 horas nos cursos do DASP, sítos na Avenida Almirante Barroso n. 81, 2.º andar.

Inscrição	Nome	Processo
287	Jefferson Augusto Marotta ..	1.044.532-14
355	Fábio Mello Freixeiro ..	1.044.753-54
757	Maria da Glória Souza Pinto ..	1.001.215-55
760	Norma Fontes de Oliveira ..	1.001.216-55
1.063	Adahil Pillar Valença ..	1.001.880-55
1.290	William Saab ..	—
1.363	Miguel Carlos Melgaço Paschoal ..	1.002.354-54
1.434	Lecyr Miranda de Paiva Lessa ..	1.002.204-55
1.477	Adélia Pencak ..	1.002.141-55
1.520	Elzi Queiroz Rodrigues Coelho ..	1.002.554-55
1.722	Reynaldo Valinho Alvarez ..	1.002.149-55
1.723	Maria José de Sant'Anna Alvarez ..	1.002.148-55
1.851	Mário Lobo Leal ..	1.002.775-55
2.028	Maria da Glória Aragão de Carvalho ..	1.003.175-55
2.163	Francisco Eurico Prata ..	1.005.935-55
2.540	Elpidio de Mello Cotias ..	1.006.464-55
2.591	Mozart Pereira dos Santos ..	1.006.533-55

#### EDITAL N. 148

#### Concurso Para Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico e Curso Básico) — Estatística

#### Prova de Aula

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que foi o seguinte o resultado da Prova de Aula do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), da disciplina Estatística

Inscrição	Nome	Nota
478	Paulo José Pardal ..	95,00
982	Antônio Tânios Abib ..	95,00
1.346	Gilberto Lyra Rodrigues ..	80,00

Em 11 de maio de 1955 — Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1955 — Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1955. — Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção.

**EDITAL N. 149**

Concurso Para Professor de Ensino Técnico — (Curso Básico e Curso Técnico)

Resultado da Prova Escrita de Matemática  
(2.º Ciclo)

Inscrição Número	Nome	Nota
706	Anna Amália Feijó Barroso .....	83,00
1.302	Antônio Kusbrusly .....	65,00
982	Antônio Tânios Abibe .....	62,00
215	Augusto Alves .....	65,00
1.232	Carlos Pinto Brandão Filho .....	60,00
624	David Fridman .....	68,00
240	Hervey Guimarães Cova .....	62,00
1.625	Geraldo de Araújo Nunes .....	87,00
789	Joaquim Machado Coutinho .....	73,00
1.588	Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa .....	61,00
383	José Abdelhay .....	62,00
159	Luiz Adauto da Justa Medeiros .....	60,00
2.129	Luiz Osvaldo Teixeira da Silva .....	88,00
950	Manoel Jairo Bezerra .....	61,00
521	Manoel Teixeira da Silva Filho .....	74,00
1.324	Maurício Houaiss .....	63,00
1.251	Naldir Laranjeira Batista .....	60,00
2.684	Natalino da Silveira Brito Filho .....	83,00
72	Radival da Silva Alves Pereira .....	83,00
779	Sarah de Castro Barbosa .....	73,00
1.596	Sylvio de Souza Borges .....	62,00
1.586	Walter Milton Reynaud Schaefer .....	81,00

Distrito Federal, 12 de maio de 1955 — *Belmiro Siqueira*.

**Serviço de Informações**

**EDITAL N.º 149**

«O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Francisco Pires Campos, matrícula n.º 65.953 Guarda Vida, C. "E" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 424, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 241 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número .... 6.003.318-55)».

Em 5 de abril de 1955 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 151**

«O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Valter Noqueira Mendes, mat. n.º 67.798, Guarda, classe "F", que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n.º 5.300.343-55). Em 2 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.»

**EDITAL N. 155**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Margarida Carmen de Sousa, viúva do Despachante Antônio Luis de Sousa,

mat. n.º 90.025, se habilitou ao recebimento da quantia de Cr\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte cruzeiros), e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 11 de setembro de 1946. (Proc. 4.803.986-54).

Em 15 de abril de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 159**

«O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Maria de Lourdes Rodrigues de Almeida, mat. n.º 72.548, Enfermeiro, classe J, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Proc. 6.006.879-55.»

Em 3 de maio de 1955. *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 158**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio Alves de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Oliveira Filho, matrícula n.º 47.907, ocorrido em 24 de janeiro de 1954, cujo estado civil indi-

cado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. 1.004.885-55).

Em 4 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**8-P.S.**

**EDITAL N.º 160**

«Compareçam ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, os servidores beneficiados pela decisão judicial de que trata o processo n.º G.P. 220-55, em nome de Paulo da Rocha Browne e outros para juntarem ao Ofício n.º 54, do 1-PS., de 3 de maio de 1955, seus Decretos de Provisão os servidores em exercício ou aposentados posteriormente a 23 de dezembro de 1952 e Decretos de Aposentadoria os servidores aposentados antes dessa data.»

Em 6 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 161**

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Palmira Facioli, em virtude do falecimento do ex-servidor Alvaro de Abreu Guimarães, matrícula número 27.209, ocorrido em 12 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é de desquitado».

(Proc. n.º 1.010.848-55).

Em 6 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 162**

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Lourenço de Carvalho, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Fernandes, matrícula n.º 18.879, ocorrido em 27 de outubro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo».

(Proc. n.º 1.042.940-54).

Em 6 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 72 — GRUPO**

Torno público que às 13 horas do dia 18 de maio do corrente ano serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 3 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: Uniforme.

Prazo de entrega: 50 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar, sala 619.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 73 — GRUPO**

Para atender à requisição n.º 10 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Uniforme

Prazo de entrega: 25 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-Solo.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 74 — GRUPO**

Para atender à requisição n.º 17 do Serviço de Comunicações.

Espécie do material: Uniforme de brim e de casemira.

Prazo de entrega: 30 dias.  
Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416 — 6.º andar, sala número 616.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 75 — GRUPO**

Para atender à requisição n.º 16 do Serviço de Comunicações.

Espécie do material: Casaco de linho cinza, sem gola, tipo escritório.

Prazo de entrega: 18 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 616.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 76 — GRUPO**

Para atender à requisição n.º 18 do Serviço de Comunicações.

Espécie do material: Linho cinza com 90cms. de largura.

Prazo de entrega: 18 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 616.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 77 — GRUPO**

Para atender à requisição n.º 8 do Serviço de Planejamento.

Espécie do material: Uniforme de brim pardo, e casemira azul marinho.

Prazo de entrega: 18 dias.

Local de entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar, sala 903.

**NOTA:**

As especificações referentes ao fornecimento do material de que tratam os presentes editais, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1954, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Senhor Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Departamento de Fiscalização**

**Delegacias Fiscais**

**9.ª C. F. — Glória**

Para conhecimento do interessados e, especialmente do abaixo indicado, foi lavrado o seguinte Edital, de acordo com o decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 75 de 26 de abril de 1955 — A.C. 1-3-DO — Murilo Fontainha — Rua Itamonte com a Rua Indiana — O Delegado Fiscal da 9.ª C.F. (Glória) faz saber que neste local esta sendo executada abertura de logradouro, sem licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 348 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, que ordena a legalização da referida obra, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 10 (dez) dias.

Para conhecimento do interessado e, especialmente do abaixo indicado, foi lavrado o Edital, de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1955 e 719 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 70 de 26 de abril de 1955 — A.C. 1-3-DO. — Murilo Fontainha — Rua Itamonte com a Rua Indiana — O Delegado Fiscal da 9.ª C.F. (Glória) faz saber que neste local esta sendo



executada abertura de logradouro, sem licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 548 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, embarga as presentes obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa, de conformidade com o artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e de efetivar o referido embargo com o auxílio da Força Pública, caso o prescrito no presente Edital, não for cumprido.

Para conhecimento do interessado e, especialmente do abaixo indicado, foi lavrado o seguinte edital, de acordo com o Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 71 de 26 de abril de 1955 — A.C. n. 2-3 DO. — Murilo Fontainha — Rua Itamonte com a Rua Indiana — O Delegado Fiscal da 9.ª C.F. (Glória) faz saber que neste local estão depositando terra no logradouro público, proveniente de serviços de terraplanagem, infringindo assim o disposto no art. 506 § 2.º do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, que ordena a retirada da referida terra depositada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o artigo 4.º e 2.º do referido Decreto 385, e que marca o prazo de 10 (dez) dias.

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 50 de 6 de abril de 1955 — Companhia Textil Aliança Industrial — Rua General Cristóvão Barcelos, lotes 19 e 20 — Ordena o cumprimento da referida Intimação 398-6 de 28 de junho de 1954, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de conformidade com o artigo 4.º e 2.º do referido Decreto 385, e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N. 51 de 6 de abril de 1955 — Fernando Optato, Luiz Almes Meira, Osvaldo Corrêa Bandeira, Vasco Soares de Souza, Jacob Mochcovith, Aristides Thibau Guimarães e Renato Pires de Carvalho e Albuquerque — Ordena a legalização da referida obra, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o artigo 4.º e 2.º do referido Decreto 385, e marca o prazo de 10 (dez) dias. Rua Pires de Almeida n. 15.

N. 52 de 6 de abril de 1955 — Linda Antonini de Freitas Bastos. — Rua Paisandu n. 329 — Embarga as preparações imediatas, sob pena de multa de conformidade, com o artigo 804 § 197 do Decreto 6.000, e de efetivar o referido embargo com o auxílio da força pública, caso o prescrito no presente Edital não seja cumprido.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1955 — Anselmo Mateus Daniza — Oficial Adm. classe M — Matrícula 23.590.

16.ª C. F. — Rio Comprido

O Delegado Fiscal faz saber que por não ter sido apresentada em nenhum distrito de arrecadação a guia número 265.802 — Licença para exibição — fornecida a Mobiliária João, à Rua Estácio de Sá n. 129, fica a mesma declarada invalidada para todos os efeitos.

Distrito Federal, 26 de abril de 1955. — Carlos Machado — Delegado Fiscal.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de conformidade com o Decreto 385 de 4-2-903:

N. 64 de 15 de abril de 1955 — contra Srs. Bernardo R. Pacheco como proprietário e Oscar Sampaio como inquilino — Rua Eduardo Fração, 13 — Ordenando a sua desocupação, sob pena de ser promovido o despejo e a demolição por esta Prefeitura, visto este prédio ameaça ruir, conforme as conclusões do laudo de vistoria procedida por Engenheiros da Prefeitura constante do processo n. 5.535.564-55.

N. 65 de 15 de abril de 1955 — contra Srs. Bernardo R. Pacheco como proprietário e Antônio Coelho dos Santos como inquilino — Rua Eduardo Prado, 15 — Ordeno a sua desocupação sob pena de ser promovido o despejo e a demolição por esta Prefeitura visto este prédio ameaça ruir, conforme as conclusões do laudo de vistoria procedida por Engenheiros da Prefeitura, constante do processo n. 5.535.563-55.

N. 66 de 18 de abril de 1955 — contra Adelaide da Costa Braga Lima — Rua Francisco Eugênio, 371 fundos — Ordenando o cumprimento da referida intimação n. 469-22 de 15 de janeiro de 1955, sob pena de aplicação de nova multa e esta de Cr\$ .. 500,00.

N. 67 de 18 de abril de 1955 — contra Agência Venâncio de Automóveis Limitada — Rua Doutor Satamini, 172 lojas A e B — Ordenando a legalização da colocação de um letreiro luminoso com 16,75x0,92 na fachada do seu negócio de venda de automóveis ou sua retirada do local, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

668 de 2 de abril de 1955 — Declarando invalidado para todos os efeitos a guia n. 272.067 de cobrança de Imposto de Exibição n. 272.267 fornecida à firma Tecidos e Armário Hadad Limitada, estabelecida à rua Maris e Barros, 93-A, visto a mesma não ter sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação, nem devolvida a esta repartição pelo responsável, às 1.ª e 2.ª vias da referida guia.

29.ª C. F. — Anchieta

O Delegado Fiscal faz saber que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias:

N. 984.429, de 28 de fevereiro de 1955 fornecida a Sra. Estella da Costa Barros representada pelo seu procurador Luiz Mário de Sá Freire.

N. 984.476, de 2 de março de 1955, fornecida ao Sr. Manoel Antônio Valente de Almeida.

N. 984.481, de 24 de março de 1955, fornecida ao Sr. José Pereira Caldas.

N. 984.482, de 24 de março de 1955, fornecida ao Sr. José Pereira Caldas, ficam declaradas, pelo presente, invalidadas, para todos os efeitos, as referidas guias.

Rio de Janeiro 3 de maio de 1955. — Antônio Eugênio de Castro — Escriturário — Mat. 45.924.

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

Sector de Controle e Orientação do Ensino Particular

EDITAL N. 26

I — De ordem do Sr. Diretor, toro público aos interessados que as provas de suficiência para o magistério primário particular, de acordo com o inciso 2.º do artigo 47 das Instruções n. 7 da S.G.E.C., de 4 de fevereiro de 1952, serão realizadas na Escola Tiradentes na Rua Visconde do Rio Branco, n. 48, nos seguintes dias:

Matemática — 26 de maio, às 12,30 horas. Linguagem — 2 de junho, às 12,30 horas.

Conhecimentos Gerais — 9 de junho, às 12,30 horas.

2 — Os candidatos inscritos deverão comparecer às 12 horas, impreterivelmente, trazendo para a prova de matemática, lápis-tinta, lápis preto, borracha mole, compasso, par de esquadros, transferidos e régua.

3 — Não haverá segunda chamada.

4 — Relação dos candidatos inscritos na prova de suficiência para o magistério primário particular:

- 2 — 3ª
1 Acelino Oliveira Santos.
2 Adalgisa Damasceno Pedro.
3 Adeik Campos.
4 Adélia Simão Gerchon.
5 Aida Perissé Turon.
6 Alexandrina Cardoso.
7 Alice Nogueira.
8 Benvidina da Silva Barbosa.
9 Carmen Alvarenga da Silva.
10 Carmen de Araújo.
11 Carmen Ribeiro Ramos.
12 Cristiano Martins dos Santos.
13 Cimara Augusta Scisínio.
14 Clarice Estêves.
15 Dalva de Paiva Diniz.
16 Denise Glorno.
17 Deolinda Soares Filardi.
18 Dulce Alves de Santana.
19 Ecv Guimarães dos Santos.
20 Edina de Azevedo Cêtatino.
21 Edna Luiza Bonam.
22 Elizionor Cordeiro Pereira.
23 Elza Marques de Mendonça.
24 Eneida Camargo Neves.
25 Emelinda Gonçalves.
26 Emeralda de Farias Mesquita.
27 Eunice Monteiro Feijó.
28 Glaucia Meitze Alvares de Figueiredo.
29 Guahyra Azevedo de Almeida.
30 Helena da Cunha.
31 Iany de Pinho.
32 Iracema de Oliveira Neto.
33 Irma Barbosa.
34 Isaltina Bidirá.
35 Isaura Machado Pinto.
36 Ismael Rodrigues de Oliveira.
37 Ivone Quelho.
38 Ivone Zélio (Irmã Ana Maria).
39 Jandira Azevedo Teixeira.
40 Janete Trindade Mariz.
41 Janice Martins.
42 João Nelson de Freitas.
43 Joaquina Lopes Ferraz.
44 Julieta Rocha Neves.
45 Jurema Mariana de Andrade.
46 Lacy Daria das Dóres Souza.
47 Laudelina Cardoso Jacques.
48 Laura José de Souza Arantes (Irmã Maria Celina).
49 Laurita Andrade dos Santos.
50 Lauro Lúcio de Carvalho.
51 Licy Pereira de Araújo.
52 Lêda Gray Moreira.
53 Lêda Moreira Calhão.
54 Lenir Likér dos Santos.
55 Leonor Costa de Oliveira.
56 Lígia Braz Rodrigues.

- 57 Lourdes Maria de Araújo.
58 Lucília Moreno Arteiro.
59 Lúzia Dantas Vaz.
60 Manoela de Souza Cardoso.
61 Maria Alzira Outeiro.
62 Maria do Carmo Sirhal.
63 Maria Dícia Siqueira Silveira.
64 Maria Elvira Teixeira de Carvalho.
65 Maria Helena Loureiro Ferreira.
66 Maria Helena Tavares.
67 Maria Inês Pacello.
68 Maria José Leal Mandarino.
69 Maria Laura Tenório (Irmã Tezeta).
70 Maria de Lourdes Barros Ximenes.
71 Maria de Lourdes Pedro Vasco.
72 Maria Lúcia Senoda.
73 Maria Stella de Andrade.
74 Mariah Brandão de Barros.
75 Marina Camargo Neves.
76 Mariza Gomes dos Santos Ceretes.
77 Marleine Lopes Chamberlain.
78 Marlene Silveira Valente.
79 Matilde Azenor de Souza.
80 Nair da Anunciação.
81 Nêve de Moraes.
82 Nelly Gonçalves Barbosa.
83 Nelly Nogueira Gomes de Araújo.
84 Nélia Soares de Azevedo.
85 Nereya Dames e Silva.
86 Noemi do Rosário Rodrigues.
87 Noêmia Ferreira dos Santos.
88 Nair Fortuna de Almeida.
89 Norma Andresen.
90 Odélia de Oliveira.
91 Odete Vieira dos Santos.
92 Ondina de Oliveira Vieira.
93 Ruth Areas de Figueiredo.
94 Ruth Cardoso da Silva.
95 Ruth Pereira dos Santos.
96 Tancredo Fayão Pinheiro.
97 Terécia Carlota Bellumat (Irmã Maria Clotilde).
98 Uvara Braga da Silva.
99 Wilma de Almeida.
100 Zenaide Nery Secco.
101 Zeny Cabral Gimenes.

Distrito Federal, 10 de maio de 1955. — Antonino Pedroso de Lima Filho — Chefe do 2-E.P. — Matrícula 20.083.

Instituto de Educação

EDITAL N. 76

Concurso de admissão à primeira Série do Curso Normal

Torno público, para conhecimento dos interessados a classificação das candidatas aprovadas no Segundo Concurso de Admissão à 1.ª Série do Curso Normal, feita em ordem rigorosa da nota final.

Instituto de Educação, 10 de maio de 1955. — Alair Accioli Antunes, Diretor.

Table with 3 columns: Ordem de Classif., NOME, Média Final. Lists candidates and their scores for the admission exam.

Ordem de Classif.	NOME	Média Final
13	Alba Maria de Miranda Oliveira	50
14	Helenice de Paula Freitas	59,0
15	Sônia Solez	59
16	Alcieda de Campos Martins	58,9
17	Fortunée Esses	58,3
18	Gilda Maria von Sydon	58,4
19	Dulma Monteiro de Barros Amaral	53
20	Lúcia Coelho Pinto de Almeida	57,7
21	Marta Maria Geoffroy	57,5
22	Ocinéa Lourenço	56
23	Uonne Anette Leite	56
24	Gilda Bron	55,9
25	Yara de Oliveira Martins	55,3
26	Celi da Silva Rosa	55,6
27	Snaide Pereira Neves	55,5
28	Eny Oliveira do Nascimento	55,4
29	Heloisa do Prado Viviani	55,3
30	Helida Modenesi Souza	55,3
31	Zélia de Castro Pereira	55,1
32	Yara do Espírito Santo Mello	55
33	Sônia Maria Pires Leal	55
34	Maria Antônia Lins	54,8
35	Dilka Dantas Melo	54,5
36	Maria José Afonso Gomes	54,1
37	Celina Abílio Assad	53,5
38	Leda Gonçalves Correa Neto	53,5
39	Norma Deyse Pereira Callado	53,5
40	Porcina de Moraes Sodré	53,1
41	Yedda Portela de Pinho	53
42	Enize Teixeira dos Santos	52,3
43	Cyra da Veiga Costa	52,3
44	Marlene dos Santos	52,5
45	Arlete Bezerra Gonçalves	52,3
46	Neyde Lopes Espindola dos Anjos	52,2
47	Gilka Aarão Gonçalves de Lima	52
48	Célia Maria Fiuzza	52
49	Maria Alice Fernandes de Almeida	52
50	Sílvia Alexandre	52
51	Liseth Leal D Almeida	51,9
52	Maria Regina Terra	51,7
53	Maria Lúcia Paixão	51,7
54	Amélia Candal Teixeira Correa	51,6
55	Marina Lulz da Silva	51,5
56	Vera Isoldi	50,3
57	Maria de Lourdes Gomes da Rocha	50,7
58	Cleyde Bastos Cuyabano	50,6
59	Janete Gomes Pixlme	50,5

Ordem de Classif.	NOME	Média Final
60	Maria Aparecida Barbosa	50,7
61	Dirce Vaz da Fonseca	50,1
62	Liane Muniz de Abreu Sodré	50,1
63	Tereza Gomes Pereira	50

## Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N. 46

Concurso de admissão à primeira Série do Curso Normal

Para conhecimento dos interessados, é a seguinte a classificação das can-

didatas aprovadas no Concurso de Admissão à primeira Série do Curso Normal (2.º exame), feita em ordem rigorosa da nota final.

As candidatas abaixo enumeradas deverão, ainda, prestar o exame de saúde.

Classif.	NOME	Média Final
1.º	Ailde Carvalho Velasco	68,1
2.º	Maria José de Carvalho	61,6
3.º	Rachel Vaz de Araújo	60,3
4.º	Yone Fererira da Silva	57,3
5.º	Wilma Guimarães	56,3
6.º	Lúcia Freire de Albuquerque	55,5
7.º	Mariza Maria Mannerat	55,1
8.º	Helena Fernandes Mendes	54,5
9.º	Rosa Pereira Mota	54,4
10	Irani de Souza Pereira	54,0
11	Doris Maria Luz de Oliveira	53,0
12	Nely Lucas	53,0
13	Regina Célia de Oliveira Monteiro	52,5
14	Irene Olívia Lima da Silva	52,2
15	Nelly Mendes Ansaldi	51,8
16	Maria de Lourdes de Nascimento	51,5
17	Nancy da Graça Leitão	50,9
18	Nancy de Medeiros	50,5
19	Aidece Trindade de França	50,0
20	Josetti Klier	50,0

Escola Normal Carmela Dutra, 10 de maio de 1955. — Pedro Garcia Garbes, Diretor.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Departamento de Renda Imobiliária

EDITAL N.º 2

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento de Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial, taxas de guias por pena e de esgôto de 1955, referentes ao Lote 2 e relativas aos logradouros abaixo indicados, devendo os contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do res-

pectivo enereço ou outro motivo, procurá-las na Seção de Expedição de Guias do Departamento de Renda Imobiliária, à Rua Santa Luzia n.º 11.

A falta de recebimento das guias nas residências dos proprietários ou responsáveis não dá direito a prazos especiais diversos dos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

Os tributos referentes às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados, na forma da Lei 746 de 1952 poderão ser pagos, de um só vez e sem multa até 20 de junho próximo. Depois dessa data e até 31 de dezembro de 1955 os pagamentos terão ainda de acordo com a lei citada a multa de 10%.

RELAÇÃO DOS LOGRADOUROS EMITIDOS

Os impostos podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação:

- Rua da Quitanda n.º 129.
- Praça da Bandeira n.º 44.
- Rua do Catete n.º 192.
- Av. 13 de Maio n.º 64-C.
- Rua Siqueira Campos n.º 36-A.
- Rua Santa Luzia n.º 11.
- Av. Graça Aranha n.º 57.
- Rua Dias da Cruz n.º 19 — Meier.
- Rua Carvalho de Souza n.º 264 — Madureira.
- Praça D. João Esberard n.º 50 — Campo Grande.
- Travessa Etelvina n.º 2 — Olaria.
- Av. Francisco B'calho n.º 250.
- Rua do Riachuelo n.º 287.

Em 6 de maio de 1955. — Luiz Pinheiro de A. Maranhão, Diretor.

RELAÇÃO DOS LOGRADOUROS EMITIDOS NO LOTE 2 — EXERCÍCIO DE 1955.

- Av. A Bairro Tijuamar.
- Av. Afranio de Melo Franco.
- Av. Ataulfo de Paiva.
- Av. Atlântica.
- Av. B Bairro Tijuamar.
- Av. C Bairro Tijuamar.
- Av. Carlos Peixoto.
- Av. Comandante Julio de Moura.
- Av. D Bairro Tijuamar.
- Av. E Bairro Tijuamar.
- Av. Epitacio Pessoa.
- Av. Ernani Cardoso.
- Av. F Bairro Tijuamar.
- Av. General Guedes da Fontoura.
- Av. General San Martin.
- Av. Gomes Freire.
- Av. H Bairro Tijuamar.
- Av. Henrique Dodsworth.
- Av. L Bairro Tijuamar.
- Av. Lineu de Paula Machado.
- Av. Maracanã.
- Av. Marechal Floriano.
- Av. Mem de S.
- Av. das Nações Unidas.
- Av. Nossa Senhora de Copacabana.
- Av. Olegário Maciel.
- Av. Paulo de Frontin.
- Av. Piratini.
- Av. Portugal.
- Av. Prof. Abelardo Lobo.
- Av. Rainha Elizabeth.
- Av. Rodrigo Otavio.
- Av. Rui Barbosa.
- Av. Salvador de Sá.
- Av. Sernambetiba.
- Beco Deoul.
- Beco do Ico.
- Beco do Pinheiro.
- Beco do Salgueiro.
- Caminho de Itaoca.
- Escada São Judas Tadeu.
- Estrada Canoã.
- Estrada Chapecó.
- Estrada Dona Castorina.
- Estrada Itajuru.
- Estrada Itapicuru.
- Estrada Portella.
- Estrada Sor'man.
- Estrada do Tamba.
- Estrada do Tindiba.
- Estrada Velha do Quebra Canga-  
ha.
- Ilha Calcaras.
- Ladeira Cerro Cora.
- Ladeira Glória.
- Ladeira João Homem.
- Ladeira Padre de Deus.
- Ladeira Meireles.
- Ladeiraendonça.
- Ladeira Morro do Valongo.
- Ladeira Nossa Senhora.
- Ladeira Souza Doca.
- Largo Glória.
- Morro da Formiga.
- Morro do Trapicheiro.

- Praça Almirante Sadanha da Gama.
- Praça André Rebouças.
- Praça Cardeal Arcoverde.
- Praça Cinco Bairro Tijuamar.
- Praça Comandante Xavier de Brito.
- Praça Condessa Paulo de Frontin.
- Praça Del Vecchio.
- Praça Demétrio Ribeiro.
- Praça Dois Bairro Tijuamar.
- Praça Dois Na R. P. Cezar de An-  
drade.
- Praça Dois Retiro dr. Saudade.
- Praça Edmundo Rêgo.
- Praça General Alc.º Souto.
- Praça Hilda.
- Praça Ituci.
- Praça José Mariano Filho.
- Praça Nicaragua.
- Praça Nossa Senhora da Glória.
- Praça Otavio Guinle.
- Praça Pio XI.
- Praça Quatro Bairro Tijuamar.
- Praça Raul Guedes.
- Praça São Conrado.
- Praça Seis Bairro Tijuamar.
- Praça sem nome fim da Rua Ge-  
neral Glicério.
- Praça Sete Cia. Inter Americ Hab  
e Turismo.
- Praça Tobias Barreto.
- Praça Tres Bairro Tijuamar.
- Praça Um Bairro Tijuamar.
- Praça Varnhagem.
- Praça de Botafogo.
- Praça do Flamengo.
- Rua A Gávea Parque.
- Rua A P.A. 4.073.
- Rua A Retiro da Saudade.
- Rua Aarão Reis.
- Rua Abade Ramos.
- Rua Adalberto Ferreira.
- Rua Adolfo Mota.
- Rua Agenor Moreira.
- Rua Agostinho.
- Rua Agrário Menezes.
- Rua Aires de Saldanha.
- Rua Aiuru.
- Rua Alace Figueiredo.
- Rua Almirante Alexandrino.
- Rua Almirante Guilhem.
- Rua Almirante Guilhem.
- Rua Almirante Guilobel.
- Rua Almirante Pereira Guimarães.
- Rua Almirante Saddock de Sá.
- Rua Almirante Salgado.
- Rua Almirante Tamandaré.
- Rua Alvares Borgerth.
- Rua Alvaro Chaves.
- Rua Alvaro Ramos.
- Rua Alzira Brandão.
- Rua Ambrozina.
- Rua Ana Mascarenhas.
- Rua Andres Belo.
- Rua Angelo Bitencourt.
- Rua Antônio Basilio.
- Rua Antônio Januzzi.
- Rua Antônio de Pádua.
- Rua Antônio Parreiras.
- Rua Antônio Mendes Campos.
- Rua Antônio Salema.
- Rua Apia Cia. Adm. Garbntida
- Rua Araripe Júnior.
- Rua Araújo Leitão.
- Rua dos Araújo.
- Rua Aristides Lobo.
- Rua Artur Bernardes.
- Rua B P.A. Lote 13.777.
- Rua Bambina.
- Rua Barão do Flamengo.
- Rua Barão de Guaratiba.
- Rua Barão de Icarai.
- Rua Barão de Ipanema.
- Rua Barão de Itambi.
- Rua Barão de Jaguaribe.
- Rua Barão de Lucena.
- Rua Barão de Oliveira Castro
- Rua Barão de Sertório.
- Rua Barão da Torre.
- Rua Barata Ribeiro.
- Rua Bartolomeu Portela.
- Rua Batista da Costa.
- Rua Batista das Neves.
- Rua Belfort Roxo.

- Rua Benedito Calixto.
- Rua Benjamin Batista.
- Rua Benjamin Franklin
- Rua Bento Lisboa.
- Rua Bispo Lacerda.
- Rua Bom Pastor.
- Rua Borba Gato.
- Rua Bulhões de Carvalho.
- Rua C Ext. do Bairro J Redentor.
- Rua C Retiro da Saudade.
- Rua Cachambi.
- Rua Camaragibe.
- Rua Cambuci do Vale.
- Rua Campo da Boia.
- Rua Campos da Paz.
- Rua Campos Sales.
- Rua Camuirano.
- Rua Canning.
- Rua Capistrano de Abreu.
- Rua Capitão Cezar de Andrade.
- Rua Capitão Felix.
- Rua Capitão Salomão
- Rua Capuri.
- Rua Cardoso Júnior.
- Rua Carlos Costa.
- Rua Carlos Góes.
- Rua Carlos de Laet.
- Rua Carlos de Vasconcelos.
- Rua Carmo Neto.
- Rua Carolina Reydner.
- Rua Carvalho Alvim.
- Rua Cascata.
- Rua Casuarina.
- Rua Cedro.
- Rua Cinco Bairro Tijuamar
- Rua Cinco Vila Rocinha.
- Rua Cnco Cia. Inter Americana.
- Rua Citiso.
- Rua Clarmundo de Melo.
- Rua Clemente Falcão.
- Rua Clóvis Bevilacqua.
- Rua Comandante Cordeiro de ra-  
ria.
- Rua Comandante Prat.
- Rua Comandante Siqueira.
- Rua Conde de Afonso Celso
- Rua Conde de Itaguaí.
- Rua Conde de Porto Alegre.
- Rua Condessa de Belmonte.
- Rua Conselheiro Agostinho.
- Rua Conselheiro Autran
- Rua Conselheiro Barros.
- Rua Conselheiro Correia.
- Rua Conselheiro Lafayette.
- Rua Conselheiro Lampre'a.
- Rua Conselheiro Macedo Soares.
- Rua Conselheiro Olegário.
- Rua Conselheiro Otaviano.
- Rua Conselheiro Paranaguá.
- Rua Conselheiro Zenha
- Rua Constantino Coelho
- Rua da Coragem.
- Rua Corcovado.
- Rua Coronel Corrêa Lima.
- Rua Correia de Oliveira.
- Rua D Ext. do Bairro J Redentor.
- Rua D Gávea Parque.
- Rua D Retiro da Saudade.
- Rua D na Rua Xapuri.
- Rua Delgado de Carvalho.
- Rua Desembargador Renato Tava-  
res.
- Rua Desembargador Izidro.
- Rua Dezoito de Outubro.
- Rua D'amantina.
- Rua Dias da Rocha.
- Rua Diniz Cordeiro.
- Rua Diogenes Sampaio.
- Rua Dipsis antigo A.
- Rua Djalma Ulrich.
- Rua Dois Bairro Tijuamar.
- Rua Dois Cia. Inter Americana
- Rua Dov. Rocinha.
- Rua Do's de Dezembro.
- Rua Dom Pedro Mascarenhas.
- Rua Domicio Gama.
- Rua Dona Cecilia.
- Rua Dona Delfina.
- Rua Dona Maria.
- Rua Dr. Aquino.
- Rua Dr. Dilermando Cruz.
- Rua Dr. Lagden.

- Rua Dr. Neves da Rocha.
- Rua Dr. Olinto de Magalhães.
- Rua Dr. Otavio Kelly.
- Rua Dr. Satamini.
- Rua Dois de Dezembro
- Rua Dulce.
- Rua Duque de Caxias.
- Rua Duqueza de Bragança.
- Rua E Retiro da Saudade.
- Rua Eduardo Ramos.
- Rua Eduardo Xavier.
- Rua Eliseu Viscont.
- Rua Emilia Sampaio.
- Rua Eugenio Alves.
- Rua Engenheiro Alfredo Duarte.
- Rua Engenheiro Cavalcanti.
- Rua Engenheiro Marques Porto.
- Rua Ennes de Souza.
- Rua Ernes.º Senna.
- Rua Estácio Coimbra.
- Rua Estella.
- Rua Esteves Júnior.
- Rua Farias Brito.
- Rua Fainto de Almeida.
- Rua Felisberto Freire.
- Rua Felix da Cunha.
- Rua Fernando Lacerda.
- Rua Fernando Magalhães.
- Rua Fernandes Figueira.
- Rua Ferreira de Almeida.
- Rua Figueira.
- Rua Figueira de Mello.
- Rua Fluminense.
- Rua Fonte da Saudade.
- Rua Fontes Castello.
- Rua Francisco Eugenio.
- Rua Francisco Graça.
- Rua Francisco Octaviano
- Rua Gago Coutinho.
- Rua General Caldwell.
- Rua General Dyonisio.
- Rua General Mariante.
- Rua General Pedra.
- Rua General Rabello.
- Rua General Tasso Fragoso.
- Rua General Zenóbio da Costa.
- Rua Goethe.
- Rua Gonçalves Fontes.
- Rua Gonçalves Ledo.
- Rua Goulart.
- Rua Gravatahy.
- Rua Gregório Neves
- Rua Guapeni.
- Rua Guaxupé.
- Rua Gumercindo Bessa.
- Rua Haddock Lobo.
- Rua Henrique Fleiss.
- Rua Henrique Morize.
- Rua Henry Ford.
- Rua Homem de Mello.
- Rua Ibituruna.
- Rua Icarai.
- Rua Icatu.
- Rua Igarapava.
- Rua Iguatu.
- Rua Ildelfonso Simões Lopes.
- Rua Indiana.
- Rua Inhangá
- Rua Ipocira.
- Rua Irapiranga Vila Estella.
- Rua Irat.
- Rua Isolina.
- Rua Itacoce.
- Rua Itaipava.
- Rua Itamaracá
- Rua Itamonte.
- Rua Itiquira antigo Dois.
- Rua Izidro de Figueiredo.
- Rua J J Seabra.
- Rua Jansen de Mello.
- Rua Japeri.
- Rua Jaqueira.
- Rua Jaú.
- Rua Jeronimo Lemos.
- Rua João Alfredo.
- Rua João de Barros.
- Rua João Francisco.
- Rua João de Lery.
- Rua João da Matta.
- Rua João Ventura.
- Rua Joaquim Nabuco.
- Rua Jaceguai.

Rua Jocelina Fernandes.  
 Rua Jôgo da Bola.  
 Rua Jardim Lossio.  
 Rua Jornalista Costa Régo.  
 Rua Jornalista Orlando Dantas.  
 Rua José Clemente.  
 Rua José Hygino.  
 Rua José dos Reis.  
 Rua Julio do Carmo.  
 Rua Julio Cesar.  
 Rua Junquillos.  
 Rua Jurupari.  
 Rua Justiniano da Rocha.  
 Rua Lacerda de Almeida.  
 Rua Ladislau Netto.  
 Rua das Laranjeiras.  
 Rua Leate de Abreu.  
 Rua Leopoldo.  
 Rua Leopoldo Fróes.  
 Rua Leopoldo Miguez.  
 Rua Lopes Quintas.  
 Rua Lopes de Souza.  
 Rua Lucidio Lago.  
 Rua Lucio de Mendonça.  
 Rua Luiz Barbosa.  
 Rua Major Avila.  
 Rua Major Dacimon.  
 Rua Manuel Leitão.  
 Rua Marechal Aguiar.  
 Rua Marechal Marques Pôrto.  
 Rua Marechal Trompowsky.  
 Rua Maria Amalia.  
 Rua Maria Freitas.  
 Rua Maria Quitéria.  
 Rua Mario de Alencar.  
 Rua Mario Barreto.  
 Rua Mario Portela.  
 Rua Mario Ribeiro.  
 Rua Mariz e Barros.  
 Rua Marquês.  
 Rua Marquês de Abrante.  
 Rua Marquês de Paraná.  
 Rua Marquês de Pinedo.  
 Rua Marquês de Sabará.  
 Rua Marqueza de Santos.  
 Rua Martagão Gesteira.  
 Rua Martins Ferreira.  
 Rua Mathias Ayres.  
 Rua Mato Grosso.  
 Rua da Matriz.  
 Rua Mena Barreto.  
 Rua Miguel Couto.  
 Rua Miguel de Lemos.  
 Rua Ministro Arthur Ribeiro.  
 Rua Monte Alegre.  
 Rua Monte Alverne.  
 Rua Moraes e Valle.  
 Rua Muniz Barreto.  
 Rua Natal.  
 Rua Navarro.  
 Rua Oliveira Fausto.  
 Rua Orlando Rangel.  
 Rua Paissandú.  
 Rua Pará.  
 Rua Paraíba.  
 Rua da Passagem.  
 Rua Paula Ramos.  
 Rua Paulino Fernandes.  
 Rua Paulo Cezar de Andrade.  
 Rua Paulo Fernandes.  
 Rua Pereira Nunes.  
 Rua P.heiro Guimarães.  
 Rua Piratininga.  
 Rua Pires de Almeida.  
 Rua Prefeito João Felipe.  
 Rua Presidente Carlos de Campos.  
 Rua Princesa Januária.  
 Rua Principado de Mônaco.  
 Rua Prof. Alfredo Gomes.  
 Rua Prof. Eurico Rabello.  
 Rua Prof. Mauriti Santos.  
 Rua Prof. Saldanha.  
 Rua Prof. Vital Brasil.  
 Rua Projetada na Av. Cantagalo.  
 Rua Projetada da E. Gávea.  
 Rua Projetada P.A. Lote 17.569.  
 Rua Projetada Três na Est. Tamba.  
 Rua Quatro Bairro Tijuamar.  
 Rua Quatro Cia. Inter Americana.  
 Rua Quatro Vila Rocinha.  
 Rua Raimundo de Magalhães.  
 Rua Rainha Guilhermina.

Rua Real Grandeza.  
 Rua Reitor Azevedo Amaral.  
 Rua do Riachuelo.  
 Rua Ribeiro de Almeida.  
 Rua Rodolfo Dantas.  
 Rua Rodrigo de Brito.  
 Rua Ronald de Carvalho.  
 Rua do Rosário.  
 Rua Rumania.  
 Rua do Russel.  
 Rua Sacadura Cabral.  
 Rua Saldanha Maranhão.  
 Rua Santa Cristina.  
 Rua Santa Luzia.  
 Rua Santanésia.  
 Rua Santo Cristo.  
 Rua Seis Cia. Inter Americana.  
 Rua sem nome P.A. 10.561.  
 Rua sem nome P.A. 13.906.  
 Rua Senz Simonsen.  
 Rua Senhor de Matosinhos.  
 Rua Senhor dos Passos.  
 Rua Sergipe.  
 Rua Severino Brandão.  
 Rua Silva Freire.  
 Rua Silva Guimarães.  
 Rua Silva Pinto.  
 Rua Silva Ramos.  
 Rua Silva Teles ou General.  
 Rua Smith de Vasconcellos.  
 Rua Soares da Costa.  
 Rua Soriano de Souza.  
 Rua Souto Carvalho.  
 Rua Souza Cruz.  
 Rua Souza Dantas.  
 Rua Souza Valente.  
 Rua Tailor.  
 Rua Tarumã.  
 Rua Tavares Bastos.  
 Rua Teixeira de Melo.  
 Rua Teixeira Soares.  
 Rua Tenente Airton Pereira.  
 Rua Tenente Aluisio de Farias.  
 Rua Tenente Arantes Filho.  
 Rua Tenente Marcio Pinto.  
 Rua Tenente Vieira Sampaio.  
 Rua Teodoro da Silva.  
 Rua Três Bairro Tijuamar.  
 Rua Três Cia. Inter Americana.  
 Rua Turfe Club.  
 Rua Um Bairro Tijuamar.  
 Rua Um na Rua Cedro.  
 Rua Um Cia. Inter Americana.  
 Rua Valença.  
 Rua Visconde de Cairú.  
 Rua Visconde de Caravelas.  
 Rua Visconde de Figueiredo.  
 Rua Visconde de Paranaguá.  
 Rua Visconde de Silva.  
 Rua Vitor Maurtua.  
 Rua Voluntários da Pátria.  
 Rua Xavier Leal.  
 Rua Xavier da Silveira.  
 Rua Zara.  
 Travessa Afonso.  
 Travessa Agra Filho.  
 Travessa Braz e Barros.  
 Travessa Carlos de Sá.  
 Travessa Carneiro.  
 Travessa Dona Carlota.  
 Travessa Dr. Araújo.  
 Travessa Dutra Rodrigues.  
 Travessa Coelho Cintra.  
 Travessa Marques Pôrto.  
 Travessa Escadinhas Dona Martha.  
 Travessa Fluminense.  
 Travessa Jaicos.  
 Travessa João Afonso.  
 Travessa da Luz.  
 Travessa Marechal Aguiar.  
 Travessa Mato Grosso.  
 Travessa Damião.  
 Travessa da Paz.  
 Travessa Pinto da Rocha.  
 Travessa São Carlos.  
 Travessa Senhor de Matosinhos.  
 Travessa do Sereno.  
 Travessa Soledade.  
 Travessa dos Tamoios.  
 Travessa Três na Rua Cedro.  
 Travessa Um na Rua Cedro

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 34

De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que ficam invalidadas, para nenhum efeito produzirem as guias numeradas:

Série 66	Série 84
6.666.519	6.667.162
6.666.623	6.667.203
6.666.650	6.667.251
6.666.673	6.667.253
6.666.676	6.667.322
6.666.831	6.667.367
6.666.847	6.667.421
6.666.894	6.667.436
6.666.896	6.667.437
6.667.040	6.667.492
6.667.046	6.667.497
6.667.104	6.667.516
6.667.120	7.717.065

expedidas por este Departamento, por motivo de extravio.  
 Departamento de Renda Mercantil  
 Em 9 de maio de 1955. — Mário Lima Campos — Diretor.

EDITAL N. 35

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o artigo 27, § 2.º, alínea "b", do Decreto n. 11.191, de 24 de dezembro de 1951, intima a firma Santos Levi inscrita sob o número 135.934, estabelecida na Avenida Rio Branco n. 25, 19.º andar sala n. 1.904 a comparecer neste Departamento para tomar conhecimento do despacho que a obriga ao pagamento do imposto devido na importância de Cr\$ 123.644,00 sobre vendas e consignações, inclusive a respectiva multa, que lhe foi imposta prevista no artigo 24, § 1.º da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951, combinado com o artigo 162, § 1.º do Decreto n. 12.162, de 27 de junho de 1953, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias corridos para efetuar o pagamento, findo o qual será iniciado processo de cobrança executiva, independentemente da aplicação das demais sanções legais.

O processo n. 4.959.781-54 encontra-se à disposição da interessada no Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM), 3.º pavimento do edifício n. 129 da rua da Quitanda, sede do Departamento da Renda Mercantil, Secretaria Geral de Finanças.

Distrito Federal, em 9 de maio de 1955. — Mário Frayoso de Lima Campos — Diretor.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 57

Torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 31 de maio de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Lúzia 760 — 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 253

Grupo 36  
Exaustor

Concorrência Administrativa n. 254

Grupo 12  
Móveis

Concorrência Administrativa n. 255

Grupo 14  
Máquina de escrever e Calcular

Concorrência Administrativa n. 256

Grupo 36

Duplicador de Alcool

Nota: As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1953 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material. Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 11 de maio de 1955. — Manuel Furtado de Oliveira — Chefe de Seção padrão "R" — Mat. 28.018 — Presidente da S.C.M.

Avisamos aos interessados, que a Concorrência Pública n. 6, cuja data de realização estava marcada para o dia 12 de maio deste ano, foi transferida para o dia 30 de maio de 1955, às 15 horas.

Outrossim, chamamos a atenção para a nova publicação a ser feita no Edital n. 46, que sofreu algumas alterações.

Distrito Federal, 11 de maio de 1955. — Manuel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção padrão "R" — Matrícula 28 018 — Presidente da S.C.M.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Comissão de Aquisição de Material

Torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de maio de 1955, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 501, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 114

Grupo 1 — (Aço duro, Aço doce e Aço bolha).

Concorrência Administrativa n.º 115

Grupo 3 — (Serras de fita, Ponteiros de aço, Serras circulares e Esmarilhadeira de coluna, com dois rebolos).

Concorrência Administrativa n.º 116

Grupo 4 — (Carrinhos de ferro com caçamba, Rodas trazeiras equipadas com pneumáticos, Rodados para carrocinhas de atêrro, Pneumáticos dianteiros e trazeiros para moto-niveladora e Câmaras de ar).

Concorrência Administrativa n.º 117

Grupo 36 — (Espoletas elétricas, Espoletas comuns, Estopim, Explosivo de 1.ª classe, Pólvora negra granulada, e Explosivo de 2.ª classe).

Concorrência Administrativa n.º 118

Grupo 36 — (Balança horizontal, com pratos, Rêde de aço para proteção de fogacho, Lamparina «Primus», Luvas de couro, Junco em varas, Lanternas tipo «Deutz», Vidros para lanterna tipo «Deutz» e Cêra virgem).

Concorrência Administrativa n.º 119

Grupo 36 — (Torno de precisão).

Concorrência Administrativa n.º 120

Grupo 10 — (Tubos de ferro galvanizado, Cantoneiras de ferro e Esferas de peroba de Campos para colocação de postes).

Concorrência Administrativa n.º 121

Grupo 36 (Placas de logradouros, de chapa de ferro 16 e Placas de ferro chapa 16, oval).

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de maio de 1955. — Ojalma Brilhante da Costa — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M.

V.C.M.

EDITAL N.º 85

Por este edital, fica intimada a firma Representações Matomar Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 107 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

EDITAL N.º 86

Por este edital, fica intimada a firma R Sousa Ferreira, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 257 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

EDITAL N.º 87

Por este edital, fica intimada a firma Ferragens São Pedro Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 434 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

EDITAL N.º 88

Por este edital, fica intimada a firma Papeleria Modelo S. A., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 485 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1955. — Ojalma Brilhante da Costa, Oficial Administrativo, matrícula n.º 18.422. Membro da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

5-ER.

EDITAL N.º 23

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de maio de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do

material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-8.

Concorrência Administrativa n.º 163

Grupo 4

Reparos de bomba d'água

Concorrência Administrativa n.º 164

Grupo 4

Fóllhas de cortiça, velumolide

Concorrência Administrativa n.º 165

Grupo 4

Mangueira Curvaflex, junta para motor

Concorrência Administrativa n.º 166

Grupo 4

Reparos para carburadores, jôgo para cruzetas

Concorrência Administrativa n.º 167

Grupo 4

Jôgo de cruzetas

Concorrência Administrativa n.º 168

Grupo 4

Carburadores

Concorrência Administrativa n.º 169

Grupo 4

Amortecedores

Concorrência Administrativa n.º 170

Grupo 4

Amortecedores, chaves para amortecedores

Concorrência Administrativa n.º 171

Grupo 4

Retentor do fixo traseiro do motor, mola espiral

Concorrência Administrativa n.º 172

Grupo 4

Jôgo de pinos e buchas de manga de eixo

Concorrências Administrativas n.º 172

Grupo 30

Oleo de freio

Concorrência Administrativa n.º 174

Grupo 30

Oleo para Fluid Drive

Concorrência Administrativa n.º 175

Grupo 23

Estopa

Concorrência Administrativa n.º 176

Grupo 2

Trena de pano

Nota: As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em 5 de maio de 1955. — Ayriano de Almeida Corrêa Filho — Engenheiro Chefe do 5-ER.

Retificação do quadro comparativo das propostas apresentadas para a concorrência pública para as obras de Avenida das Bandeiras (Trecho compreendido entre a Estrada do Camboatá e a Rua Catiri — Bangú) publicado no "Diário Oficial" de 6 de maio de 1955 a fls. 2.928.

Onde se lê: 5 — Proposta n.º 2

— Preço total: Ilegível — Leia-se: 5 — Proposta n.º 2 — Preço total: Cr\$ 2.560.000,00.

Onde se lê: 17 — Proposta n.º 3 — Preço unitário: Cr\$ 0,65 — Leia-se: 17 — Proposta n.º 3 — Preço unitário: Cr\$ 0,065.

Fls. 2.929.

Onde se lê: 27 — Proposta n.º 3 — Preço unitário: Ilegível — Leia-se: 27 — Proposta n.º 3 — Preço unitário: Cr\$ 1.800,00.

Onde se lê: 28 — Proposta n.º 3 — Preço total: Ilegível — Leia-se: 28 — Proposta n.º 3 — Preço total: Cr\$ 195.000,00.

Onde se lê: 36 — Proposta n.º 1 — Preço total: Ilegível — Leia-se: 36 — Proposta n.º 1 — Preço total: Cr\$ 35.000,00.

Onde se lê: 40 — transporte até (ilegível) — (ilegível) m3 — Leia-se: 40 — transporte até 50 m — 5 m3.

Fls. 2.930.

Onde se lê: 52 — Proposta n.º 3 — Preço total: Ilegível — Leia-se: 52 — Proposta n.º 3 — Preço total: Cr\$ 1.600,00.

Onde se lê: 54 — Proposta n.º 2 — Preço unitário: Cr\$ 600,00 — Leia-se: 54 — Proposta n.º 2 — Preço unitário: Cr\$ 60,00.

Onde se lê: 59 — Proposta n.º 3 — Preço unitário: Ilegível — Leia-se: 59 — Proposta n.º 3 — Preço unitário: Cr\$ 40,00.

Fls. 2.931.

Onde se lê: 63 — Proposta n.º 1 — Preço unitário: Ilegível — Proposta n.º 3 — Preço unitário: Ilegível — Leia-se: 63 — Proposta n.º 1 — Preço unitário: Cr\$ 240,00 — Proposta número 3 — Preço unitário: Cr\$ 140,00

Onde se lê: Rio de Janeiro, matrícula DER-1.491 — Leia-se: Rio de Janeiro, matr. DER-1.401.

Fls. 2.932.

Onde se lê: 10 — Proposta n.º 4 — Preço unitário: Ilegível — Leia-se: 10 — Proposta n.º 4 — Preço unitário: Cr\$ 100,00.

Onde se lê: 72 — Proposta n.º 4 — Preço unitário: Cr\$ 50,00 — Leia-se: 72 — Proposta n.º 4 — Preço unitário: Cr\$ 60,00.

Onde se lê: Rio de Janeiro, matrícula DER-1.491 — Leia-se: Rio de Janeiro, matr. DER-1.401.

Fls. 2.936.

Onde se lê: 3 — Proposta n.º 9 — Preço unitário: Ilegível — Leia-se: 3 — Proposta n.º 9 — Preço unitário: Cr\$ 106,00.

Fls. 3.937.

Onde se lê: 21 — Proposta n.º 9 — Preço unitário: Cr\$ 160,00 — Leia-se: 21 — Proposta n.º 9 — Preço unitário: Cr\$ 165,00.

Onde se lê: 27 — Proposta n.º 9 — Preço unitário: Ilegível — Leia-se: 27 — Proposta n.º 9 — Preço unitário: Cr\$ 2.800,00.

Onde se lê: 36 — Proposta n.º 8 — Preço total: Ilegível — Leia-se: 36 — Proposta n.º 8 — Preço total: Cr\$ 40.000,00.

Onde se lê: 37 — Proposta n.º 8 — Preço total: Ilegível — Leia-se: 37 — Proposta n.º 8 — Preço total: Cr\$ 30.000,00.

Fls. 3.939.

Onde se lê: 67 — Proposta n.º 8 — Preço unitário: Ilegível — Leia-se: 67 — Proposta n.º 8 — Preço unitário: Cr\$ 80,00.

Onde se lê: 74 — Proposta n.º 7 — Preço total: Ilegível — Leia-se: 74 — Proposta n.º 7 — Preço total: Cr\$ 30.000,00.

Onde se lê: 75 — Proposta n.º 7 — Preço unitário: Ilegível — Leia-se:

75 — Proposta n.º 7 — Preço unitário: Cr\$ 120,00.

Onde se lê: 78 — Proposta n.º 7 — Preço unitário: Ilegível — Leia-se: 78 — Proposta n.º 7 — Preço unitário: Cr\$ 10,00.

Onde se lê: Rio de Janeiro, matrícula DER-1.491 — Leia-se: Rio de Janeiro, matr. DER-1.401.

EDITAL N.º 24

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 19 de maio de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa

n.º 177

Grupo 2

Prumo, colher de pedreiro, nível, esquadro, bigorna, marretas, martelos, lâminas para desengrossadeira, limas, trenas de pano, escala métrica, torques raspador universal, lixas para madeira.

Concorrência Administrativa

n.º 178

Grupo 2

Catraca de trilho para brocas, chave inglesa para tubos, alavancas de aço, forçado de aço, cabos para enxada, chave inglesa combinada, cabos para picaretas, jogos de chave de estria e boca, jogos de tenazes.

Concorrência Administrativa

n.º 179

Grupo 2

Brocas malhos, tesoura para cortar chapas, martelo de sapateiro, faca de mão trincha de sapateiro, formão, pedra de afiar, prensa, esquadro de aço.

Concorrência Administrativa

n.º 180

Grupo 3

Máquina automática para affar ferramentas em geral, conjunto motor-bomba, lâminas de serra de fita, serra circular.

Concorrência Administrativa

n.º 181

Grupo 3

Tesoura guilhotina para chapas.

Concorrência Administrativa

n.º 182

Grupo 3

Enroladeira para chapas.

Concorrência Administrativa

n.º 183

Grupo 4

Carrinhos para argamassas.

Concorrência Administrativa

n.º 184

Grupo 8

Lanterna de mão, caixa de ferro.

Concorrência Administrativa

n.º 185

Grupo 3

Calhas de azulejo, tijolo prensado, tijolo furado meios de cerâmica, meios em pastilha.

**Concorrência Administrativa**

n.º 186

Grupo 10

Curvas, joelhos, luvas de redução de ferro fundido e galvanizado, ralos, reduções, saídas e sifões, dreno de concreto.

**Concorrência Administrativa**

n.º 187

Grupo 12

Tampo de vidro, arquivo de aço, armários para banheiros.

**Concorrência Administrativa**

Grupo 13

n.º 188

Lavatórios, latrinas, chuveiros.

**Concorrência Administrativa**

n.º 189

Grupo 14

Cesta para papéis, caixa para expediente, papel, impressos.

**Concorrência Administrativa**

n.º 190

Grupo 17

Solda para bombeiro, lanterna para soldar.

**Concorrência Administrativa**

n.º 191

Grupo 18

Barbante encerado, cabo de manilha, corda.

**Concorrência Administrativa**

n.º 192

Grupo 23

Vassoura de piassava, estopa branca.

**Concorrência Administrativa**

n.º 193

Grupo 24

Filtro.

**Concorrência Administrativa**

n.º 194

Grupo 25

Pasta para lubrificação de correias.

**Concorrência Administrativa**

n.º 195

Grupo 26

Mangueiras de borracha.

**Concorrência Administrativa**

n.º 196

Grupo 28

Baldes, porcas pregos, arame farpado, braçadeiras, regadores.

**Concorrência Administrativa**

n.º 197

Grupo 29

Carvão de coque, lenha.

**Concorrência Administrativa**

n.º 198

Grupo 32

Cola, água-raz alva de zinco, óleo de linhaça, secante, tinta a óleo azul ultramar.

**Concorrência Administrativa**

n.º 199

Grupo 36

Balança horizontal, lanterna, bomba de mão, cola para merceneiro, barciletas para água, bomba para bombeiro espoleta, estopim.

**Nota** — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em 10 de maio de 1955. — *Aydono de Almeida Corrêa Filho*, Engenheiro Chefe do 5-ER.

**Departamento de Obras****Comissão de Concorrências Públicas**

EDITAL N. 14

**Concorrência pública para obras de construção de ponte sobre o Rio Piraquara, no cruzamento entre as Ruas Aveiro e Taquariúno no 13.º Distrito de Obras.**

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 27 de maio de 1955, no Processo n. 7.408.458-54. 2 — As propostas serão recebidas no dia 26 de maio de 1955, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências a Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2.º andar, salas 217 e 218. 3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital; b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídos os serviços cujas obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 180 dias; 4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas; 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 460.540,00 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), sendo de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações e de 180 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Estrada do Retiro n. 260 — Bangú 6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.3 do orçamento (Agent), (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito). § 7.º — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são: — 1 — Excavação em terra, picarra ou lodo até 5,50m, incluindo esgotamento e escoramento — 600m3 — 2 — Remoção de terra e entulho — 300m2 — 3 — Aterro de terra por material de qualidade, colocado em camadas de 0,30m, devidamente compactadas por meio de massa de madeira ou sapo mecânica e juízo da fiscalização — 300m3 — 4 — Sondagens de reconhe-

cimento do solo, com indicações de nível d'água, índices de resistência a penetração e níveis das camadas de solo, referidas a um RN., escolhido pela fiscalização, dentro do perímetro da obra — 30m. — 5 — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 90 Kcm2 — 60m3 — 6 — Concreto ciclópico traço 1:3:5 com 40% de pedra de mão — 65m3 — 7 — Formas de madeira para concreto armado, inclusive escoramento — 350m2 — 8 — Formas de madeira para concreto ciclópico inclusive escoramento — 120m2 — 9 — Vergalhões de aço doce 37-CA, dobrados e colocados nas formas de acordo com os detalhes, até diâmetro 3/8" — 880kg — 10 — Idem, idem, de 1/2" até 1" — 4.850kg. — 11 — Balustrada obedecendo o detalhe a ser fornecido pela fiscalização — 20m. — 12 — Pavimentação na pista de rolamento, em concreto simples traço 1:2,5:4 com 0,125m. de espessura média — 80m2 — 13 — Base de concreto para passeio, traço 1:3:5 com 0,08 de espessura — 20m2 — 14 — Revestimento do passeio com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e 0,025m. de espessura, obedecendo o detalhe — 20m2 — § 7.º-A — As especificações para estas obras, anexas ao respectivo processo, se encontram a disposição dos interessados na Comissão de Concorrências Públicas. 8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância. 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento. 11 — A Comissão de concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2.º andar, salas 217 e 218. 12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929. De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C 55 no rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto. — Rio de Janeiro 5 de maio de 1955. — *Osmany Coelho e Silva*, Engenheiro Chefe, matrícula n. 972. — *Erolhilde Pinheiro de Faria*, matrícula número 829.

EDITAL N. 15

**Concorrência pública para execução de obras de reparação, reconstrução parcial da ponte sobre Lagoa Rodrigo de Freitas, na Avenida Ataulfo de Paiva, incluindo os serviços de pavimentação. No 4.º Distrito de Obras.**

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 25 de maio de 1955, no Processo n. 7.505 787-55. 2 — As propostas serão recebidas no dia 26 de maio de 1955, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2.º an-

dar, salas 217 e 218. 3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital; b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 150 dias; 4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos e detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, as especificações e normas aprovadas; 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua General Severiano número 152. 6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.3, do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito). § 7.º — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são: 1 — Concreto armado dosado racionalmente para uma taxa de 90 kg/cm2 — 50,00m3. 2 — Formas para concreto armado, inclusive escoramento e desmoldagem — 450,00m2. 3 — Ferro em vergalhões de aço CA-37 para concreto armado, incluindo dobragem e colocação na forma — 12.000 quilos. 4 — Demolição de concreto armado, inclusive a remoção de entulho — 10,00m3. 5 — Pintura asfáltica com três demãos a ser aplicada em toda superfície inferior aparente da estrutura — 500,50m2. 6 — Revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:2, com 2cm. de espessura, nas superfícies externas visíveis — 200,00m2. 7 — Meio fio de granito aplicado fino — 100,00m. 8 — Arrancamento de pavimentação asfáltica — 300,00m2. 9 — Base de concreto simples, traço 1:3:5, assente com vibração mecânica com 0,15m. (quinze centímetros) de espessura quando acabada — 300,00m2. 10 — Calçamento em lençol asfáltico com 0,07m. (sete centímetros) de espessura em duas camadas de 0,035m. (trinta e cinco milímetros) de espessura cada uma, sendo a primeira de "binder" com 5,5% e a segunda de "sheet" com 7,5% de betume obedecendo os agregados as especificações constantes do Caderno de Obrigações. 11 — Retirada de balustrada existente, restauração e recolocação — 100,00m1. 12 — Sargeta guia com uma fiada de paralelepípedos apicados assentes sobre base de concreto — 100,00m1. 8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância. 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento. 11 — A Comissão de con-

correrias prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2.º andar, salas 217 e 218. 12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto n. 3.031 de 25 de julho de 1929. De ordem do senhor Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C 55 no rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto. — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1955. — *Osmany Coelho e Silva*, Presidente da Comissão, Engenheiro Chefe, matrícula n. 972. — *Erothilde Pinheiro de Faria*, Secretário da Comissão, matrícula n. 829.

**S. T. E. de Túneis da Cidade**

**EDITAL**

**Concorrência pública para o prosseguimento das obras de perfuração e concretagem da abóbada e pés direitos do Túnel Catumbi-Laranjeiras.**

1. Está aberta a concorrência pública para o prosseguimento das obras de perfuração e concretagem da abóbada e pés direitos do túnel Catumbi-Laranjeiras, conforme autorização expedida pelo Sr. Prefeito em 10 de maio de 1955, no processo n. 7.060.015-55.

2. As propostas serão recebidas no dia 9 de junho de 1955, às 15 horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, situada à Praça Demétrio Ribeiro, esquina da rua Felipe de Oliveira, pela Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para tal fim.

3. Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão designada para recebê-las, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusas, as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 300 dias, apresentando, para tanto, o programa de andamento dos serviços e relação de equipamento mínimo a ser utilizado;

4. Na execução das obras em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 59.147.380,00 (cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta cruzeiros), sendo de Cr\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência prevista no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, os atómos que estão sendo executados pela Prefeitura na enseada do Flamengo.

6. As despesas com as obras correrão por conta da verba 713-347.2, do orçamento vigente.

7. Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras cujas quantidades são:

I — Escavação de rocha em túnel, para alargamento 30.500m<sup>3</sup>.

II — Escavação de rocha, em vala, em túnel, até a profundidade de 1.131m<sup>3</sup>.

III — Escavação de rocha, em vala, em túnel, além de 1,50m, até a profundidade de 3,00m 3.420m<sup>3</sup>.

IV — Concreto vibrado e colocado nas formas da abóbada e dos pés direito, dosado racionalmente para uma resistência cilíndrica de 180 kg. cm<sup>2</sup>, em 28 dias 9.500m<sup>3</sup>.

V — Concreto vibrado e colocado nas formas da lage de proteção da impermeabilização, dosado racionalmente para uma resistência cilíndrica de 150kg/cm<sup>2</sup>, em 28 dias 950m<sup>3</sup>.

VI — Concreto ciclópico, traço 1:3:5 de cimento, areia e pedra britada, com 40% de pedra de mão, para enchimento de vãos 1.140m<sup>3</sup>.

VII — Argamassa de cimento e areia, traço 1:4, para regularização de extradorso da abóbada 9.500m<sup>2</sup>.

VIII — Alvenaria de pedra seca para o enchimento de vãos entre a lage de proteção da impermeabilização e a rocha 11.400m<sup>3</sup>.

IX — Impermeabilização de extradorso de abóbada, pelo sistema membrana com 3 "plies" 9.500m<sup>2</sup>.

X — Forma plana para pés direito e extradorso de abóbada, inclusive escoramento 9.500m<sup>2</sup>.

XI — Forma curva para abóbada, inclusive cimbre e escoramento — 8.300m<sup>2</sup>.

XII — Vergalhão de ferro redondo até 1/2" de diâmetro, dobrado e colocado nas formas 190.000kg.

XIII — Vergalhão de ferro redondo acima de 1/2" de diâmetro, dobrado e colocado nas formas 691.600kg.

XIV — Drenos de ferro fundido de 4" de diâmetro, assentes no concreto dos pés direito 250m.

XV — Atóro 1.372m<sup>3</sup>.

XVI — Madeira para escora 50m<sup>3</sup>.

XVII — Material impermeabilizante do tipo "Sika" 1.000kg.

XVIII — Transporte de material escavado até 1 km. 500.000m<sup>3</sup>dam.

XIX — Transporte de material escavado até 3 km. 300.000m<sup>3</sup>dam.

XX — Transporte de material escavado até 9 km. 4.000.000m<sup>3</sup>dam.

XXI — Transporte de material escavado acima de 9 km. 500.000m<sup>3</sup>dam.

8. A Prefeitura admite variante para a impermeabilização da abóbada de túnel a ser feita com chapa metálica de alumínio, sobre ou ainda por outro qualquer processo. Somente será considerada a variante para o concorrente vencedor da proposta oficial e se trouxer economia para a Prefeitura.

9. No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

11. Antes da abertura das propostas, os concorrentes deverão apresentar, em envelope separado, prova de já haver o seu técnico responsável, que também assinará a proposta, executado obras de perfuração de túneis.

12. Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

13. O Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, em sua sede, pres-

tará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas.

14. A Concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada, se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, notificando aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1955 — Antônio Russel Raposo de Almeida — Chefe do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade.

**Departamento de Habitação Popular**

**Concorrência Pública para prosseguimento das obras de estrutura do conjunto residencial da Rua Marquês de São Vicente — Guavea.**

1. Está aberta a concorrência pública para o prosseguimento das obras de estrutura do Conjunto Residencial da Rua Marquês de São Vicente, na Guavea, conforme autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito em 3 de maio de 1955, no processo número 7.701.245 de 1955. — 2. As propostas serão recebidas no dia 7 de junho de 1955 às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, na Avenida Marechal Câmara número 350, 10. andar, Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular. — 3. Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar, expressamente, sob pena de nulidade da proposta: a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este Edital; b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusos, os serviços que são objetos desta Concorrência, o qual não poderá exceder de 210 (duzentos e dez) dias.

4. Na execução das obras em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.947.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 90 (noventa) dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Rua Visconde de Santa Izabel número 272. — 6. As obras correrão por conta da verba 704 — código geral 8.894 — código local 346 3, na importância total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). — 7. Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

I — CONCRETO: a) Concreto dosado para resistir a 180 kg/m<sup>2</sup> na ruptura, a 28 dias ..... 600 m<sup>3</sup>; II — FORMAS: c) Com superfícies retas ..... 4.000 m<sup>2</sup>; d) Com superfícies curvas ..... 4.000 m<sup>2</sup>; III — FERRO: a) De 3/16" até 1/2" ..... 30.000 kg; b) De 5/8" até 1" ..... 30.000 kg; IV — CONCRETO CICLOPICO: a) Com pedra de mão até 40% ..... 20 m<sup>3</sup>; V — CHAPISCO ..... 1.000 m<sup>2</sup>; 8. — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado contrato. — 9. Não serão tomadas em consideração as pro-

postas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância. — 10. Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento. — 11. A Comissão de concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, na Avenida Marechal Câmara número 350 — 10.º andar — Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular. — 12. A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada, se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. — Distrito Federal, 9 de maio de 1955. — *Francisco de Paula Marques Lopes* — Presidente da Comissão.

**Departamento de Edificações**

**Serviço de Guias — Edital n.º 20**

5-ED-2

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia número 50 — 44.808, que foi substituída pela de número 50 — 57.058, referente à Rua Maria Rodrigues número 240, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.554.059-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1955. — *João Campos de Lima* — Matrícula número 13.837 — Confere. — *Tarcílio Martins Baptista* — Matr. 2.238 — Resp. pelo exp. do Serviço de Guias 5-ED 2. — Visto: *João Augusto Maia Penido* — Diretor do D.E.D. — Matrícula 1.106.

**SERVIÇO DE GUIAS**

EDITAL N.º 20

5-ED-2

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item "x" da Resolução número doze do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50 — 44.808, que foi substituída pela de n.º 50 — 57.058, referente à Rua Maria Rodrigues número 240, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.554.059-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir. — Rio de Janeiro, 3 de maio de 1955. — *João Campos de Lima* — Matr. 13.837 — Confere: *Tarcílio Martins Baptista* — Matr. 2.238 — Resp. pelo expediente do Serviço de Guias 5-ED-2. — Visto: *João Augusto Maia Penido* — Diretor do D. E. D. — Matr. 1.106.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Material**

**CONCORRÊNCIA N. 257**

Data da realização: — 16 de maio de 1955.

Grupo n.º 23 — Pedras Fomes em pedras.

**CONCORRÊNCIA N. 258**

Data da realização: — 16 de maio de 1955.

Grupo n.º 4 — Carroça de madeira de lei, para animal.

**CONCORRÊNCIA N. 259**

Data da realização: — 16 de maio de 1955.  
Grupo n.º 36 — Pistão completo, Biela, vibraquim, etc.

**CONCORRÊNCIA N. 260**

Data da realização: — 16 de maio de 1955.  
Grupo n.º 10 — Redução em chapa de aço e tubo de aço soldado.

**CONCORRÊNCIA N. 261**

Data da realização: — 16 de maio de 1955.  
Grupo n.º 36 — Alternador de .... 10 KVA.

**CONCORRÊNCIA N. 262**

Data da realização: — 17 de maio de 1955.  
Grupo n.º 5 — Ácido clorídico em frasco e ácido nítrico.

**CONCORRÊNCIA N. 263**

Data da realização: — 17 de maio de 1955.  
Grupo n.º 5 — Vaselina geléia em vasilhame de 25 quilogramas.

**CONCORRÊNCIA N. 264**

Data da realização: — 17 de maio de 1955.  
Grupo n.º 5 — Amônia 24.º em vasilhame e Bensina em vasilhame.

**CONCORRÊNCIA N. 265**

Data da realização: — 17 de maio de 1955.  
Grupo n.º 14 — Papel tela, vegetal, heliográfico, etc.

**CONCORRÊNCIA N. 266**

Data da realização: — 17 de maio de 1955.  
Grupo n.º 14 — Material de desenho.

**CONCORRÊNCIA N. 267**

Data da realização: — 18 de maio de 1955.  
Grupo n.º 19 — Uniforme de brim e de casimira.

**CONCORRÊNCIA N. 268**

Data da realização: — 18 de maio de 1955.  
Grupo n.º 19 — Macacão de brim mescla.

**CONCORRÊNCIA N. 269**

Data da realização: — 18 de maio de 1955.  
Grupo n.º 19 — Guarda-pó em cretone.

**CONCORRÊNCIA N. 270**

Data da realização: — 18 de maio de 1955.  
Grupo n.º 18 — Lona branca de 1,00 de largura.

**CONCORRÊNCIA N. 271**

Data da realização: — 18 de maio de 1955.  
Grupo n.º 1 — Zinco em folha.

**Serviço de Expediente**

O Departamento de Aguas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Fe-

deral, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de junho do corrente ano, referente ao 1.º Distrito abrangendo as seguintes zonas:

Lapa (para a Glória) — Glória — Flamengo — Catete — Laranjeiras — Botafogo — Urca — Leme — Santa Tereza — Jardim Botânico — Gávea — Leblon — Ipanema — Copacabana (Zona Sul em geral).

Os Senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de arrecadação da P. D. F., conforme relação transcrita abaixo:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, n. 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 34-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36-36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de junho de 1955, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. as( Evandro Rebelo — Chefe do 5-AE.

Convida-se, pelo presente, a firma Paulo Aguiar, estabelecida à Rua Debret n. 23 — 2.º andar, sala 209, nesta Capital, a comparecer ao Serviço Aguas e Esgotos, sito à rua Riachuelo de Expediente, do Departamento de n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 1500 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco), dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar termo aditivo de retificação e ratificação entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de sesenta e duas (62) instalações domiciliares de esgoto primário em vários logradouros do subúrbio da Leopoldina, de que trata o processo n. 7.000.358-55.

Serviço de Expediente, 5 de maio de 1955. — **Lauro Lacerda Rocha** — Mat. 47.073 — Chefe do S. Expedien-

Relação n. 4-55, anexada ao mem. n. 176-55 — assunto 12 — 9-1AE — Autos de Infração para "Edital".

Prédios abastecidos por hidrômetros encontrados incursos nas penalidades previstas pelos Decretos 24.732-34 e 9.153-48.

Número	LOGRADOUROS	Autos
1	Rua Visconde de Pirajá, n. 644-B	723-54
2	Rua Ceará n. 183	1.422-54
3	Rua Samuel Guimarães, n. 14	1.424-54
4	Rua Lúcio de Mendonça n. 75	1.538-54
5	Rua Senador Furtado n. 120	1.554-54
6	Rua São Francisco Xavier n. 993	1.555-54
7	Rua Ferreira Viana n. 46	1.561-54
8	Rua Prefeito Olimpio de Melo n. 1.528 — casa 9	1.565-54
9	Rua José Eugênio n. 19-A	1.574-54
10	Rua Duque Estrada n. 32	1.591-54
11	Rua Benjamim Constant n. 93	1.592-54
12	Rua Visconde de Niteroi n. 1.450	1.614-54
13	Rua Almirante Gonçalves n. 52	1.615-54
14	Rua da Matriz n. 63	1.620-54
15	Rua Paul Redfern n. 62	1.622-54
16	Rua das Laranjeiras n. 232	1.627-54
17	Praia do Flamengo n. 122	1.628-54
18	Rua Curuzu n. 90-90-A	1.629-54
19	Rua Marechal Azevedo n. 26	1.632-54
20	Rua Costa Lobo n. 57	1.635-54
21	Rua Coelho Neto n. 73	1.647-54
23	Rua Nascimento Silva n. 519	1.650-47
24	Rua Correa Dutra n. 19	1.651-54
25	Praia do Caju n. 10	1.652-54
26	Avenida Epitácio Pessoa n. 456	1.655-54
27	Rua Marquez de Abrantes n. 77	1.660-54
28	Rua das Laranjeiras n. 48-B	1.661-54
29	Rua da Matriz n. 56	1.663-54
30	Rua Paissandu n. 200	1.667-54
31	Rua Constante Ramos n. 164	1.670-54
32	Rua Xavier da Silveira n. 7	1.675-54
33	Rua Buarque de Macedo n. 24	1.678-54
34	Avenida N. S. de Copacabana n. 1.386	1.682-54
35	Rua Rodrigo de Brito n. 33 sobrado	1.685-54
36	Rua Pompéia n. 195	1.693-54
37	Rua Conde de Irajá n. 47	1.696-54
38	Rua São Clemente n. 58	1.701-54
39	Avenida N. S. de Copacabana n. 12	1.702-54
40	Rua Silveira Martins n. 74	1.704-54
41	Rua Domingos Ferreira n. 221 casa 1	1.711-54
42	Rua das Palmeiras n. 61	1.713-54
43	Rua do Catete n. 120	1.714-54
44	Rua Humaitá n. 183	1.715-54
45	Rua Visconde de Duprat n. 36	1.752-54
46	Rua Bulhões de Carvalho n. 162	1.734-54
47	Rua Siqueira Campos n. 44-A	1.734-54
48	Rua Machado de Assis n. 13	1.751-54
49	Rua Machado de Assis n. 28	1.754-54
50	Rua Bolivar n. 7	1.755-54
51	Avenida Atlântica n. 3.264 antigo 812	1.759-54
52	Rua Correa Dutra n. 23	1.767-54
44	Rua Humaitá n. 183	1.715-54
54	Avenida Rainha Elizabeth n. 608	1.771-54
55	Rua Corria Dutra n. 29	1.775-54
56	Praia do Flamengo n. 224	1.778-54
57	Rua Licínio Cardoso n. 309	1.782-54
58	Avenida Atlântica n. 1.277	1.788-54
59	Rua Maria Angélica n. 168	1.788-54
60	Rua Santa Clara n. 36	1.791-54
61	Travessa Agra Filho n. 28	7-56
62	Travessa Agra Filho n. 100	8-55
64	Rua Paula Ramos n. 64	9-55
64	Rua Alvaro Ramos n. 357	12-55
65	Rua do Catete n. 92	13-55
66	Rua das Laranjeiras n. 371	14-55
67	Rua das Laranjeiras n. 371	15-55
68	Rua Professor Eurico Rabelo n. 121	20-55
69	Rua Professor Saldanha n. 137	21-55
70	Rua Prudente de Moraes n. 1.008	25-55
71	Rua Ipu n. 19	29-55
72	Rua Farani n. 4	40-55
73	Rua Domingos Ferreira n. 187	42-55
74	Rua Benvenuto Berna n. 147	44-55
75	Avenida Ataufo de Paiva n. 706	45-55
76	Rua Capitão Rubens n. 107	46-55
77	Rua General Savaget n. 96	49-55
78	Rua Portão Vermelho n. 75	51-55
79	Rua General Cláudio n. 271	54-55
80	Rua Esmeraldina n. 53	55-55
81	Rua Senhor de Matosinhos n. 226-A antigo 86-A	58-55
82	Rua São Martinho n. 11	59-55
83	Rua Estácio de Sá n. 121-A loja e sobrado	62-55
84	Rua Marina n. 42	67-55
85	Rua Mário da Fonseca n. 54	68-55
88	Rua Joliva da Fonseca n. 108	70-55
87	Rua São Luiz Gonzaga n. 1.081	85-55
88	Rua Salvador de Mendonça n. 19	105-55
90	Avenida Epitácio Pessoa n. 260	108-55
91	Avenida Atlântica n. 3.308 antigo 822	110-55
92	Rua Mocandí n. 8	117-55
93	Avenida Francisco Bicalho n. 175	121-55



Número	LOGRADOUROS	Autos
94	Av. Rodrigues Alves sem número	122-55
95	Rua Frei Caneca n. 308	123-55
96	Avenida N. S. de Fátima n. 60-A	132-55
97	Rua do Lavradio n. 124	133-55
98	Rua Saint Roman n. 222	134-55
99	Rua Guajuvira n. 87	136-55
100	Rua Gravata n. 156	137-55
101	Rua Navarro da Costa n. 9	139-55
102	Rua Frei Sampaio n. 268	141-55
104	Rua Comandã n. 345	142-55
104	Rua Comandã n. 477	143-55
105	Rua Marina n. 244	145-55
106	Rua Marina n. 113	146-55
107	Rua São Carlos n. 158	149-55
108	Rua São Carlos n. 830	150-55
109	Rua São Carlos n. 761	151-55
110	Rua Sapopemba n. 253	152-55
111	Rua Sapopemba n. 841	152-55
112	Rua Jubai n. 69	156-55
113	Rua Pereira da Nóbrega n. 338	157-55
114	Rua Pereira da Nóbrega n. 297	158-55
115	Rua Pereira da Nóbrega n. 144	159-55
116	Rua Papari n. 54	160-55
117	Rua Teles Barreto n. 123	162-55
118	Travessa Zelinda n. 19	163-55
119	Estrada do Queimado n. 167	164-55
120	Rua do Riachuelo n. 339	170-55
121	Rua Conselheiro Josino n. 27	173-55
122	Rua Conselheiro Josino n. 27	174-55
123	Avenida Mem de n. 250 sobrado	176-55
124	Rua Saint Roman n. 226	179-55
125	Rua Gustavo Sampaio n. 7	180-55
126	Rua Ministro Viveiros de Castro n. 126	181-55
127	Rua das Laranjeiras n. 468	182-55
128	Rua Voluntários da Pátria n. 292	183-55
129	Rua Senador Pompeu n. 239	187-55
130	Rua Senador Pompeu n. 212	189-55
131	Estrada do Queimado n. 267	190-55
132	Estrada do Queimado n. 112	192-55
133	Estrada do Queimado n. 138	194-55
134	Rua Senador Pompeu n. 203	195-55
135	Rua Senador Pompeu n. 198	196-55
136	Avenida Francisco Bicalho n. 201	199-55
137	Avenida Atlântica n. 4.112	200-55
138	Ladeira dos Tabajaras n. 340	201-55
139	Rua Pedro Américo n. 73	202-55
140	Rua Ibitara n. 162	202-55
141	Rua General Caldwell n. 283-A	204-55
142	Rua Clapp n. 3	204-55
143	Rua Clapp n. 1	206-55
144	Rua Alice Figueiredo n. 76 fundos	207-55
145	Rua Barão de Ipanema n. 34	209-55
146	Tereza dos Santos n. 44	213-55
147	Rua Tereza dos Santos n. 89	214-55
148	Rua Vinte e Quatro de Maio ns. 677-679	217-55
149	Rua Alzira Valdetaro n. 71	223-55
150	Rua Vinte e Quatro de Maio n. 993	223-55
151	Rua General Rodrigues n. 16	229-55
152	Rua Ratcliff n. 84	231-55
153	Rua Marechal Bittencourt n. 218	238-55
154	Rua Marechal Bittencourt n. 202	237-55
155	Rua Vitor Meireles n. 83-83-A	241-55
156	Rua Vitor Meireles n. 174	241-55
157	Rua Vinte e Quatro de Maio n. 613	242-55
2	Rua João Macieira n. 14-A*	1.524-54
2	Rua Barão de Mesquita n. 976*	1.784-54

\* Republicado por ter saído com incorreções.

Distrito Federal, 28 de abril de 1955. — José Lopes Cançado — Matrícula n. 47.779 — Visto: Lino C. Andrade — Mat. 70.627.

Convidam-se, pelo presente, os Senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados a apresentar, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste, defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água dos citados imóveis, antes de serem publicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1954 e Decreto n.º 9.153, de 14 de fevereiro de 1948. — Serviço de Expediente, 9 de maio de 1955. — **Lauro Lacerda Rocha** — Matrícula n.º 47.073 — Chefe do S. Expediente.

Convidam-se, pelo presente, os Senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados a apresentar, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste, defesa sobre irregularidades no abastecimento

d'água dos citados imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1954 e Decreto n.º 9.153, de 14 de fevereiro de 1948. — Serviço de Expediente, 9 de maio de 1955. — **Lauro Lacerda Rocha** — Matrícula n.º 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público que, nos dias e horas abaixo mencionados, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimen-

to do material constante destes Editais, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**EDITAL N. 20**

Dia 26 de maio de 1955

Concorrência Administrativa n. 26

Grupo 28

Pregos, Arame, Chapa esmaltada etc. As 14,00 horas

Concorrência Administrativa n. 27

Grupo 14

Impressos

As 14,30 horas

Concorrência Administrativa n. 28

Grupo 36

Filmes, Extintores, Bandeiras e Chocadeiras e Arreios

As 13,00 horas

**EDITAL N. 21**

Dia 27 de maio de 1955

Concorrência Administrativa n. 29

Grupo 8

Blocos conjuntos — Elétricos, fixo armado em chumbo — Cortadora

As 14,00 horas

Concorrência Administrativa n. 30

Grupo 9

Moirões e telhas de Etenit

As 13,30 horas

Convida-se, pelo presente, a firma AgCM.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, quinta-feira, dia 12 de maio de 1955, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimo.

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
11.032	713	249	67.135
11.291	20.848	250	34.564
219	7.136	251	12.835
220	22.063	252	38.780
221	39.367	253	67.551
222	69.153	254	29.229
223	22.175	255	40.489
224	21.140	256	929
225	62.537	257	8.337
226	20.979	258	17.506
227	4.780	259	72.665
228	17.460	260	47.247
229	76.381	261	1.249
230	54.988	262	51.880
231	55.222	264	58.111
232	8.974	265	26.500
233	43.731	266	9.070
234	48.366	267	48.656
235	18.242	268	58.064
236	61.953	269	324
237	45.755	270	32.835
238	31.183	271	71.874
239	19.972	272	3.896
240	36.171	273	57.059
241	2.377	275	8.554
242	59.828	276	5.703
243	10.321	277	29.361
244	15.704	278	99.905
246	14.840	279	99.222
247	30.089	280	75.605

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.085	33.820	1.315	38.811
1.303	44.036	1.316	50.953
1.304	36.406	1.317	49.502
1.305	37.473	1.318	64.695
1.306	43.119	1.319	63.417
1.308	54.124	1.320	64.716

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.309	52.101	1.321	59.761
1.310	65.028	1.322	55.476
1.311	95.350	1.323	60.143
1.312	57.633	1.324	64.985
1.313	36.472	1.325	38.991
1.314	38.409	1.326	95.309
1.327	43.661	1.334	99.508
1.328	51.680	1.335	61.592
1.329	52.031	1.336	62.359
1.330	53.755	1.337	60.878
1.331	36.954	1.338	36.975
1.332	35.943	1.339	64.656
1.333	35.538	1.340	56.852

Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matrícula	Matrícula	Matrícula
1.648	63.214	1.712	73.771
1.710	71.480	1.713	69.264
1.711	73.747	—	—

Emergência			
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
247	879	5.642	7.540
13.243	15.127	16.286	17.453
17.678	25.745	26.157	27.590
28.461	28.773	29.009	31.522
32.442	33.835	38.593	39.520
43.862	44.619	47.959	50.691
51.241	51.750	52.399	54.949
55.314	58.108	58.333	62.811
63.436	64.006	64.378	64.906
70.933	71.218	71.357	74.470
95.680	95.1197	95.2167	99.458
99.625	—	—	—

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
8.357	47.567	51.358	53.082
60.322	—	—	—

O pagamento de empréstimos no corrente mês, será encerrado no dia 24. As propostas já anunciadas e ainda não procuradas serão pagas diariamente.

Celso Furtado de Mendonça, Diretor. — Odilon de Lacerda Patva, Secretário.

# CÓDIGO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11-44

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# SALÁRIO MÍNIMO

(DECRETO N.º 35.450, DE 1-5-54)

DIVULGAÇÃO N.º 714

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL